

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Sexta Feira, 22 de Outubro de 2010 Nº 25424

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.451, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo, por meio do INTERMAT, a proceder à regularização das áreas que discrimina, e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por meio do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, autorizado a fixar o Valor da Terra Nua – VTN e proceder à regularização fundiária, mediante alienação, das áreas a seguir discriminadas:

I - **Gleba Divisa**, com aproximadamente 536.287,0386 ha (quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e sete hectares e três ares e oitenta e seis centiares), inserida nas seguintes Coordenadas U.T.M.:

- 1) 614.278.336
8.936.963.036
- 2) 621.201.256
8.946.010.489
- 3) 631.062.031
8.943.177.524
- 4) 634.189.520
8.949.781.332
- 5) 650.462.031
8.944.677.524
- 6) 677.732.031
8.948.157.524

- 7) 677.911.677
8.953.556.909
- 8) 694.996.699
8.952.345.007

II - **Gleba Maika**, com aproximadamente 1.219.943,9982 ha (um milhão, duzentos e dezenove mil e novecentos e quarenta e três hectares e noventa e nove ares e oitenta e dois centiares), inserida nas seguintes Coordenadas U.T.M.:

- 1) 727.446.002
8.871.070.878
- 2) 890.215.436
8.826.170.851
- 3) 871.808.682
8.768.437.309
- 4) 843.675.447
8.728.726.692
- 5) 751.425.564
8.754.662.503
- 6) 758.375.060
8.834.199.950
- 7) 726.381.040
8.869.214.122

III - **Glebas Jarinã I, II e III**, com aproximadamente 378.203,6512 hectares (trezentos e setenta e oito mil e duzentos e três hectares e sessenta e cinco ares e doze centiares), inseridas, respectivamente, nas seguintes Coordenadas U.T.M.:

a) Gleba Jarinã I:

- 1) 162.419.637
8.859.571.008
- 2) 173.161.568
8.852.291.460
- 3) 177.483.544
8.859.297.972

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Onofre Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

4) 178.645.218
8.861.173.020

5) 189.987.682
8.864.013.861

6) 188.742.867
8.860.021.974

7) 191.291.480
8.858.932.840

8) 185.705.444
8.850.660.637

9) 188.601.136
8.848.640.660

10) 184.817.143
8.843.142.124

11) 181.885.468
8.845.126.273

12) 177.560.375
8.838.767.653

13) 180.916.587
8.833.605.564

14) 179.043.531
8.831.582.091

15) 174.484.629
8.835.960.574

b) Gleba Jarinã II:

1) 211.895.978
8.931.450.390

2) 229.269.567
8.931.333.840

3) 225.075.536
8.923.952.249

4) 225.503.410
8.923.834.443

5) 225.648.101
8.922.875.533

6) 225.648.129
8.902.499.692

7) 222.768.605
8.902.326.670

8) 222.921.233
8.894.314.931

9) 215.497.099
8.893.866.866

10) 215.646.687
8.885.831.479

11) 209.851.208
8.885.477.395

12) 209.239.773
8.885.864.319

13) 213.917.112
8.892.828.321

14) 198.730.276
8.902.457.987

15) 205.784.226
8.887.449.533

16) 206.435.592
8.887.063.568

17) 206.584.302
8.878.252.178

18) 211.362.021
8.878.171.887

19) 209.416.231
8.866.597.396

20) 209.661.865
8.866.551.562

21) 207.983.791
8.856.785.466

22) 207.836.445
8.856.814.066

23) 206.087.566
8.847.062.027

24) 235.629.771
8.840.705.962

25) 233.532.490
8.827.347.404

26) 223.249.659
8.831.090.737

27) 197.637.825
8.845.321.619

28) 194.721.882
8.843.225.526

29) 191.902.352
8.846.940.622

30) 199.163.652
8.857.614.021

31) 192.946.658
8.858.683.107

32) 194.350.968
8.864.379.221

33) 187.764.725
8.867.854.651

34) 187.101.485
8.866.633.523

35) 177.266.863
8.872.013.736

36) 175.299.133
8.868.426.715

37) 180.796.184
8.865.334.487

38) 177.483.544
8.859.297.972

39) 166.649.279
8.865.316.755

40) 162.449.595
8.859.611.624

41) 162.153.232
8.887.373.324

c) Gleba Jarinã III:

1) 211.362.021
8.878.171.887

2) 219.402.008
8.878.054.451

3) 231.947.510
8.878.905.519

4) 241.556.091
8.879.534.849

5) 239.054.932
8.862.931.275

6) 222.146.346
8.872.226.220

7) 222.202.350
8.872.469.784

IV - **Gleba 4 Reservas**, em sua totalidade, situada nos Municípios de Terra Nova do Norte e Nova Guarita.

Parágrafo único O INTERMAT identificará, por meio de georreferenciamento e estudos cadastrais, as áreas passíveis de titulação pelo Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Os valores arrecadados com a alienação das áreas referenciadas nesta lei deverão ter a seguinte destinação:

I - 20% (vinte por cento) para despesas do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT;

II - 10% (dez por cento) para investimento na estrutura urbana dos municípios em que se localizam as terras alienadas;

III - 70% (setenta por cento) para aplicação nas rodovias estaduais da região.

Art. 3º Fica o Estado de Mato Grosso, por meio do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, autorizado a receber a doação feita pela União, através da Lei nº 12.310, de 19 de agosto de 2010.

§ 1º Fica aprovada a regularização/alienação das terras objetos desta lei, nos termos do Art. 327 da Constituição do Estado, devendo o INTERMAT adotar procedimento sumário de regularização com regras simplificadas.

§ 2º O valor atribuído à Terra Nua obedecerá à pauta em vigor no Estado aplicada pelo INTERMAT, adotando os procedimentos sumários de regularização com regras simplificadas.

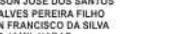
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

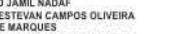
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

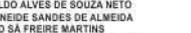

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

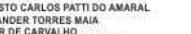

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

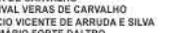

ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES

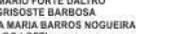

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

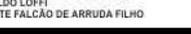

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS


JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO


JILSON FRANCISCO DA SILVA


PEDRO JAMIL NADAF

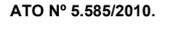

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA


VANICE MARQUES

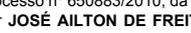

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA


BRUNO SA FREIRE MARTINS

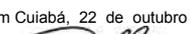

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL


ALEXANDER TORRES MAIA


OSMAR DE CARVALHO

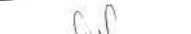

DORGIVAL VERAS DE CARVALHO


LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA


OSCEÁRIO FORTE DALTRIO


ILMA GRISOSTE BARBOSA


FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA


RENALDO LOFFI


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

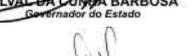
ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 5.585/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 650883/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido o servidor **JOSÉ AILTON DE FREITAS**, RG nº.833958-SSP/MT, CPF nº.568.292.721-49, Matrícula nº.85844, cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "04", lotada na EEPs "Carlos Hugueneq", município de Alto Araguaia/MT, a partir de 20 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 5.586/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **JOSÉ CARLOS DE FREITAS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor da Penitenciária Central do Estado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 18 de outubro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.587/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **JOSÉ CARLOS DE FREITAS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Gestão de Cadeias, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 19 de outubro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.588/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, **resolve nomear** a Senhora **EDITE EUINICE DE SOUZA** para exercer a função de membro titular para representar a Secretaria Estadual de Saúde, seguimento governo no **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, biênio 20/10/2012, em substituição da Senhora Stella Maris Malpici Luna, a partir da data desta publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.589/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 646578/2008, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve retificar em parte**, o Ato Governamental nº 6.211/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de maio de 2008, que exonerou a pedido a servidora **ROSEMARI DE FÁTIMA MARTINS CUARELI**, cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "06", Matrícula Funcional nº 26183, lotada na EE" Deputado Bertoldo Freire"- Seduc, município de São José dos Quatro Marcos/MT, a partir de 1º de janeiro de 2008.

Onde se lê:....a partir de 1º de janeiro de 2008..

Leia-se:....a partir de 14 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO N. 5.561/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 785441/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **LUCIA DOMINGUES PEREIRA**, portador (a) do RG nº 6446221/SSP/PR e do CPF nº 295.799.371-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-006, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 7 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Outubro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.562/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 785516/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JACILDA VIANA DE MORAIS**, portador (a) do RG nº 349243/SSP/MT e do CPF nº 284.349.431-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Outubro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.563/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 785735/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GERSON LEOCADIO DAS NEVES**, portador (a) do RG nº 01695134/SSP/MT e do CPF nº 208.488.381-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 E-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Outubro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.564/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.1998 c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, bem como o teor do Processo nº 786313/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **VALMIR FRANÇA BARBOSA**, portador (a) do RG nº 576193/SSP/MT e do CPF nº 079.477.041-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 C-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 19 Anos, 8 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Outubro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.565/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 786752/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITA DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 00000787/SEJUSP/MT e do CPF nº 171.640.441-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL B - 10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 2 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Outubro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.566/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 787019/2010, da Secretaria de

Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LAZARA DO MENINO JESUS DA MATA**, portador (a) do RG nº 088570/SSP/MT e do CPF nº 178.029.461-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TECNICO DO SUS C-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Outubro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.567/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 787233/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZILDA NEIVA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 315970/SSP/MT e do CPF nº 283.852.171-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Outubro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.568/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.1998 c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 787326/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **CANDIDA PAULINA VIEIRA MIRANDA**, portador (a) do RG nº 15547922/SSP/MT e do CPF nº 328.183.941-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 17 Anos, 4 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Outubro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.569/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 788669/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA MARIA OJEDA**, portador (a) do RG nº 01955691/SSP/MT e do CPF nº 182.039.221-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 9 Meses e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Outubro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.570/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 788803/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA FELICIA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 01528149/SSP/MT e

do CPF nº 230.040.291-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.571/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 788808/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ENILDA GUNTHER**, portador (a) do RG nº 6341829/SSP/MT e do CPF nº 240.525.741-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Outubro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

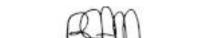

BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.572/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.099, de 29 de março de 2004 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 789100/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TEREZINHA SHIRLEI RODRIGUES TABACZENSKI**, portador (a) do RG nº 00000093037/SSP/MT e do CPF nº 171.701.331-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AUDITOR DO ESTADO D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 10 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na AUDITORIA GERAL DO ESTADO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.573/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 789293/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VERA LUCIA VIEIRA**, portador (a) do RG nº 265167-0/SSP/MT e do CPF nº 240.483.801-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Outubro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.574/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 789580/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENTO RAMOS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 105653/SSP/MT e do CPF nº 207.357.661-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 2 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.575/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 789612/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA DA COSTA**, portador (a) do RG nº 189127/SSP/MT e do CPF nº 352.672.591-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO DE SERVICOS DO SUS B - 08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 18 Anos, 8 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.576/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 790281/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALEDIR ROSA DE ALMEIDA SILVA**, portador (a) do RG nº 178212-6/SSP/MT e do CPF nº 253.838.841-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO A - 11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 5 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.577/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 790509/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **HILTON RODRIGUES COSTA**, portador (a) do RG nº 877277/MT/MT e do CPF nº 325.734.301-97, na graduação de CABO C-000, proporcional a 29 Anos, 6 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de Outubro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.578/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 719257/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.527/2010, de 23.06.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Compulsória, do (a) Sr (a). **ARMANDO GONCALVES DE QUEIROZ**, portador (a) do RG nº 180.448/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Referência "04".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.579/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 639441/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.789/2010, de 23.08.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. ZANONE MARTINS, RG nº M284922 SSP-MG, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.273, de 29 de dezembro de 2004...”

LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições do artigo 213, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com aplicação da Lei Complementar nº 42, de 16.04.96 e do ANEXO IX, da Lei Complementar nº 388, de 31 de março de 2010...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de outubro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.580/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 770640/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.052/2010, de 14.07.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). FRANCISCA BORGES DE JESUS, portador (a) do RG nº 0188600-2/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... portador (a) do RG nº 188600/SSP/MT...”

LEIA – SE:

“... portador (a) do RG nº 0188600-2/SSP/MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de outubro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.581/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 778877/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.074/2010, de 25/02/2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Transferência “ex officio” para a Inatividade, mediante Reforma, do (a) Sr (a). GONÇALO GALDINO DELGADO, portador (a) do RG nº 877.367/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... no posto de CABO-PM...”

LEIA – SE:

“... no posto de CABO-PM, Classe “C”...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de outubro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.582/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 714147/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.618/2008, de 11.08.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. EDILIA TAVEIRA DE ANDRADE, RG nº. 544.769/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... proporcional a 24 (vinte e quatro) anos, 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 17.02.83 a 15.02.84 e 07.08.84 a 05.06.2008...”

LEIA-SE:

“... proporcional a 25 (vinte e cinco) anos e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 17.02.83 a 15.02.84 e 07.08.84 a 11.08.2008...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de outubro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.583/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 755027/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.860/2009, de 14.12.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. ZILMA TEREZINHA AGOSTINI, RG nº. 12312601/SSP-PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... contando com 26 Anos, 1 Mês e 21 Dias de tempo total de Contribuição...”

LEIA-SE:

“... contando com 25 Anos, 2 Meses e 12 Dias de tempo total de Contribuição...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de outubro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.584/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 462693/2010, da Secretaria de Estado de Administração, bem como os termos da Súmula nº 473, do STF, resolve declarar NULO, o Ato Governamental nº 1.839/2010, de 06.04.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. TEREZA ROSA RIBEIRO, RG nº 379.550/SSP-MT, tendo em vista a concessão indevida do benefício.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de outubro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS**CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 46 /2010.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.349, de 21 de janeiro de 2010,

Considerando a necessidade de uniformizar a divulgação de informações inerentes às atividades da Casa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todos os pronunciamentos, informações, comunicados, notícias ou outras formas de veiculação de matérias acerca de quaisquer atividades inerentes às atribuições da Casa Civil, sejam previamente submetidas à apreciação do titular desta Pasta, a quem caberá a responsabilidade de adotar as medidas necessárias para a sua divulgação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2010.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe de Casa Civil

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1864/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 699926/2010**, de 16 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão a servidora, **Flávia de Jesus Lima Souza Silva**, matrícula 94541, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, para o Nível "04" a partir de **22 de maio de 2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de setembro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assis. Social

REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1927/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 154, de 09 de janeiro de 2004,

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 710188/2010**, de 21 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora **Waldineia Lemes da Cruz Alves**, Matrícula nº 75405, Cargo: **Professor, Nível "02" a partir de 31/07/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de outubro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)
ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

Reproduz-se por ter saído incorreto

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.053/2010/SAD

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 133, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e considerando o que consta no **Processo nº 681273/2010** da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, resolve conceder **Licença para o Desempenho de Mandato Classista** no Sindicato dos Profissionais da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino da Região Sul Matogrossense - SIPROS, a servidora **NILZA DE SOUZA VAZ**, RG nº 299.900 SSP/MT, CPF nº 230.023.871-34, Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe C, Nível 10, Matrícula Funcional nº 12616/1, lotada na E.E. Maria de Lima Cadide - SEDUC, município de Rondonópolis/MT, pelo período de **02 de Outubro de 2010 a 25 de Setembro de 2013**, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de outubro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR

EDITAL COMPLEMENTAR N. 38 AO EDITAL N. 001/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao subitem 12.16 ao Edital n. 001/2009, de 27 de julho de 2009, torna pública a **retificação do desempenho geral do candidato na Segunda Fase – Exame Médico e Odontológico ao cargo de Soldado da Polícia Militar**, conforme Anexo Único deste Edital.

Cuiabá/MT, 22 de Outubro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO**DESEMPENHO GERAL DO CANDIDATO NA 2ª FASE – EXAME DE SAÚDE E ODONTOLÓGICO****102 – SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR (MASCULINO)****MUNICÍPIO: CUIABÁ**

ORD.	CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
1	768	299546	Gilberto Delmondes da Rocha	INAPTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 44 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a medida de liminar concedida em Mandado de Segurança n. 97241/2010, pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso, torna pública a **convocação do candidato subjudice MAYSLON DOS SANTOS TORRES para realizar a Terceira Fase – Exame de Saúde ao cargo de Investigador de Polícia**.

1. DA TERCEIRA FASE – EXAME DE SAÚDE

1.1 O candidato deverá comparecer no dia **28 de Outubro de 2010, às 8 horas**, na Diretoria de Saúde da Polícia Militar, na Rua Projetada, S/N, Bairro: Paiaguás (ao lado do Detran) – Cuiabá/MT, munido dos documentos constantes nos subitens 16.5.3 e 19.5 do Edital 002/2009-SAD/MT.

1.2 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário indicado será considerado inapto e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

Cuiabá/MT, 22 de Outubro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL E AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 42 AO EDITAL N. 003/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao subitem 13.12 ao Edital n. 003/2009, de 27 de julho de 2009, torna pública a **retificação do desempenho geral do candidato na Segunda Fase – Exame de Saúde ao cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional e convoca para a Terceira Fase – Teste de Aptidão Física**, conforme Anexo Único deste Edital.

1. DO DESEMPENHO GERAL DO CANDIDATO NA 2ª FASE – EXAME DE SAÚDE

319 – AGENTE PRISIONAL DO SISTEMA PRISIONAL

ORD.	CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
1	407	356829	Aldo Gonçalves da Silva	APTO

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 O candidato convocado na relação abaixo deverá observar as normas e procedimentos para a realização da Terceira Fase - Teste de Aptidão Física do Concurso Público para o cargo Agente Prisional do Sistema Prisional, constante no Edital Complementar n. 38, de 18 de outubro de 2010.

319 – AGENTE PRISIONAL DO SISTEMA PRISIONAL

ORD.	INSC.	NOME	RG	TESTE 1	TESTE 2	TESTE 3
1	356829	Aldo Gonçalves da Silva	08350531 SSP/MT	44º BImtz Corrida 07/11 6 horas	Ass. de Bombeiros Impulsão Horizontal 08/11 7 horas	Ass. de Bombeiros Equilíbrio e Abdominal 09/11 7 horas

Cuiabá/MT, 22 de Outubro de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2010/SAD/CASA MILITAR.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração – SAD/MT, CNPJ nº 03.507.415/0004-97, e Casa Militar do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 03.507.415/0010-35.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos orçamentários e financeiros por meio de "destaque", de modo a viabilizar a Elaboração, Instalação, Fornecimento e Capacitação de Solução CFTV para as dependências da Governadoria do Estado, ao qual independente de transcrição é parte integrante deste Instrumento.

DA ASSINATURA: 22/10/2010.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 22/10/2010 a 31/12/2010, podendo ser prorrogado ou alterado, se necessário e de comum acordo entre as partes, mediante a realização de Termo Aditivo.

ASSINAM: Bruno Sá Freire Martins - Secretário de Estado de Administração; e Antônio Roberto Monteiro de Moraes – Secretário da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 022/2010 – SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE MATO GROSSO – AEAP/MT.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE MATO GROSSO – AEAP/MT, inscrita no CNPJ sob nº 00.706.577/0001-13, para pagamento de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados aos servidores, para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 2.188/2009, de 20 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 20 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 2.632, de 17 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 17 de junho de 2010, e ainda, alterado pelo Decreto nº 2.724, de 06 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 06 de agosto de 2010 e Instrução Normativa nº 004/2008/SAD, de 14 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 15 de maio de 2008, alterada pela Instrução Normativa nº 006/2009/SAD, de 30 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 30 de junho de 2009, Instrução Normativa nº 005/2010/SAD, de 21 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 21 de junho de 2010 e Instrução Normativa nº 008/SAD, de 09 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 09 de setembro de 2010.

VIGÊNCIA: 19/10/2010 a 19/10/2012

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS.
Secretário de Estado de Administração
CONSIGNANTE

SILVINO DA COSTA MONTEIRO
Diretor Presidente
CONSIGNATÁRIA

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 062/2010 – SGP/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I. DEFERIR DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

01) Processo N.º:623458/2010, Ires Maria Duarte Lellis,

Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls.22/23, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1206874930-2 sob o Protocolo n. 10001070.1.00018/10-9, fls.05/06, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **Assistente do SUS**, CPF nº 299.952.301-78, RG nº 344966 SSP/SP, matricula funcional nº 41986 nos seguintes termos

Averbem-se:

11 (onze) meses e 10 (dez) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **01.09.1981 a 10.08.1982**, prestado a Caritas Diocesana de Rondonópolis, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Omitido o período de **31.08.1982 a 24.06.1990**, pois se trata de tempo de publico prestado ao Estado de Mato Grosso.

02) Processo N.º:535197/2010, Justina Barros Silva,

Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls.13/14, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1223391652-4 sob o Protocolo n. 10001100.1.00032/08-9, fls.11/12, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, CPF nº 415.702.001-49, RG nº 0486170-1 SSP/MT, matricula funcional nº 78189 nos seguintes termos

Averbem-se:

09 (nove) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 01 (um) mês no período de 05.05.1986 a 04.06.1986, prestado a Franzine e Irmão Com. de Confeções Ltda.;

b. 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias no período de 01.02.1987 a 12.09.1990, prestado a Iskandar Nagib Boulo;

c. 10 (dez) meses e 02 (dois) dias no período de 17.12.1990 a 18.10.1991, prestado a Supermercados Super Bom Ltda.;

d. 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias no período de 19.10.1991 a 07.05.1996, prestado a Agro Maquinas Chiboletta Ltda.;

e. 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias no período de 16.03.1998 a 31.07.1998, prestado a Nelise F. Prado & Cia Ltda.

Obs. Omitido o dia **18.10.1991**, prestado a Agro Maquinas Chiboletta Ltda., pois esta concomitante com o tempo de serviço prestado a Supermercado Super Bom Ltda.

03) Processo N.º:518472/2010, João Batista de Queiroz,

Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls.05/06, bem como da Certidão de Tempo de Serviço Militar, emitida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, fls.04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Infra Estrutura - SINFRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF nº 103.489.641-53, RG nº 1248635-3 SSP/MT, matricula funcional nº 82267 nos seguintes termos

Averbem-se:

01 (um) ano e 03 (três) dias no período de 15.05.1967 a 16.05.1968, prestado ao Ministério de Defesa – Exército Brasileiro, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos.

04) Processo N.º:724006/2010, Fabio Vinicius Ferreira,

Secretaria de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls.12/13, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1240726598-1 sob o Protocolo n. 10001030.1.00034/10-4, fls.03/04, e a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 2010. CTC.000017/2010, emitida pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais da Prefeitura de Várzea Grande/MT, fls. 05/07 somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, CPF nº 567.844.811-00, RG nº 1566249-7 SSP/MT, matricula funcional nº 115939 nos seguintes termos

Averbem-se:

1. 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias no período de 11.12.1989 a 18.04.1990, prestado a Phorma Comercio Construções e Engenharia Ltda.;

b. 04 (quatro) meses e 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias no período de 06.08.1992 a 23.07.1997, prestado a Sistema Especializado de transporte de Petróleo S/A, e

c. 01 (um) ano e 11 (onze) meses no período de 01.08.1997 a 30.06.1999, na condição de contribuinte individual.

2. 05 (cinco) anos e 19 (dezenove) dias de contribuição para o Regime Próprio de Seguridade dos Servidores Municipais da Prefeitura de Várzea Grande/MT – PREVI-VAG, no período de **01.07.1999 a 20.07.2004**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs. Omitidos os períodos de: **29.03.1999 a 30.06.1999**, bem como **21.07.2004 a 06.06.2006**, pois o primeiro se encontra concomitante com o tempo de contribuição individual, enquanto que o segundo com o tempo de serviço publico prestado ao Estado de Mato Grosso.

05) Processo N.º:659792/2010, Deivson Benedito Monge,

Secretaria de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls.09/10, bem como da Certidão de Tempo de Serviço Militar, emitida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, fls.04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, ocupante do cargo de **Agente da Área Instrumental do Governo**, CPF nº 160.270.601-82, RG nº 0211388-0 SJ/MT, matricula funcional nº 20795 nos seguintes termos

Averbem-se:

11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias no período de 16.01.1974 a 27.12.1974, prestado ao Ministério de Defesa – Exército Brasileiro, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos.

06) Processo N.º:441587/2010, **Edson Bento da Silva Duarte**,
Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fis.29/30, bem como da Certidão de Tempo de Serviço Militar, emitida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, fis.04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **Assistente do SUS**, CPF nº 314.423.231-91, RG nº 0071889-0 SJJ/MT, matrícula funcional nº 79016 nos seguintes termos

Averbem-se:

10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias no período de **05.02.1979 a 15.12.1979**, prestado ao Ministério de Defesa – Exército Brasileiro, nos **termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos.**

07) Processo N.º:701092/2010, **Benedito Pereira Tocantins**,
Secretaria de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fis.05/06, bem como da Certidão de Tempo de Serviço Militar, emitida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, fis.04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, ocupante do cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, CPF nº 109.105.491-68, RG nº 0090285-30 SSP/MT, matrícula funcional nº 80960 nos seguintes termos

Averbem-se:

11 (onze) meses e 06 (seis) dias no período de **17.03.1974 a 15.02.1975**, prestado ao Ministério de Defesa – Exército Brasileiro, nos **termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos.**

II. DEFERIR RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

01) Processo N.º:57283/2006, **Ivo Marques da Rosa**,
Secretaria de Estado de Educação.

Em que pese a Averbação de Tempo de Serviço do servidor **Ivo Marques da Rosa**, lotado na Secretaria de Estado de Educação, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional, CPF nº 177.826.601-06, RG nº 188.575 SSP/MT, matrícula funcional nº 15064 e de acordo com as informações da Gerencia de Vida Funcional fis. 17/18, bem como de acordo com as informações da Certidão emitida pelo INSS, de NIT: **1046130281-8, sob o Protocolo n. 10001050.1.00045/05-0**, 06/05, faz-se necessário os **retificar, em parte, o item 01, da Portaria n.º 046/2006 – SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 09.10.2006**, assim procedendo:

Onde se lê:

Averbem-se:

07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias:

No período de 19/09/1973 a 30/11/1973, prestado a Expresso Cuiabano Ltda;
Nos períodos de **05/12/1973 a 09/02/1974**, prestado a Companhia Cervejaria Cuiabana;
Nos períodos de **18/03/1974 a 12/08/1974 e 09/12/1974 a 12/05/1975**, prestado a Comercial Importadora Cuiabana Ltda;
Nos períodos de **10/07/1975 a 03/04/1976**, prestado a Cia. de Engenharia Civeleto Ltda;
Nos períodos de **24/05/1976 a 16/01/1979 e 23/03/1979 a 04/03/1980**, prestado a Construmat – Civeleto Engenharia Ltda;
Nos períodos de **19/05/1980 a 13/03/1982**, prestado a Construtora Aliança Limitada;
Nos termos da lei nº 5.027, de 17 de Junho de 1986, artigo 1º. Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atitude de natureza privada regulada por lei federal e vinculado à previdência social.

Obs. Não será computado o período de **14/03/1982 a 17/05/1982**, prestado a Construtora Aliança Limitada, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Leia-se:

Averbem-se:

07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 14 (catorze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- 02 (dois) meses e 12 (doze) dias** no período de **19.09.1973 a 30.11.1973**, prestado a Expresso Cuiabano Ltda.;
- 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias** no período de **05.12.1973 a 09.02.1974**, prestado a Companhia Cervejaria Cuiabana;
- 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias** nos períodos de **18.03.1974 a 12.08.1974 e 09.12.1974 a 12.05.1975**, prestado a Comercial Importadora Cuiabana Ltda.;
- 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias** no período de **10.07.1975 a 03.04.1976**, prestado a Cia de Engenharia Civeleto Ltda.;
- 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias** nos períodos de **24.05.1976 a 16.01.1979 e 23.03.1979 a 04.03.1980**, prestados a Construmat – Civeleto Engenharia Ltda.;
- 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias** no período de **19.05.1980 a 17.05.1982**, prestado a Construtora Aliança Ltda.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 22 de Outubro 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2010/SEPLAN/MT

Contratante	Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Contratada	Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP.
Objeto	Capacitação dos agentes do sistema estadual de planejamento em "Elaboração e Gestão do Plano Plurianual, 200 horas/aula.
Valor Total	R\$ 118.688,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e oitenta e oito reais)
Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária 20101, projeto/atividade 3662, elemento de despesa 33.90.39.51, fonte 100
Fund. Legal	Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.217/06, Processo nº 586933/2010 de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2010/SENPTJ-SEPLAN, conforme art. 25 II e art. 13 VI da lei 8.666/93, conforme autorização nº 980/2010/SAD.
Vigência	Início 22/10/2010 a 31/10/2011
Data	Cuiabá/MT, 22/10/2010
Assinam	JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO , Representante da Contratante ANTÔNIO AUGUSTO OLIVEIRA AMADO , Representante da Contratada

Processo nº. 586933/2010

Assunto: Contratação de empresa com inexigibilidade de licitação.

Reconheço a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.398.099/0001-21, para "**Capacitação dos agentes do sistema estadual de planejamento em "Elaboração e Gestão do Plano Plurianual"**", no período de 12 (doze) meses e no valor de **R\$ 118.688,00** (cento e dezoito mil, seiscentos e oitenta e oito reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 20101, projeto/atividade 3662, elemento de despesa **3390 3951**, fonte **100** do orçamento desta Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/MT, com fundamento no artigo 25 II e art. 13, da Lei n.º 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável a deliberação do Senhor Secretário para ratificação.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2010.

Grazielle Cauhy Pichioni
Secretária Executiva de Planejamento e Tecnologia

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão da Senhora Secretária Executiva de Planejamento e Tecnologia desta Secretaria, acima exarada.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2010.

José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2009/SEPLAN/MT

Contratante	Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Contratada	L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Original, cujo objeto é a prestação de serviços de hospedagem para atender a demanda da SEPLAN
Dotação Orçamentária	Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto, será da Unidade Orçamentária: 20.101-SEPLAN/MT, Projeto Atividade 4146, Fonte 100, Elemento Despesa 3390-3900, Orçamento 2009.
Vigência	Início em 21/10/2010 a 30/12/2010 .
Fund. Legal	O fundamento legal está expresso no artigo 57, parágrafo 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
Data	Cuiabá/MT 22/10/2010
Assinam	JOSÉ GONÇALVES BOTELHO , Representante da Contratante. LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO , Representante da Contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2009/SEPLAN/MT

Contratante	Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Contratada	ARCARI TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por um período de 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza, manutenção predial e mobiliária, para manutenção de pisos, janelas e esquadrias, bem como conservação do prédio e móveis da SEPLAN.
Valor Global	R\$ 131.741,52 (cento e trinta e um mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária	Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto, será a Unidade Orçamentária: 20.101-SEPLAN/MT, Projeto Atividade 2007, Fonte 100, Elemento Despesa 3390-3700.
Vigência	Início em 23/10/2010 a 22/10/2011 .
Fund. Legal	O fundamento legal está expresso no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data	Cuiabá/MT 22/10/2010
Assinam	JOSÉ GONÇALVES BOTELHO , Representante da Contratante. ARTHUR DOS REIS , Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVENIO Nº. 001/2009 – SEPLAN/PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

PROCESSO Nº: 229762/2009

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral SEPLAN.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT

OBJETO: Rescisão do presente Convênio, que tem por objetivo elaborar Plano Plurianual de Ações pela Paz em Várzea Grande visando promover a segurança, a paz social e a redução da criminalidade no Município de Várzea Grande.

TIPO: Consensual

DATA DA RESCISÃO: 21/10/2010

SIGNATÁRIOS: José Gonçalves Botelho do Prado/Murilo Domingos.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 032/2010. Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: José Antonio da Silva – CPF 241716201-63, Adão Nani – CPF 043737661-34, Edinete Conrado da Costa Oliviera – CPF 567804351-04, Edivaldo Correia Nobre – CPF 020432131-05, Jornandes Ortencio Andrade – CPF 827318881-72, Carlos Augusto Trindade – CPF 459618241-87, Anibal Jose Fernandes Farinha – CPF 435927088-72, José Renato da Fonseca – CPF 304573781-15. MIRTES APARECIDA FIM – Gerente Fazendária Substituta.

BAIXA DE TDI/007/2010. Relação de Microprodutor Rural que pediu baixa de TDI. SILDECINA SILVESTRE SURUBIM - CPF 019251671-00, TDI 007/2010. MIRTES APARECIDA FIM – Gerente Fazendária Substituta.

TERMO DE OPÇÃO 026/10. Relação de contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Eudé Soares Batista – IE 13403043-5, Atila Silva Gatass – 134039044-3 MIRTES APARECIDA FIM - Gerente Fazendária Substituta.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL - TDI 035/2010. NOME: EDIMAR RODRIGUES DA COSTA. CPF: 567849701-44.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL - TDI 036/2010. NOME: MARLI MORAIS CUSTODIO BARBOSA. CPF: 984213366-49.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

Comunicado 06/2010. Comunicamos a Opção do Contribuinte Maria Oliveira dos Santos, CPF-630.098.111-87, Inscrição Estadual 13.378.551-3 pelo Diferimento nas Operações de aquisição de bens destinado a compor o Ativo Imobilizado de estabelecimento Agropecuário, nos Termos do Artigo 9º, do Anexo X, do Decreto 1944/RICMS – Juara- MT, José Hilton Rodrigues de Almeida – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI nº 171/2010 – Município: Mirassol D'Oeste - MT
Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Altino Pacheco de Oliveira / CPF 103.567.031-34 / Chácara Santo Antonio / Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 22 de Outubro de 2010. Roosevelt de Oliveira – AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE INUTILIZARAM NOTAS FISCAIS DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 5º-A, DO ARTIGO 198-A DO RICMS, DEC 1944/89. Nº ORD / CONTRIBUINTE / IE / TIP. DCTO / Nº INICIAL / Nº FINAL: 01 / A. N. METALURGICA LTDA – ME / 13.318.487-0 / NOTAS FISCAIS MOD. 1 - E 1º / Nº095 / Nº100; 02 / CONSTRUTORA DIEHL LTDA / 13.308.935-5 / NOTAS FISCAIS MODELO 1 – E 1º / Nº030 / Nº050; 03 / A. A INDÚSTRIA GRÁFICA VENUS LTDA / 13.362.774-8 / NOTAS FISCAIS MODELO 1 - E 1º / Nº017 / Nº025. Agência Fazendária de Nova Mutum-MT. Em 22 de Outubro de 2010. Rosmar Karolhus de Castro – AAF- Gerente Fazendário – Mat. 498.530.060.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 116/2010. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): JACINTO DE CASTRO DE LIMA, SÍTIO LAGO AZUL, CPF: 432.189.541-34 RG: 633084 SSP/MT, AREA 8,90 (há), tipo de domínio, OCUPANTE, validade, ** Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conviniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA

OPÇÃO PELO DEFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. ELOISA CRISTINA CASTELAN – CNPJ/CPF nº 000.129.521-76, IE nº 13.271.231-8. JOSÉ ANTONIO MENGATO NETO - CNPJ/CPF nº 581.858.449-68, IE nº 13.385.739-5. PARANATINGA-MT, 22 de outubro de 2010. Itamar Rodrigues - Matrícula nº 123106002-3.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 101/2010.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):
NOME: ARGEU PEREIRA DUARTE CPF Nº: 858.435.121-34 RG Nº: 1210160-5 SSP/MT
NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO BOA SORTE ÁREA: 16,0000 HECTARES
MUNICÍPIO: CONQUISTA D'OESTE/MT

DECLARAÇÃO Nº 011/2010, EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL EM 08/11/2010
Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Moura. Agente de Administração Fazendária. Matrícula nº 48719001-7.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PEDIRAM O CANCELAMENTO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI CONFORME REQUERIMENTO. CONTRIBUINTE / CPF: NILSON JACOB FERREIRA CALDAS / 487.705.401-44. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 22 DE OUTUBRO DE 2010. LENI PERIN – GERENTE FAZENDÁRIA.

PORTARIA Nº 234/GSF/SEFAZ/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Wellington Rodrigues Catão - Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pela Gerência de Fiscalização dos Segmentos Agropecuários, no período de 01/10/2010 a 31/10/2010.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 18 de outubro de 2010.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 238/2010- SARP/SEFAZ

"Altera a lista de preços mínimos para os produtos que especifica, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS e 435-O-20 acrescentado pelo Decreto nº 512, de 17/07/07, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a lista de preços mínimos para os produtos hortifrutícolas divulgada pela Portaria nº 061/2010-SEFAZ, de 19/03/2010, conforme os itens mencionados no anexo desta portaria, para efeito de obtenção do valor referencial de cálculo do imposto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 1º/11/2010.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2010.



MARCEL SOUZA BURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO I

Aprovado pela portaria nº 238/2010 – SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
HORTIFRUTÍCOLAS			
Ameixa Nacional	KG	080940000015	4,00
Ameixa Importada	KG	080940000016	5,90
Banana Maça	KG	080300000005	2,40
Banana Nanica	KG	080300000006	0,98
Banana Ouro	KG	080300000007	2,30
Banana Prata	KG	080300000008	1,90
Banana Terra	KG	080300000009	1,89
Figo Nacional	KG	080420100011	8,80
Figo Importado	KG	080420100012	11,50
Maça Nacional	KG	080810000017	3,80
Maça Importada	KG	080810000018	4,70
Melão Nacional	KG	080719000009	1,80
Melao Importado	KG	080719000010	2,80
Morango Nacional	KG	081010000021	7,20
Morango Importado	KG	081010000022	9,00
Nectarina Nacional	KG	080930200024	4,50
Nectarina Importada	KG	080930200025	7,00
Nozes	KG	080290000026	17,50
Pera Nacional	KG	080820100027	4,00

Pera Importada	KG	080820100028	5,00
Pêssego Nacional	KG	080930100029	3,45
Pêssego Importado	KG	080930100030	7,00
Uva Nacional	KG	08061000031	4,50
Uva Importada	KG	08061000032	7,10
Alho Nacional Embalado	KG	070320900033	13,10
Alho Nacional em Cabeça	KG	070320900034	8,00
Alho Nacional em Réstia	KG	070320900035	6,00
Alho Importado	KG	070320900036	11,00
Batata de Primeira Qualidade	KG	071010000037	1,30
Batata de Segunda Qualidade	KG	071010000038	0,55
Cebola Graúda	KG	070310190004	1,30
Cebola Média	KG	070310190005	1,30
Cebola Miúda	KG	070310190006	1,05
Cebola Roxa Graúda	KG	070310190007	1,70
Cebola Roxa Média	KG	070310190008	1,70
Cebola Roxa Miúda	KG	070310190009	1,20

PORTARIA Nº 239/2010 - SEFAZ

"Institui Tabela do frete para efeito de base de cálculo e recolhimento do ICMS."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989,

Considerando os preços do frete no mercado obtidos conforme coleta,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica instituída a Tabela do Frete, publicada em anexo, relativa às prestações de serviços de transporte rodoviário de carga seca não fracionada, frigorífica, grãos a granel, farelo a granel, óleo vegetal, algodão em pluma e transporte de gado vivo, realizados por empresas transportadoras e transportes autônomos, para efeito de tributação e recolhimento do ICMS.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor no décimo dia após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 184/2009-SEFAZ, de 06.10.09.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2010.

CUMPRA-SE.


MARCEL SOUZA CORSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO I - DA PORTARIA Nº 239/2010

Ordem Numérica	Distância em Km	Carga:		Transporte de Carga:					
		Seca n/Fracionada	Frigorífica	Grãos a Granel	Farelo a Granel	Óleo Vegetal	Algodão Pluma		
		Frete R\$ / Ton.	Frete R\$ / Ton.	Frete R\$ / Ton.	Frete R\$ / Ton.	Frete R\$ / Ton.	Frete R\$ / Ton.		
1	0001 a 0050	29,22	40,32	23,96	26,88	27,76	35,35		
2	0051 a 0100	33,16	45,77	28,85	30,51	31,51	40,13		
3	0101 a 0150	35,61	49,14	30,98	32,76	33,83	43,09		
4	0151 a 0200	38,41	53,00	33,42	35,34	36,49	46,47		
5	0201 a 0250	42,36	58,46	36,85	38,97	40,24	51,25		
6	0251 a 0300	55,10	76,03	47,93	50,69	52,34	66,67		
7	0301 a 0350	59,69	82,37	51,93	54,92	56,71	72,23		
8	0351 a 0400	64,08	88,43	55,75	58,95	60,87	77,53		
9	0401 a 0450	78,46	108,28	68,26	72,19	74,54	94,94		
10	0451 a 0500	87,07	120,16	75,75	80,10	82,72	105,35		
11	0501 a 0550	91,59	126,39	79,68	84,26	87,01	110,82		
12	0551 a 0600	95,38	131,62	82,98	87,75	90,61	115,40		
13	0601 a 0650	99,15	138,78	85,30	89,86	94,59	119,29		
14	0651 a 0700	103,38	142,66	89,94	95,11	98,21	125,08		
15	0701 a 0750	106,56	147,05	92,71	98,03	101,23	128,94		
16	0751 a 0800	112,73	155,57	98,08	103,71	107,10	136,41		
17	0801 a 0850	115,58	159,50	100,56	106,33	109,80	139,85		
18	0851 a 0900	119,84	165,38	104,26	110,26	113,85	145,01		
19	0901 a 0950	123,95	171,05	107,84	114,04	117,75	149,98		
20	0951 a 1000	125,50	173,19	109,19	115,46	119,23	151,86		
21	1001 a 1100	128,93	177,93	112,17	118,62	122,49	156,01		
22	1101 a 1200	135,68	187,24	118,04	124,83	128,90	164,17		
23	1201 a 1300	142,59	196,77	124,05	131,18	135,46	172,53		
24	1301 a 1400	149,98	206,97	130,48	137,98	142,48	181,47		
25	1401 a 1500	154,77	213,58	134,65	142,39	147,03	187,27		

Ordem Numérica	Distância em Km	Carga:		Transporte de Carga:					
		Seca n/Fracionada	Frigorífica	Grãos a Granel	Farelo a Granel	Óleo Vegetal	Algodão Pluma		
		Frete R\$ / Ton.	Frete R\$ / Ton.	Frete R\$ / Ton.	Frete R\$ / Ton.	Frete R\$ / Ton.	Frete R\$ / Ton.		
26	1501 a 1600	164,74	227,35	141,68	148,27	153,21	194,40		
27	1601 a 1700	172,71	238,34	148,53	155,44	160,62	203,79		

28	1701 a 1800	188,44	260,04	162,06	169,59	175,25	222,36
29	1801 a 1900	196,28	270,86	168,80	176,65	182,54	231,61
30	1901 a 2000	207,27	286,03	178,25	186,54	192,76	244,58
31	2001 a 2200	217,74	300,48	187,26	195,97	202,50	256,94
32	2201 a 2400	228,21	314,93	196,26	205,39	212,23	269,28
33	2401 a 2600	238,68	329,37	205,26	214,81	221,97	281,64
34	2601 a 2800	244,33	346,51	211,10	219,58	230,71	290,05
35	2801 a 3000	258,03	356,09	221,91	232,23	239,97	304,48
36	3001 a 3200	270,86	373,79	232,94	243,78	251,90	319,62
37	3201 a 3400	281,28	388,17	241,90	253,15	261,59	331,91
38	3401 a 3600	291,69	402,53	250,85	262,52	271,27	344,20
39	3601 a 3800	301,14	415,57	258,98	271,02	280,06	352,33
40	3801 a 4000	312,60	431,39	268,84	281,34	290,72	365,74
41	4001 a 4200	342,82	473,09	294,82	308,54	318,82	401,10
42	4201 a 4400	382,41	527,73	328,88	344,17	355,65	447,42
43	4401 a 4600	394,92	544,99	339,63	355,43	367,27	462,05
44	4601 a 4800	406,38	560,80	349,49	365,74	377,93	475,46
45	4801 a 5000	417,84	576,62	359,34	376,06	388,59	488,88
46	5001 a 5200	431,39	595,32	370,99	388,25	401,19	504,72
47	5201 a 5400	442,85	611,13	380,85	398,57	411,85	518,13
48	5401 a 5600	454,31	626,95	390,71	408,88	422,51	531,55
49	5601 a 5800	466,82	644,21	401,46	420,13	434,14	546,17
50	5801 a 6000	478,28	660,02	411,32	430,45	444,80	559,59

OBSERVAÇÕES:

1 - Para efeito de aplicação da Tabela acima, considerar-se-á conforme o caso:

- Peso efetivo da carga, nos locais onde houver balança;
- Capacidade máxima do veículo, aquele fornecido pelo fabricante;
- Uma tonelada, o peso relativo a um metro cúbico de madeira serrada;
- 700 quilos, o peso relativo a um metro cúbico de lamina / compensados.

ANEXO II - DA PORTARIA Nº 239/2010

Distância em Km	Transporte gado Vivo				
	R\$/Caminhão	R\$/ Carreta			
	Valor do Frete	Carreta S27	Carreta 36	Carreta D. Deck 42	Carreta D. Deck 45/48
0 a 50	481,10	652,90	687,28	721,64	756,00
51 a 100	593,34	805,26	847,64	890,02	932,40
101 a 150	696,70	945,50	995,28	1.045,04	1.094,80
151 a 200	801,82	1.088,18	1.145,46	1.202,72	1.260,00
201 a 250	979,77	1.329,67	1.399,66	1.469,64	1.539,63
251 a 300	1.295,31	1.757,94	1.850,45	1.942,98	2.035,50
Acima de 301	1,93	3,40	3,77	4,05	4,23

Observações:

- Acima de 301 km, o frete considera-se Km rodado ida e volta x o preço de pauta;
- O preço de pauta do frete para carreta, será classificado em conformidade com a tara (peso) como segue abaixo:
 - carreta S 27, tara (peso) entre 8.000 a 9.000 Kgs;
 - carreta S 36, tara (peso) entre 9.001 a 11.000 Kgs;
 - carreta D Deck 42 (dois andares), tara (peso) entre 11.001 a 14.000 Kgs;
 - carreta D.Deck 45/48 (dois andares), tara (peso) acima 14.000 Kgs.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 129/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental, Sr. Salatiel Alves de Araújo, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: Frigorífico Mataboi S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.820.052/0007-30, situada à Rodovia BR 163, Km 112, Antiga Frivale, Zona Rural, Rondonópolis-MT, neste ato representada pelos sócios-diretores Murilo Lemos Dorazio, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 539.588 SSP-MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 435.398.156-00, residente e domiciliado na Rua Arthur Bernardes, nº 149, apto. 1.500, Bairro Martins, Uberlândia-MG e Gilmar Silvestre de Paiva, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº M-476.441 SSP-MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 744.656.006-15, residente e domiciliado na Alameda Eduardo Alves da Silva, nº 104, Bairro Sibipiruna, Uberlândia-MG.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 530.533/2007, no município de Rondonópolis/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Frigorífico Mata Boi S/A

CNPJ: 16.820.052/0007-30

Salatiel Alves de Araújo

Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 140/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Manoel Mendes de Souza, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 123.973 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 040.967.891-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Elizete Almeida de Souza**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 123.699 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 952.017.851-15, residentes e domiciliados na Rua Cuiabá nº 60, centro, Guiratinga/MT, CEP: 78.760-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Monchão da Farra**, situado no Município de **Guiratinga/MT**, matriculado sob o nº 8.011, no Cartório de Registro de Imóveis - 1º Serviço Registral da Comarca de Guiratinga/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **524.279/2007**, no município de **Guiratinga/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Manoel Mendes de Souza

CPF: 040.967.891-00

Elizete Almeida de Souza

CPF: 952.017.851-15

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 143/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Matias Toledo de Melo, brasileiro, funcionário público federal, portador da Cédula de Identidade nº MG - 2.195.164 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 333.336.026-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Suely de Souza Ferreira de Melo**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 18.015.255 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 069.664.378-24, residentes e domiciliados na Rua Boa Vista, nº 265, Jd. Califórnia, Juara-MT, CEP: 78.575-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Bom Retiro**, situado no Município de **Juara/MT**, matriculado sob o nº 4.818, no Cartório de Registro de Imóveis de Juara/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **550.543/2008**, no município de **Juara/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Matias Toledo de Melo

CPF: 333.336.026-87

Suely de Souza Ferreira de Melo

CPF: 069.664.378-24

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 145/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: Abdon Salam Khaled Karhawi, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade nº 0779696-0 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 069.525.228-32, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Rosângela Maria Karhawi**, brasileira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 33.545.891-9 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 269.327.598-96, residentes e domiciliados na Rua perúgia, nº 67, Jd. Itália, Cuiabá-MT, CEP: 78.060-773, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Vacca Branca**, situado no Município de **Nossa Senhora do Livramento/MT**, matriculado sob o nº 4.161, no 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **96.844/2005**, no município de **Nossa Senhora do Livramento/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Abdon Salam Khaled Karhawi

CPF: 069.525.228-32

Rosângela Maria Karhawi

CPF: 269.327.598-96

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 168/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: **Camiãra Agroindustrial Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.984.520/0003-52, situada à Rod. 163, s/nº, Km 828, Setor Industrial, Sinop-MT - CEP 78.550-000, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Ramada**, situado no município de **Sinop/MT**, matriculado sob o nº 6.336, no Cartório de Registro de Imóveis de Sinop/MT, neste ato representada pelo sócio-administrador **Guilherme Domingos Camilotti Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.227.018 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 544.710.289-87, residente e domiciliado na Rua Lírios, nº 1.278, Setor Res. Norte, Sinop-MT - CEP 78.550-000.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **203.645/2006**, no município de **Sinop/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Camiãra Agroindustrial Ltda.

CNPJ: 14.984.520/0001-90

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 171/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: José Veloso de Araújo Sobrinho, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 906.632 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 011.762.779-87, casado sob o regime de comunhão de bens com a Srª **Adelaide Tavares de Araújo**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1.195.780 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 801.543.369-04, residentes e domiciliados na Rua Roberto Adolfo Boesing, nº 60, Centro, Juara/MT, CEP: 78.575-000, proprietários do imóvel rural denominado **Agropecuária Estrela de Fogo**, situado no Município de **Juara/MT**, matriculado sob o nº 621, no Cartório de Registro de Imóveis de Juara/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **224.161/2009**, no município de **Juara/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área degradada, caso haja o inadimplemento de quaisquer das obrigações assumidas pelo compromissados.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

José Veloso de Araújo Sobrinho

CPF: 011.762.779-87

Adelaide Tavares de Araújo

CPF: 801.543.369-04

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 173/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretaria Adjunta de Qualidade Ambiental, Srª Mauren Lazzaretti, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: **Pantanal Indústria e Comércio de Carnes Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.625/0004-39, situada à Rod. W 10, s/nº, Km 01, Distrito Industrial, Matupá/MT - CEP 78.525-000, neste ato representada por sua administradora **Fátima Maria Martins Queiroz**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 734.548 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 406.614.311-34, residente e domiciliada na Rua Joaquim Novais, nº 405, Jd. Bela Vista, Rondonópolis/MT - CEP 78.700-000.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **862.995/2009**, no município de **Matupá/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Pantanal Indústria e Comércio de Carnes Ltda.

CNPJ: 09.053.625/0004-39

Mauren Lazzaretti

Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 062/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: **Sonia Maria Dias Da Silveira**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 5.228.975-0-SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 839.383.709-04, viúva, residente e domiciliada na Rua São Bernardo do Campo, nº 412, centro, CEP: 78850-000 - Primavera do Leste/MT, possuidora do imóvel rural denominado **Fazenda São Geraldo**, situado no município de **Campo Verde/MT**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório 2º Ofício de Primavera do Leste/MT (Livro nº 73, fs. 082).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda São Geraldo**, situado no município **Campo Verde/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **373828/2009**, que se encontra na posse da compromissada, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Sonia Maria Dias Da Silveira,

CPF: 839.383.709-04

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 065/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: **Madeiraira Rio Norte Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.562.725/0001-36, situada à Rodovia MT 418, KM 50, zona Rural, CEP: 78.325-000 - Colniza/MT, possuidora do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Rosa**, situado no município de **Aripuanã/MT**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Comarca de Aripuanã/MT (Livro 24-E, fl. 31 e vº), neste ato representada pelo sócio-administrador **Marco Antonio Fanta**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 5.587.064 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 592.528-00, domiciliado na Rodovia MT 418, KM 50, zona Rural, CEP: 78.325-000 - Colniza/MT.

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Rosa**, situado no município **Aripuanã/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **258646/2007**, que se encontra na posse da compromissada, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Madeiraira rio Norte Ltda,

CNPJ: 01.562.725/0001-36,

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 108/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: **João Rebelato**, brasileiro, agricultor, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade nº 6.855.816 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 539.454.418-20, residente e domiciliado na Av. das Tarumãs, nº 994, apto. 1, Setor Res. Sul, Sinop/MT, CEP: 78.550-000, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Rio Verde**, situado no Município de **União do Sul/MT**, matriculado sob o nº 21.453, no Cartório do 1º Ofício de Sinop/MT.

OBJETO: O compromisso obriga-se a apresentar projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **416,1148** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **55.559/2008**.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

João Rebelato

CPF: 539.454.418-20

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 115/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: **Sonia Maria Dias da Silveira**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 5.228.975-0-SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 839.383.709-04, viúva, residente e domiciliada na Rua São Bernardo do Campo, nº 412, centro, CEP: 78850-000 - Primavera do Leste/MT, possuidora do imóvel rural denominado **Fazenda São Geraldo**, situado no município de **Campo Verde/MT**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório 2º Ofício de Primavera do Leste/MT (Livro nº 73, fs. 082).

OBJETO: A compromissada obriga-se a apresentar projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **41,78** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **373828/2009**.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Sonia Maria Dias Da Silveira

CPF: 839.383.709-04

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 124/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: **Camifra Agroindustrial Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.984.520/0003-52, situada à Rod. 163, s/nº, Km 828, Setor Industrial, Sinop-MT - CEP 78.550-000, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Ramada**, situado no município de **Sinop/MT**, matriculado sob o nº 6.336, no Cartório de Registro de Imóveis de Sinop/MT, neste ato representada pelo sócio-administrador **Guilherme Domingos Camilotti Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.227.018 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 544.710.289-87, residente e domiciliado na Rua Lírios, nº 1.278, Setor Res. Norte, Sinop-MT - CEP 78.550-000.

OBJETO: A compromissada obriga-se a apresentar projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **436,4125** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **203.645/2006**.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Camifra Agroindustrial Ltda.

CNPJ: 14.984.520/0003-52

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 125/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Laurena Maria Smanioto**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 125.1822-0 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 630.587.581-20, casada sob o regime comunal universal de bens com o Sr. **Perci Smanioto**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 12/R 352.590 SSI/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 098.075.519-00, residentes e domiciliados na Avenida Rio Grande do Sul, n.º 465-S, Apto. 203, Centro, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda São José II - Lote 25**, situado no Município de **Sorriso/MT**, matriculado sob o nº 676, no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **24,4008** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965 (Código Florestal), artigo 8º da Lei Complementar 343/2008 e artigo 12 do Decreto 2238/2009, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **299.094/2007**.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de setembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Laurena Maria Smanioto

CPF: 630.587.581-20

Perci Smanioto

CPF: 098.075.519-00

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 136/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: Agropecuária Rancho Fundo do Itaquerê, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.480.865/0001-16, situada à Rua Maringá, nº 301, Fundos - 1º andar, Centro, Primavera do Leste-MT - CEP 78.850-000, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda São José do Buriti**, situado no município de **Santo Antonio do Leste**, matriculado sob o nº 119, no Cartório do 1º Ofício de Novo São Joaquim-MT/MT, neste ato representada pelos sócios-administradores **Hélio Brunetta**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.574.485 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 327.844.909-63, residente e domiciliado na Rua Corumbá, nº 602, Centro, Primavera do Leste-MT - CEP 78.850-000, **Eloir Brunetta**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.427.729 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 414.234.379-34, residente e domiciliado na Rua Passo Fundo, s/nº, Centro, Santo Antonio do Leste/MT - CEP 78.628-000, **Eurico Brunetta**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 2.248.567 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 439.610.539-87, residente e domiciliado na Rua Blumenau, nº 966, Jardim Riva, Primavera do Leste-MT - CEP 78.850-000, **Elói Brunetta**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.656.601 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 168.401.869-20, residente e domiciliado na Rua Corumbá, nº 640, Centro, Primavera do Leste-MT - CEP 78.850-000 e **Edio Brunetta**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 4.509.509-6 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 640.525.089-04, residente e domiciliado na Fazenda Itaquerê, Zona Rural, Novo São Joaquim-MT - CEP 78.850-000.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **112.015/2008**, no município de **Santo Antonio do Leste/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Rancho Fundo do Itaquerê

CNPJ: 05.480.865/0001-16

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 107/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Matias Toledo de Melo**, brasileiro, funcionário público federal, portador da Cédula de Identidade nº MG - 2.195.164 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 333.336.026-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Suely de Souza Ferreira de Melo**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 18.015.255 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 069.664.378-24, residentes e domiciliados na Rua Boa Vista, nº 265, Jd. Califórnia, Juara-MT, CEP: 78.575-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Bom Retiro**, situado no Município de Juara/MT, matriculado sob o nº 4.818, no Cartório de Registro de Imóveis de Juara/MT.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se, após aprovação do projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de **78.5073** hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **550.543/2008**.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Matias Toledo de Melo

CPF: 333.336.026-87

Suely de Souza Ferreira de Melo

CPF: 069.664.378-24

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 075/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Pedro Sella**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 196.133-0 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 066.610.589-72, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Emília de Freitas Sella**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1.657.772 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 879.691.069-00, residentes e domiciliados na Rua Piauí, nº 1.034, apto. 13, Londrina-PR, CEP: 86.020-390, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Emília**, situado no Município de Juara/MT, matriculado sob o nº 7.781, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Juara/MT, neste ato representado pelo Sr. Valtér Augusto Sella, brasileiro engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 1.037, apto. 701, Centro, Londrina-PR, conforme instrumento procuratório lavrado no 8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina-PR. (Livro 7-P, fls. 131).

OBJETO: Os compromissados obrigam-se, após aprovação do projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de **1.005,4373** hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **490.566/2007**.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de reserva legal degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS: **Pedro Sella**

CPF: 066.610.589-72

Emília de Freitas Sella

CPF: 879.691.069-00

Alexander Torres Maia

Secretário do Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT, 22 de outubro de 2010

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
200169/2006	LJ 300862/2010	Nº Laminados Globos Laminados Globo LTDA	Laminação de madeiras	Marcelândia/MT
514812/2009	LO 300863/2010	Nº Vogel e Vogel LTDA	Serrarias com desdobramento de madeiras	Guarantã do Norte/MT
382630/2009	LO 300855/2010	Nº S.K. MADEIRAS LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop/MT
107378/2007	LO 300859/2010	Nº Sargedam Madeiras Artefatos LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Nova Maringá/MT
403063/2007	LO 300860/2010	Nº Erica Gislaine Linhares Navarro e CIA	Serrarias com desdobramento de madeira	Feliz Natal/MT
653296/2009	LO 300857/2010	Nº José R. de Lima – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Colniza/MT
328112/2006	LO 300851/2010	Nº Industrial Arapongas LTDA – BEIMS MADEIRAS	Serrarias com desdobramento de madeira	Marcelândia/MT
801605/2008	LO 300856/2010	Nº Mildomar Viana do Nascimento Industria – ME	Serraria com beneficiamento de madeira	Novo Mundo/MT
200371/2006	LO 300853/2010	Nº Getulense Industrializados de Madeiras LTDA	Beneficiamento de madeiras	Marcelândia/MT
188954/2010	LP 299601/2010 LJ 58590/2010	Nº Prefeitura Municipal de Cuiabá	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	Cuiabá/MT
263751/2006	LO 300845/2010	Nº Posto Redeserv Comercial de Combustíveis LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
119317/2005	LO 300866/2010	Nº Guaporé Pecuária S.A	Beneficiamento de borracha natural	Pontes e Lacerda/MT
345565/2009	LO 300844/2010	Nº Guerino Ferrarin	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Novobres/MT
215391/2007	LO 300843/2010	Nº Faos Combustíveis LTDA – POSTO DEMENECK	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Aripuanã/MT
547206/2008	LJ 58605/2010	Nº Maggi Energia S.A.	Transmissão de Energia Elétrica	Sapezal/MT

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT.

PORTARIA Nº 165, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e;

Considerando a necessidade de composição de membros da Comissão de Avaliação de Proposta Técnica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

Considerando o Princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a composição da Comissão Especial de Avaliação de Proposta Técnica nos Processos Licitatórios de Concorrência Pública nº. 381780/2010, cujo objeto trata-se de "Contratação de empresa jurídica para elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica do rio São Lourenço", e Processo nº. 399362/2010, cujo objeto trata-se de "Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica do Alto Rio das Mortes", que passará a ser composta pelos seguintes membros:

I – Luiz Henrique Magalhães Noquelli (presidente);

II – Leandro Maraschin (membro);

III – Doroty Queiroz Topanotti (membro).

Art. 2º A Comissão Especial terá como atribuição avaliação das propostas técnicas quanto aos critérios de pontuação por ela própria elaborada, exigidos na Concorrência Pública a ser realizada.

Art. 3º A apreciação dos critérios de pontuação da Proposta Comercial elaboradas pela Comissão Especial de Avaliação de Proposta Técnica será realizado pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de outubro de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 166, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando as disposições contidas no art. 7º inciso II c/c art. 8º, inciso III, alínea d, ambos do Decreto Estadual nº 4.733, de 02 de agosto de 2002, bem como disposto no art. 2º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando o Princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Pela inclusão de membro na equipe técnica nomeada pela Portaria nº. 149, de 08 de setembro de 2010, publicada no D.O.E. de 10 de setembro de 2010, a Sra. Laura Cristina Gonçalves, Equipe de Apoio, responsável pela licitação na modalidade de pregão e definir suas atribuições.

Art. 2º É atribuição da equipe de apoio assistir ao pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de outubro de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 167, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando a necessidade de recomposição dos membros da Comissão de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

Considerando o Princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a Sra. Laura Cristina Gonçalves como membro da Comissão de Licitação da SEMA/MT nomeada na Portaria nº. 150, de 08 de setembro de 2010, publicada no D.O.E. de 10 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de outubro de 2010

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 179, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

Outorgar a Indústria de Biodiesel Cooperbio – Cooperativa de Biocombustível, o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes no Afluente do Ribeirão dos Peixes, Município de Cuiabá/MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º27, de 09 de junho de 2009, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga superficial de Rios de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º29, de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio no Estado de Mato Grosso.

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Indústria Cooperbio – Cooperativa de Biocombustível, CNPJ nº 08.306.244/0001-09, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no Afluente do Ribeirão dos Peixes, com a finalidade de diluição de efluentes do empreendimento

supracitado localizado no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - lançamento de Efluentes na Coordenada Geográfica: Lat. 15º40'22,16"S e Long. 55º58'02,0"W, com uma vazão máxima de lançamento de 79,49 m³/d (0,00092 m³/s ou 0,92 L/s), durante 24 horas por dia e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO_{5,20°C} de 60,00 mgO₂/L, totalizando uma Carga máxima 4,76 KgDBO/d;

II - o empreendedor deverá instalar medidor automático de Vazão Contínuo de Efluentes para monitoramento do lançamento de efluentes da última lagoa de estabilização no manancial superficial (no prazo de 120 dias);

III - o empreendedor deverá realizar o Monitoramento da Qualidade da Água do manancial superficial (montante e jusante) e do efluente final. Os parâmetros a serem analisados no Afluente do Ribeirão dos Peixes são: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, pH, Temperatura da Água, DBO_{5,20°C}, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes mensalmente. Com relação ao efluente final os parâmetros: Temperatura da Água, pH, DBO_{5,20°C}, DQO, Sólidos em Suspensão, Sólidos Totais, Coliformes Termotolerantes, Óleos e Graxas mensalmente. As análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental;

IV - fica o empreendedor obrigado a encaminhar semestralmente a esta gerência até o prazo de validade desta outorga o relatório com o registro das vazões médias diárias do efluente, especificações técnicas do medidor instalado; e ainda os relatórios de qualidade do efluente e corpo hídrico solicitadas no inciso III;

V - o empreendedor deverá realizar a medição da vazão do manancial superficial no período de estiação meses (julho, agosto e setembro de 2011) com intervalos de 30 (trinta) dias entre as medições, pelo método do molinete e encaminhar o relatório no mês de Outubro de 2011, com a devida ART (anotação de responsabilidade técnica) do responsável pelas medições para Gerência de Outorga.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 29 de Outubro de 2014, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 7º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de Outubro de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 180, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

Outorga a JOSÉ CARLOS BERLATO o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Córrego do Aço.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar José Carlos Berlato, CPF nº 779.947.878-00, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Córrego do Aço, com a finalidade de bovinocultura/dessedentação animal, pelo sistema de bomba à roda d'água, na

Fazenda Mutum, zona rural do município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação – 12°39'50,00" de Latitude Sul e -58°00'39,7" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 1,4 m³/h (0,0004 m³/s ou 0,40 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 12.614,40m³, variando mensalmente conforme a tabela 01 em anexo.

§ 1º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o empreendedor terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 20 de outubro de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e,
- II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de outubro de 2010

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I

Tabela 1 – Captação – Córrego do Ako
DATUM: SAD 69 W-58°00'39,7" S -12°39'50,0"

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

PORTARIA Nº. 181, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

Outorga a Wilson Romagnoli o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Córrego Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005 que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Wilson Romagnoli, CPF: n.º 387.772.909-68, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no córrego Fundo, com a finalidade de irrigação das culturas de feijão, milho, soja, algodão, trigo e outros pelo sistema de irrigação por pivô central, zona rural do município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenadas geográficas do ponto de captação: 15º 00' 42,5" de Latitude Sul e 54º 04' 53,3" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 980,71 m³/h (0,2724 m³/s ou 272,42 l/s), variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 1 e 2 em anexo.

§ 1º A outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

§ 2º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 20 de outubro de 2014, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
- II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de outubro de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I

Tabela 1 – Captação 1 no Córrego Fundo

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	0,0	0,0	0,0	0,0929	0,0929	0,0929	0,0929	0,0929	0,0929	0,0	0,0	0,0
Tempo (h/dia)	0	0	0	14	19	11	10	21	7	0	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	8	12	17	11	18	8	0	0	0

Tabela 2 – Captação 2 no Córrego Fundo

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	0,0	0,0	0,0	0,17952	0,17952	0,17952	0,17952	0,17952	0,17952	0,0	0,0	0,0
Tempo (h/dia)	0	0	0	11	16	9	22	16	14	0	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	15	15	15	20	10	14	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 99/10
Cuiabá, 21 de outubro de 2010.
10ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a Instrução Normativa do Ministério do Meio Ambiente nº 49, de 27 de outubro de 2005;

Considerando a deliberação plenária referente ao período defeso da piracema nos rios da bacia hidrográfica do rio Araguaia;

Considerando a decisão, por maioria, dos membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o período de 01 de novembro de 2010 a 28 de fevereiro de 2011, como defeso da piracema, no Estado de Mato Grosso, nos rios da bacia hidrográfica do rio Araguaia.

Parágrafo único – No período da piracema, conforme o disposto no *caput* deste artigo fica proibido também a modalidade pesque e solte.

Art. 2º - Permitir, nos rios da bacia hidrográfica do rio Araguaia, a pesca de subsistência, desembarcada.

Parágrafo único – Entende-se por pesca de subsistência aquela praticada artesanalmente por populações ribeirinhas e/ou tradicionais, para garantir a alimentação familiar, sem fins comerciais.

Art. 3º - Estabelecer a cota diária de três quilos ou um exemplar de qualquer peso, por pescador para fins de subsistência, respeitado os tamanhos mínimos de captura estabelecidos pela legislação, para cada espécie.

Parágrafo único – Fica proibido o transporte e a comercialização do pescado proveniente da pesca de subsistência, no período de que trata o art. 1º desta Resolução.

Art. 4º - Fixar o segundo dia útil após o início do defeso da piracema como prazo máximo para declaração ao órgão ambiental estadual de meio ambiente competente, dos estoques de peixes in natura, resfriados ou congelados, provenientes de águas continentais, existentes nos frigoríficos, peixarias, entreposto, postos de venda, restaurantes, hotéis, e similares.

§ 1º - A declaração de estoque de pessoa física só será permitida ao pescador profissional mediante apresentação de DPI (Declaração de Pesca Individual), emitida em seu próprio nome.

§ 2º - A declaração de que trata este artigo se estende aos peixes vivos nativos da bacia para fins ornamentais ou para uso como isca viva.

Art. 5º - Ficam excluídas das proibições previstas nesta Resolução:

- I – A pesca de caráter científica, previamente autorizada pelo IBAMA ou SEMA/MT; e

II – a despesa, o transporte, a comercialização, o beneficiamento, a industrialização e o armazenamento de peixes, com a comprovação de origem, provenientes de aquicultura ou pesque-pague licenciados junto aos órgãos competentes e registrados na Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República – SEAP/PR, bem como do pescado previamente declarado a que se refere o art. 4º desta Resolução.

Art. 6º - Todo produto de pesca oriundo de outros estados ou países deverá estar acompanhado de comprovante de origem sob pena de multa, perda de pescado e dos petrechos, equipamentos e instrumentos utilizados na pesca.

Art. 7º - Aos infratores desta Resolução serão aplicadas as penalidades previstas na Lei Estadual nº 9.096 de 16 de janeiro de 2009 e Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, bem como nas demais legislações pertinentes.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR BACHEGA
Presidente do CONSEMA
Em substituição

* Republica-se por ter saído incorreto.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 018/2009/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 230464/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Matupá – CNPJ nº 24.772.188/0001-54.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 30/12/2010.

ASSINATURA: 30/09/2010.

SIGNATÁRIO: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

(*) Extrato do Instrumento Contratual Nº 502/2010/00/00 - ASJU

Leia o CORRETO

Valor: R\$ 149.591,03 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e três centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos

Partes: MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 472/2010/00/00 - ASJU

Leia o CORRETO

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.10.03855-0, no valor de R\$ 58.741,78 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos) e 25101.0001.26.782.218.1284.0100.44905100.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.10.03854-2, no valor de R\$ 74.103,10 (setenta e quatro mil, cento e três reais e dez centavos).

PARTES: F.M. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA- ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA(*)

Extrato do Instrumento Contratual Nº 470/ 2010/00/00 - ASJU

Processo nº 519365/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 207/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-450, Trecho: Entrº MT-344 – Entrº BR-070, sobre o Rio São Lourenço, numa extensão de 24,0M.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 124.776,80 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0500.44905100.131.1.1, NE(s) 25101.0001.10.03859-3.

PARTES: CONSTRUTORA E EMPREITEIRA GLOBAL-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 526/2010/00/00-ASJU.

Processo nº 409865/2010/SINFRA

Modalidade: Tomada de preços nº 046/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Perfuração e Montagem de Poço Tubular profundo, revestido e equipamento de bombeamento, com média de profundidade de 600M e reservatório de 30M³, no assentamento sandrini, no Município de São José do Povo – MT

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 393.499,96 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Dotação: 12301.0001.21.631.240.1832.0500.44905100.108.1.1, empenhada conforme NE nº 12301.0001.10.00730-1

Partes: HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 527/2010/00/00-ASJU.

Processo nº 433837/2010/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 048/2010

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Recuperação da Casa da Cultura Cuiabana, Localizada na Avenida General Vale, no Município de Cuiabá-MT.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 404.088,84 (quatrocentos e quatro mil e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Dotação: 23101.0001.13.391.207.2994.0600.44905100.104.1.1, empenhada conforme NE nº 23101.0001.10.01184-3.

Partes: TRAÇO ARQUITETURA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 337/2010/00/00 – ASJU

Processo nº 147332/2010-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 020/2010

Objeto do Contrato: para Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada da MT-100, Entº BR-364 (Alto Araguaí) – Alto Taquari – Divisa MT/MS, extensão de 89,0 KM, Lote 01 (um) do Edital

Prazo: 300 (trezentos) dias consecutivos.

Valor: R\$ 1.464.521,37 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1289.0500.44905100.131.1.1 - NE nº 25101.0001.10.03962-1.

PARTES: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº. 062/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

SUBSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar Medições e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimentos dos serviços referente à **Primeira Etapa da Reforma da SEPLAN, no Município de Cuiabá - MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº. 027/2010/00/00 - ASJU, Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

Retroagir para o dia 30/04/2010.

Firma: BENGÊ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº LUCCIANE TITO PINHEIRO

MEMBROS: ENG.º MURILLO FALIPPE REBELATO

ARQTº GABRIELA DE MELLO CURVO

ENG.º IRINEU ARAÚJO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010

PORTARIA / SINFRA/Nº. 222/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR, o Fiscal para acompanhar e efetuar Medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a Finalidade de Proceder Recebimentos do serviço referente a **Construção da 2ª Etapa das obras do Anexo da Sinfra**, no Município de Cuiabá - MT, de conformidade com o Termo de Instrumento Contratual nº 129/2010/00/00 - ASJU, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

FIRMA: A.N.N. CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Retroagir para o dia 13/09/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº GABRIELA DE MELLO CURVO

MEMBROS: ENG.º MARISE GOMES CARNEIRO FERNANDES

ENG.º MANOEL ORTIZ JÚNIOR

ENG.º IRINEU DE ARAÚJO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 796/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR, o Fiscal para acompanhar e efetuar Medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a Finalidade de Proceder Recebimentos do serviço referente a **Reforma da Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso –AACC, no Município de Cuiabá/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 388/2010/00/00-ASJU, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

FIRMA: Aroeira Construções LTDA

Retroagir para o dia 13/09/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº GABRIELA DE MELLO CURVO

MEMBROS: ARQTº ANTONIO CARLOS REY FIGUEIREDO

ENG.º MANOEL ORTIZ JÚNIOR

ENG.º MARISE GOMES CARNEIRO FERNANDES

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.

***PORTARIA / SINFRA/Nº. 858/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes a Sinalização Turística em Cáceres, Curvelândia e Municípios do Entorno, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 428/2010/00/00-ASJU, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

FIRMA: SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA – EPP.

Retroagir para o dia 15/09/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º RODINEY ALVES CASTELHANO

MEMBROS: ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO

ARQTº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.

*Reproduz se por ter saído incorreto

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 142/2010/EXT-DGPJC

O Delegado Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 12 da Lei Complementar nº. 407 de 30/06/2010, etc...

CONSIDERANDO a necessidade elaborar o Regulamento Interno da Coordenadoria do Plantão da Região Metropolitana;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o **Dr. Marcos Aurélio Veloso e Silva, Dr. Waldeck Duarte Junior, Dr. Cley Celestino Batista, Dr. Gênisson Brito Alves Lima e Dr. Jean Cássio de Oliveira**, para sob a presidência do primeiro, compor uma Comissão, que deverá elaborar uma Minuta de Instrução Normativa, disciplinando o Regulamento Interno da Coordenadoria do Plantão da Região Metropolitana, para ser deliberada pelo Conselho Superior de Polícia.

Art. 2º - A Comissão deverá iniciar os trabalhos no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Portaria e sua conclusão no prazo de 90 (noventa) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 21 de outubro de

2010.

PAULO RUBENS VILELA
Delegado Geral

PMMT**POLÍCIA MILITAR****CONVOCAÇÃO N.º 001/QCG/DGP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010**

A DIRETORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, resolve:

Convocar o **SD PM AMAURI LUIZ DA SILVA**, portador do RG 877.650 PMMT, CPF 396048961-72, pertencente ao efetivo do Comando Regional I - 3º BPM / a disposição do SAS, para se apresentar ao 2º Ten PM Dennis Marcelo Souza Coutinho e cumprir o expediente administrativo integral das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h, na sala do serviço de Assistência Social da PMMT, no dia **25 de Outubro de 2010**, por não se encontrar mais em Licença para Tratamento de Saúde e pela necessidade de emprego dos demais policiais de tal setor na Operação do 2º Turno do Pleito Eleitoral 2010.

O não atendimento desta convocação implicará na contagem do prazo de graça do processo de deserção em desfavor do referido policial.


Paula Regina Peixoto - Maj PM
Diretora Adjunta de Gestão de Pessoas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, sito a Rua: Transversal - Bloco: B, Anexo: II - Térreo - Centro Político Administrativo, CEP: 78050-970- Telefone: (65) 3613-5504 - Cuiabá/MT, no horário de 08 à 12 horas, de segunda a sexta-feira, para tomar(em) ciência do inteiro teor do processo administrativo, instaurado por força da Portaria n.º 134/2010/GAB/SEJUSP, de 14.09.2010, subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, para apurar notícia de irregularidade no cumprimento do contrato n.º 220/2004, vinculado ao Processo Licitatório denominado Pregão de n.º 164/2004, praticadas pela Empresa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Empresa: NEW WARE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF sob n.º 05.377.814/0001-63
Inscrição Estadual: 90269791-85
End: Rua Coronel Zacarias, n.º 206 - Bairro - Prado Velho - Curitiba/PR
Sócio Proprietário da Empresa
Nome: Representante Legal

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará declaração de revelia e imediato prosseguimento dos autos.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 158/2010/GAB/SEJUSP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

Determina a Instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com base em decisão prolatada na Instrução Sumária nº013/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, a Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990 e a Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004 e,

Considerando as irregularidades apontadas na Instrução Sumária n.º 013/2009, em desfavor dos servidores Dircineu da Silva Melo e Felipe Fortes, por terem, em tese, deixado de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal às instituições a que servem, não observando normas legais e regulamentares, bem como deixando de cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, quando no exercício de suas funções, teriam praticado atos de insubordinação contra o Diretor da Cadeia Pública de Cáceres-MT, e Chefes de Equipe;

Assim sendo, os agentes penitenciários Dircineu da Silva Melo e Felipe Fortes deixaram de cumprir os seus deveres e compromissos perante a administração pública, infringindo, em tese o artigo 143, incisos I, III e IV e artigo 144 inciso IV da Lei Complementar n.º 04/1990; sujeitando-os as penalidades descritas no artigo 3º, incisos I e II da Lei Complementar n.º 207/04.

Considerando a necessidade da aplicação do direito de ampla defesa, previsto no art. 5, LV da Constituição Federal e Art. 10 Inciso X da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração da Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor dos agentes penitenciários Dircineu da Silva Melo e Felipe Fortes, lotados na Cadeia Pública de Cáceres/MT.

Art. 2º - Designar os servidores Álvaro Martins - Presidente, Maria Mercedes de

Oliveira - Membro e Helio Rodrigues Ribas - Secretário, todos os membros integrantes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Sistema Penitenciário desta Secretaria de Estado, para procederem à apuração dos fatos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da portaria inaugural.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 21 de Outubro de 2010.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 159/2010/GAB/SEJUSP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Recebimento de Aeronaves e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de instituir Comissão para proceder recebimento das aeronaves adquiridas pelo Estado de Mato Grosso.

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para recebimento das aeronaves de asas rotativas, adquiridas através do Pregão n.º 100/2009/SEJUSP/MT (Contrato n.º 030/2010/SEJUSP/MT) e Pregão n.º 072/2010/SEJUSP/MT (Contrato n.º 086/2010/SEJUSP/MT).

Art. 2º Ficam designados, para compor a Comissão os seguintes servidores:

I - Presidente - Ten Cel PM Héverton Mourett de Oliveira - CIOPAER;

II - Membro - Lódir Manoel Heitor - SEJUSP;

III - Membro - Luiz Alexandre Vidal Fonseca de Castro Reis - SEJUSP;

IV - CB PM Anderson Luiz Gonçalves - CIOPAER;

V - SD PM Rodrigo de Souza Lélis - CIOPAER.

Art. 3º O recebimento, em cumprimento às Cláusulas Contratuais, será procedido em duas visitas técnicas.

Art. 4º A primeira visita técnica será realizada pelo Presidente e mais 01 (um) membro.

Art. 5º A segunda visita técnica será realizada pelo Presidente e mais 03 (três) membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com validade até 31 de dezembro de 2010.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2010.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2010**

Processo n.º 337710/2010

I - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC (Contratante) e Moaci Alves Carneiro - CPF: 023.349.504-59 (Contratado).

II - OBJETO: Contratação de consultoria na área de Educação Especial para elaboração das Orientações Curriculares.

III - JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência n.º 398/2010, pela SUEB - Superintendência de Educação Básica, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas da Pasta, substanciada pelo Parecer Jurídico n.º 1318/2010/ASEJ/SEDUC/MT/AD59, Autorização 1.2130/2010/SAD.

IV - FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II, c/c com ao art. 13, Inciso IV ambos da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VI - SIGNATÁRIOS: ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA - SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MOACI ALVES CARNEIRO (CONTRATADO).

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do Parágrafo único, frente à Justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

=Processo n.º 698895/2010.

Partes: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT (CEDENTE)
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO (CESSIONÁRIA)

Parecer Jurídico: 709/2010/ATJ/SEJUSP/MT

Objeto: O objeto corresponde a um veículo, com as seguintes características: Caminhonete Cabine Dupla, marca Mitsubishi, modelo MMC/L.200 4x4 GL, a diesel, placa JZE 7754 - chassi 93XJNK3402C116213 - RENAVAL 771238096.

Fundamento Legal: Decreto n.º 4.568/2002.

Ratifico a presente Cessão de Uso nos termos do Decreto n.º 4.568/2002 e Parecer Jurídico n.º 709/2010/ATJ/SEJUSP/MT.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

AVISO DE ERRATA DO 1º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 216/2009

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Contratada: JR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA - Do prazo de Execução.

ONDE SE LÊ: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 240 (duzentos e quarenta) dias, terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, passando a ser de 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 11/01/2010 até 08/10/2010.

LEIA-SE: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 240 (duzentos e quarenta) dias, terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, passando a ser de **330 (trezentos e trinta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 11/01/2010 até 08/12/2010.**

O extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo de Execução foi publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de outubro de 2010, pag. 24.

Cuiabá, 22 de outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 146/2009

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

CONTRATADA: TRAÇO ARQUITETURA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditar as CLÁUSULAS OITAVA e NONA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA - do Contrato nº 146/2009.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 300 (trezentos) dias terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, passando a ser de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 06/11/2009 até 30/01/2011.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 18/09/2010 e término em 15/02/2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso I e parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá, 20 de Agosto de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 217/2008

Origem: Contrato nº 217/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Objeto: Aditar as cláusulas Oitava- Do Prazo de Execução- e Nona – Da Vigência- do contrato nº.217/2008.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, passando a ser de 635 (seiscentos e trinta e cinco) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 18/03/2009 até 13/12/2010.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27/06/2010 e término em 24/12/2010.

Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

Cuiabá/MT, 17 de Junho de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2010

Processo nº 727615/2010

I – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC (Contratante) e Maria Cristina Bromberg – CPF: 155.254.398-67 (Contratado).

II – OBJETO: Contratação de instrutor para a prestação de capacitação na formação continuada de professores em Intervenções PsicoPedagógicas, Dislexia e Avaliação Dinâmica Diferencial.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência nº. 790/2010, pela SUEB – Superintendência de Educação Básica, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas da Pasta, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº. 1419/2010/ASEJ/SEDUC/MT/AD59, Autorização 1.232/2010/SAD.

IV - FUNDAMENTO: A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II, c/c com ao art. 13, Inciso IV ambos da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

VI – SIGNATÁRIOS: ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA – SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E MARIA CRISTINA BROMBERG (CONTRATADO).

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do Parágrafo único, frente à Justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2010

Processo nº 727615/2010

I – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC (Contratante) e Rita Vieira de Figueiredo – CPF: 438.335.864-00 (Contratado).

II – OBJETO: Contratação de instrutor para a prestação de capacitação na área da Educação Especial Atendimento Educacional Especializado (AEE) para professores que atuam na sala de recurso multifuncional.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência nº. 795/2010, pela SUEB – Superintendência de Educação Básica, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas da Pasta, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº. 1394/2010/ASEJ/SEDUC/MT/AD59, Autorização 1.232/2010/SAD.

IV - FUNDAMENTO: A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II, c/c com ao art. 13, Inciso IV ambos da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VI – SIGNATÁRIOS: ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA – SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E RITA VIEIRA DE FIGUEIREDO (CONTRATADO).

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do Parágrafo único, frente à Justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 619/2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de sua atribuição legal constante no art. 50, parágrafo único, da Lei Complementar n.º. 207, de 29.12.04; Resolve:

Art. 1º. Prorrogar por igual período, com efeitos a partir do dia 23/10/10 a Portaria n.º. 488/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O de 24.09.10, que instaurou a Sindicância Administrativa n.º. 723575/2010.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de outubro 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 616/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo n.º. 646426/2010, que tem como fito **apurar suposta responsabilidade da empresa Construtora Mesquita e Coelho Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.902.900/0001-85, com sede social na Av. XV de Novembro, S/N, Setor Aeroporto, no município de Torixoréu – MT, pela **inexecução parcial do Contrato 217/2007, cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva coberta na EE. Antônio Nonato da Rocha, no município de General Carneiro – MT.**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 24.10.2010, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria 492/2010/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 618/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º da lei Complementar n.º 207 de 29 de dezembro de 2004, e considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante;

Resolve:

Artigo 1º. Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria 359/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial 18.09.2009, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº. 677891/2009.

Artigo 2º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 057/2010-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 674903/2010-CEE/MT, e do Parecer nº 115/2010-CEPS-CEE/MT, de 28 de setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento dos Cursos de Licenciatura Plena em Ciências da Natureza e Matemática, Licenciatura Plena em Ciências Sociais e Licenciatura Plena em Línguas, Artes e Literaturas, para a Formação de Professores Indígenas da UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus Universitário de Barra do Bugres, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 04 de outubro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR

Presidente

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT, CNPJ nº 03.507.415/0005-78.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é *prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Quinta – Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 028/2007.*

DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Técnica nº 028/2007 passa a ter a seguinte redação: *“Cláusula Quinta - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 04 (quatro) anos, encerrando-se em 31/12/2014”.*

DA ASSINATURA: 22/10/2010.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 028/2007, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.

ASSINAM: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Edmilson José dos Santos – Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº. 064/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual c/c o Art.28, V, do Decreto nº. 2.142, de 10 de setembro de 2008 e, Considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Danielle Martins Lucialdo** para acompanhar a execução do Contrato Nº. 023/2010/SEC em obediência aos princípios legais que regem a Administração Pública.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2010.



OSCEÁRIO FORTE DALTRIO
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 019/2008. Processo: 530869/2009.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – CNPJ-MF Nº. 15.023.960/0001-07

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por **128 (cento e vinte e oito) dias**, com início em **26/08/2010**, passando o término para o dia **31/12/2010**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **31/01/2011**.

Data de Assinatura: **12/08/2010**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONVÊNIO 005/2009.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº. 07.265.758/0001 - 09.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio 005/2009 até o dia 30/12/2010.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2010.

ASSINA: O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº.0999453-0 SSP/MT.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.034/2010/SEDTUR, referente ao Processo nº.688906/2010/
SEDTUR CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT– CNPJ Nº 00.998.859/0001-31.

CONTRATADO: Confiança Agência de Passagens e Turismo Ltda – CNPJ nº 03.488.137/0001-25

OBJETO: Contratação de empresa especializada em **Agenciamento e Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais**, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO	PROJ/ATIVIDADE	ELEM/DESPESA	FONTE	N. EMPENHO
24101	1895	33903300	100	10.00983-3
24101	2543	33903300	100	10.00985-1
24101	3696	33903300	100	10.00986-8
24101	3698	33903300	100	10.00987-6
24101	3699	33903300	100	10.00988-4

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2010, tendo eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURA: 07/10/2010

ASSINAM: VANICE MARQUES - Secretária de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – GILBERTO SEIJI SASAKI – Confiança Agência de Passagens e Trismo Ltda - Contratada

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2010/FAPEMAT, referente ao Processo n.679952/2010/
FAPEMAT

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - CNPJ Nº 02.357.455/0001-94.

CONTRATADO: Ararauna Turismo Ecológico Ltda – CNPJ nº 36.932.853/0001-09.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, para atender a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26202 – 2007 – 33903300 – 145.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12(doze) meses e passara a vigorar a partir da sua assinatura até 07/10/2011, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURA: 08/10/2010

ASSINAM: JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA - Presidente – FAPEMAT – Contratante – SELMO

RODRIGUES DE MORAES- Ararauna Turismo Ecológico Ltda – Contratada.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 181/2010

PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/KAEFER AGROINDUSTRIAL LTDA.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 05/08/2010

DA VIGÊNCIA: 05/08/2010 a 05/08/2015

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e ao Sr. Paulo Francisco Corbari– Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 180/2010

PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/C.R.V CARVALHO CONSTRUTORA LTDA-ME

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 27/09/2010

DA VIGÊNCIA: 27/09/2010 a 26/09/2015

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e ao Sr. Adriano Alves de Bastos– Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 179/2010

PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA LINCK IND. & COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 03/09/2010

DA VIGÊNCIA: 03/09/2010 a 02/09/2015

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e ao Sr. Elmar José Linck– Representante.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2010.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, com início às 16h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se a Presidente e os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da ducentésima septuagésima sexta reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA: 01. Processo nº 203178/2010 – Centrais Elétricas Matogrossenses S/A – CEMAT** – O relator, Diretor Regulador Marco Danilo Rodrigues do Prado, leu à Presidente e demais Diretores o voto que proferiu o qual diz: “Acato o Despacho de Decisão nº 010/2010-DES de 28/07/10, às fls. 77 e o Parecer Jurídico, PAR/AGER/MT/PJU nº 1326/2010 de 13/08/10 às fls. 109 a 116, conforme exposto na Análise do Pedido de Reconsideração nº 004/2010-CES/D de 20/07/2010, da Coordenadoria de Energia e Saneamento - CES, às fls. 73 a 76, mantenho o Auto de Infração nº 002/2010-CES/D, às fls. 36, Exposição de Motivos às fls. 37 a 51 e Multa de R\$2.749.991,80 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), no Processo de Fiscalização da Distribuição, relativo aos Indicadores de Continuidade DEC & FEC, ano 2009, na CEMAT - Centrais Elétricas Matogrossenses S/A”. A Presidente e os dois Diretores acompanham o voto do relator. A Empresa tem 10 (dez) dias para recorrer da decisão à ANEEL, porém o recurso deverá ser encaminhado à AGER/MT. **Oficiar a Empresa e a SAF/ANEEL informando da decisão. O processo permanecerá neste gabinete aguardando prazo recursal e depois será encaminhado à ANEEL.** **02. Processo nº 235089/2007 Vol. II e apenso Vol. I – Centrais Elétricas Matogrossenses S/A – CEMAT** – O relator, Diretor Francisval Dias Mendes, apresentou aos demais membros da Diretoria

a análise, relatório e em seguida leu seu voto o qual diz: "Voto pelo improvimento do recurso da Rede Cemat, (fls. 227 a 244), mantendo a decisão nº 001/2010 DES (fls. 224), e penalidade de redução de níveis tarifários, obtidos na próxima revisão periódica da Cemat - Centrais Elétricas Matogrossenses S/A, a partir do total de 3.368 pedidos de fornecimentos não atendidos, para meta de 102.648 novas ligações que deveriam ser realizadas no período de 2004 a 2006." A Presidente e os Diretores acompanham o voto do relator. A Empresa tem 10 (dez) dias para recorrer da decisão à ANEEL, porém o recurso deverá ser encaminhado à AGER/MT. **Oficiar a Empresa e a SAF/ANEEL informando da decisão. O processo permanecerá neste gabinete aguardando prazo recursal e depois será encaminhado à ANEEL.** **03. Processo nº 95484/2008 - Irmãos Rodrigues Centrais Elétricas Ltda. - IRCEL** - O Diretor Pedro Paulo Carneiro Nogueira, conforme despacho (fls. 138) manteve decisão em juízo de reconsideração, diante do recurso administrativo apresentado pela Empresa (fls. 131/136), mantendo o Auto de Infração nº 001/2008-CES/G. Sendo assim, a Presidente Márcia Vandoni, com base no Art. 26 do Regimento Interno desta Agência, propôs sorteio de relator, para que proceda a análise e profira seu voto acerca do recurso interposto pela Empresa. Os Diretores **ACATAM** a proposição da Presidente e o sorteado foi o Diretor Regulador Marco Danilo Rodrigues do Prado, sendo que este terá 30 (trinta) dias para apresentar sua análise e voto a esta Diretoria. **Juntar cópia desta ata e encaminhar os autos ao sorteado.** **04. Processo nº 613850/2009 Vol. 2 e apenso Vol. 1 - Centrais Elétricas Matogrossenses S/A - CEMAT** - O Diretor Pedro Paulo Carneiro Nogueira, conforme despacho (fls. 449) manteve decisão em juízo de reconsideração, diante do recurso administrativo apresentado pela Empresa (fls. 418/446), mantendo o Auto de Infração nº 001/2010-CES/D. Sendo assim, a Presidente Márcia Vandoni, com base no Art. 26 do Regimento Interno desta Agência, propôs sorteio de relator, para que proceda a análise e profira seu voto acerca do recurso interposto pela Empresa. Os Diretores **ACATAM** a proposição da Presidente e a sorteada foi a própria, sendo que Ela terá 30 (trinta) dias para apresentar sua análise e voto a esta Diretoria. **Juntar cópia desta ata e encaminhar os autos à sorteada.** **05. Processo nº 545356/2008 Vol. 4 e apenso Vol. 1, 2 e 3 - Centrais Elétricas Matogrossenses S/A - CEMAT** - O Diretor Pedro Paulo Carneiro Nogueira, conforme despacho (fls. 772) manteve decisão em juízo de reconsideração, diante do recurso administrativo apresentado pela Empresa (fls. 738/770), mantendo o Auto de Infração nº 001/2009-CES/D. Sendo assim, a Presidente Márcia Vandoni, com base no Art. 26 do Regimento Interno desta Agência, propôs sorteio de relator, para que proceda a análise e profira seu voto acerca do recurso interposto pela Empresa. Os Diretores **ACATAM** a proposição da Presidente e a sorteada foi a própria, sendo que Ela terá 30 (trinta) dias para apresentar sua análise e voto a esta Diretoria. **Juntar cópia desta ata e encaminhar os autos à sorteada.** **06. Processo nº 350476/2010 - Setromat - Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros do Estado de Mato Grosso** - A Presidente Márcia Glória Vandoni de Moura, com base no Art. 26 do Regimento Interno desta Agência, propôs sorteio de relator, para que proceda a análise e profira seu voto acerca do pedido de reajuste tarifário (2010) do Serviço de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros - STCRIP. Os Diretores **ACATAM** a proposição da Presidente e o sorteado foi o Diretor Regulador Pedro Paulo Carneiro Nogueira, sendo que Ele terá 30 (trinta) dias para apresentar sua análise e voto a esta Diretoria, para que o assunto seja deliberado em sessão regulatória. **Juntar cópia desta ata e encaminhar os autos ao sorteado.** **07. Processo nº 478014/2010 - Transportes Jaó Ltda.** - Diante do pedido da Empresa às fls. 02 dos autos, a Diretoria Executiva, por unanimidade, **DECIDE** encaminhar o processo à SINFRA, Poder Concedente, recomendando a extinção de fato e de direito da concessão da linha nº 74: Cáceres/Santa Clara como também da viagem parcial: Cáceres/Fortuna, embasada nos Pareceres Técnicos nºs 135/2010 e 164/2010 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC (fls. 23/25 e 30). **Oficiar a Empresa, encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS e encaminhar os autos, via ofício, à SINFRA.** **08. Processo nº 571543/2010 - Transportes Jaó Ltda.** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, **INDEFERE** o pedido (fls. 02/03) de redução e/ou a exclusão de horário autorizado que opera a Linha 029: Mirassol D' Oeste/Porto Esperidinho evitando assim, que a população fique desassistida, embasada nos Pareceres Técnicos nºs 138/2010 e 163/2010 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC (fls. 07/08 e 15). **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR e CEE.** **09. Processo nº 571573/2010 - Transportes Jaó Ltda. (Linha 028: Cáceres/Reserva do Cabaçal)** - A Diretoria Executiva, por unanimidade **INDEFERE** o pedido (fls. 02/03) de redução e/ou a exclusão dos horários autorizados para operar a Viagem parcial: São José dos Quatros Marcos/Mirassol D' Oeste, evitando assim, que a população fique desassistida, embasada nos Pareceres Técnicos nºs 136/2010 e 162/2010 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC (fls. 07/08 e 14). **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR e CEE.** **10. Processo nº 571512/2010 - Transportes Jaó Ltda. (Linha 030: Cáceres/Curvelândia)** - A Diretoria Executiva, por unanimidade **INDEFERE** o pedido (fls. 02/03) de redução e/ou a exclusão dos horários autorizados para operar a Viagem parcial: Mirassol D' Oeste/Curvelândia, evitando assim, que a população fique desassistida, embasada nos Pareceres Técnicos nºs 137/2010 e 161/2010 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC (fls. 07/08 e 14). **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR e CEE informando-as da decisão.** **11. Processo nº 437702/2010 - Lanchonete e Restaurante Bota Ltda.** **12. Processo nº 669646/2010 - João Adão Henz - ME (Bar e Restaurante Castanhal)** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DECIDE** encaminhar os dois processos acima citados para manifestação da Procuradoria Jurídica desta Agência se existe impedimento em se autorizar dois pontos de parada, conforme solicitações das Empresas contidas nos autos. **13. Processo nº 237578/2006 - Gonçalves Arantes & Batista Ltda.** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acata a recomendação contida no Parecer nº 85/2008 (fls. 46/52), como também, no Despacho (fls. 83) da Procuradoria Jurídica desta Agência e **INDEFERE** o pedido da Empresa de impugnação das Taxas de Regulação, Fiscalização e Controle - TRFCs (fls. 23/27 - protocolo nº 228881/08). **Oficiar a Empresa encaminhar CI, acompanhada dos autos, à CAS.** **14. Processo nº 153117/2006 - Transportes Satélite Ltda.** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acata a recomendação contida no Parecer nº 86/2008 (fls. 174/180) da Procuradoria Jurídica desta Agência e **INDEFERE** o pedido da Empresa de impugnação das Taxas de Regulação, Fiscalização e Controle - TRFCs (fls. 154/158 - protocolo nº 228857/08). **Oficiar a Empresa encaminhar CI, acompanhada dos autos, à CAS.** **15. Processo nº 513896/2010 e apensos nºs: 718126/10, 528200/10, 432579/10 e 449562/09 - Jamil José de Amorin e Moradores da Varginha** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, **HOMOLOGA** a proposta da Empresa: Viação Nagib Saad Ltda. (fls. 26) de atendimento à comunidade de Morrinhos, a partir de 03/10/2010, nos horários saindo de Cuiabá a Santo Antonio de Leverger às 08h (aos domingos) e retornando de Santo Antonio de Leverger a Cuiabá às 07h (aos domingos). **Oficiar a Empresa e ao interessado e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS.** **16. Processo nº 359682/2010 e apenso nº 701154/2010 (da Expresso Rubi Ltda.) Empresa de Transportes Andorinha S/A** - Diante da solicitação da Expresso Rubi Ltda., a Diretoria Executiva, por unanimidade, embasada no Parecer nº 169/2010 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC (fls. 39), como também, acompanhando o despacho do Diretor Regulador Marco Danilo Rodrigues do Prado (fls. 41) **DECIDE:** a) tornar sem efeito a decisão de Diretoria Executiva, em reunião realizada em 15/06/2010, que autorizou a mudança de horário de 11:30h para 10h na viagem parcial Jaciara/Rondonópolis, à Empresa de Transportes Andorinha S/A; b) **indeferir** o pedido da Empresa de Transportes Andorinha S/A (fls. 02) de mudança de horário das 11:30h para 10h na partida de Jaciara/Rondonópolis, em razão da existência do horário das 10h autorizado para a Expresso Rubi Ltda. **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS.** **17. Processo nº 738361/2010 - Agência de Viagens e Turismo Serra Ltda. (SERRATUR)** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls. 02/03) de modificação de horários como segue: na Linha Cuiabá/Tangará da Serra saindo de Cuiabá das 20h para as 21h e de Tangará da Serra das 07h para as 06:30h e na Linha Cuiabá/ Campo Novo do Parecis saindo de Cuiabá das 17h para as 17:30h, embasada no Parecer nº 172/2010 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC (fls. 07/08), como também, acompanhando o despacho do Diretor Regulador Marco Danilo Rodrigues do Prado (fls. 20). **Oficiar a Empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS.** **18. Processo nº 251235/2010 - Transruelis Transportes Ltda.** - A Diretoria Executiva tomou ciência da sentença proferida no processo judicial, que revogou a liminar que autorizava a Empresa acima a explorar a Linha Cuiabá/Sinop e, **determina** que os autos sejam encaminhados à Procuradoria Jurídica da Agência para que Ela informe da decisão para as Diretoria e Coordenadoria

de Transportes e Rodovias. **Juntar cópia desta ata e encaminhar os autos à PJU.** **19. Processo nº 749879/2010 - Viação Motta Ltda. - (Linha: Cuiabá/Rondonópolis - convencional)** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido modificação de horário na saída de Cuiabá às 09h (aos sábados) para as 19:30h (às sextas-feiras), embasada no Parecer Técnico nº 176/2010 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC (fls. 06/07), como também, do Despacho do Diretor de Transportes e Rodovias - DTR (fls. 16). **Oficiar a empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS.** **20. Processo nº 693553/2010 e apenso nº 513172/2010 (Prefeitura Municipal de Campo Verde) - Viação Sol Nascente Ltda. - (Linha 11: Cuiabá/Poxoréu - convencional)** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, embasada dos Pareceres: nº 166/2010 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC (fls. 09/11) e nº 016/2010 da Coordenadoria de Estudos Econômicos - CEE (fls. 15/20), **DEFERE** os pedidos (fls. 02/03) como segue: a) de acréscimo e modificação de horários, bem como mudança de itinerário, conforme o contido no Parecer/CCC (fls. 09/11); b) Inclusão de seção em Chapada do Guimarães, com restrição de trecho entre Cuiabá e Chapada dos Guimarães e Chapada do Guimarães/Campo Verde; c) que o horário de saída de Cuiabá as 16:30h e de Poxoréu as 06h atenda normalmente o Município de Primavera de Leste. A Diretoria, ainda, **HOMOLOGA** o pedido (fls. 04) de tarifa promocional, por 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta ata. **Oficiar a Prefeitura de Campo Verde. Oficiar a empresa encaminhando o Parecer/CCC. Encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS.** **21. Processo nº 674088/2010 - T. de Pinho Silva Turismo** - O Diretor de Transportes e Rodovias, Marco Danilo Rodrigues do Prado, embasado no Art. 7º da Resolução Normativa nº 002/2009/AGER/MT, apresenta para conhecimento desta Diretoria, o Auto de Infração por imposição de Multa e Apreensão - AIMA nº 11427/2010, que foi anulado (fls. 07) e será encaminhado para arquivamento, conforme despacho de fls. 09 dos autos. **Encaminhar os autos à DTR para que oficie o interessado e proceda ao arquivamento dos autos.** **22. Processo nº 761439/2010 - Empresa de Transportes Andorinha S/A (Linha Cuiabá/Rondonópolis)** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido modificação de horários na saída de Cuiabá às 14:30h (às sextas-feiras) para as 19:50h (às sextas-feiras) e saindo de Rondonópolis das 15:30h (aos domingos) para as 18h (aos domingos), embasada no Parecer Técnico nº 188/2010 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC (fls. 07/08) e do Despacho do Diretor de Transportes e Rodovias - DTR (fls. 12). **Oficiar a empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS.** **23. Processo nº 752547/2010 - Viação Eldorado Ltda. - (Linha: 054 - convencional)** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido de modificação de horários na saída de Sinop das 20h para as 21h (viagem parcial: Sinop/Juina) e, saindo de Juara das 08:30h para as 07h (viagem parcial: Sinop/Juara), embasada no Parecer Técnico nº 181/2010 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC (fls. 07/08) e do Despacho do Diretor de Transportes e Rodovias - DTR (fls. 12). **Oficiar a empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS.** **24. Processo nº 752654/2010 - Transportes Norte Maringá Ltda. (Verde Transportes Ltda.)** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls. 02/03) de modificação de horário na saída de Alta Floresta das 11h (frequência: 2ª, 4ª e 6ª feiras) para saídas as 11h (frequência: diária) e Saída de Lucas do Rio Verde das 08h (frequência: 3ª, 5ª e sábado) para as 10h (frequência diária) na viagem parcial 098-1-1-04: Alta Floresta/Lucas do Rio Verde, embasada no Parecer Técnico nº 187/2010 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC (fls. 07/08) e do Despacho do Diretor de Transportes e Rodovias - DTR (fls. 15). **Oficiar a empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS.** **25. Processo nº 738134/2010 - Ocilo Bonin & Cia. Ltda. - (Linha: Colider/Sinop - alternativo)** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, **DEFERE** o pedido (fls. 02) de inclusão de seções em Nova Santa Helena e Itaúba na linha Colider/Sinop, alternativo, embasada no Parecer Técnico nº 180/2010 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC (fls. 06/10) e do Despacho do Diretor de Transportes e Rodovias - DTR (fls. 17). A Diretoria decide ainda, encaminhar os autos ao DTR para que Ele, embasado no Parecer da CCC (fls. 10) oficie as Empresas citadas, se elas têm interesse em fazer seção em Nova Santa Helena nas linhas por elas operadas. **Oficiar a empresa e encaminhar CI às CCC, CTR, CEE e CAS.**

Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Márcia Glória Vandoni de Moura, deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA - Presidente Reguladora
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA - Diretor Regulador
MARCO DANILO RODRIGUES DO PRADO - Diretor Regulador
FRANCISVAL DIAS MENDES - Diretor Ouvidor

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA MT SAÚDE/ SENA N.º 008/2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO e o SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 97, § 4º da Lei Complementar n.º 04, de 15 de Outubro de 1990;

RESOLVE:

I - Aprovar a ESCALA DE FÉRIAS dos servidores do MT SAÚDE/MT para o Ano de 2011, conforme listagem anexa.

II - Depois de aprovada e liberada a concessão das férias, estas só poderão ter seu início ou prorrogação alteradas caso haja alguma excepcionalidade.

JANEIRO - 2011	
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Frank Gonçalves de Arruda	2009/2010
Joanilson Silva Figueiredo	2008/2009
Regina Macedo Gonçalves	2009/2010
ABRIL - 2011	
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Mario Marcio de Arruda	2009/2010
MAIO - 2011	
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Dilza Antonia da Costa	2009/2010
Fernando Luiz do C. B. Pinto	2010/2011

JUNHO – 2011	
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Abenair de Arruda C. Gorgonha	2010/2011
Paulino de Souza Coelho	2010/2011
JULHO – 2011	
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Jair Ribeiro Teixeira	2009/2010
Maria Cesarina Pintel Zattar	2009/2010
AGOSTO – 2011	
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Altair Gonçalves F. Coelho	2010/2011
Frank Gonçalves de Arruda	2010/2011
Lanameire Figueiredo Barros	2010/2011
SETEMBRO – 2011	
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Clovis Gonçalves de Campos	2010/2011
Joanilson Silva Figueiredo	2009/2010
OUTUBRO – 2011	
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Benedito Marques Correa	2009/2010
Cevero da Cruz Araújo	2010/2011
Maxmilliam Mayolino Leão	2010/2011
NOVEMBRO – 2011	
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Jane Alexandrina L. Failsinger	2009/2010
DEZEMBRO – 2011	
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Joanilson Silva Figueiredo	2010/2011

III – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.
Registra-se.
Cumpra-se.

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores de Mato Grosso em Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2010.

MAXMILLIAM MAYOLINO LEÃO
Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores de Mato Grosso (original assinado)

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração (original assinado)

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 612/2010
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, NOTIFICA a quem interessar que o imóvel denominado “FAZENDA SANTA MARIA DA BELA VISTA”, com área de 887,5898 ha (Oitocentos e oitenta e sete hectares, cinquenta e oito ares, noventa e oito centiares), localizado no Município de CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se
Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2010.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

PORTARIA Nº 132 /2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 149973/2010

RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de

1.644,3736 ha (Hum mil, seiscentos e quarenta e quatro hectares, trinta e sete ares, trinta e seis centiares), situado no Município de COCALINHO/MT. Denominada “FAZENDA IAPURU” Perímetro: 19.994,76 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A91-M-0108**, de coordenadas **N 8.379.102,723m** e **E 461.290,233m**; situado no limite da Fazenda Iapuru; deste, segue confrontando com a Fazenda Iapuru, de Agropecuária Iapuru Ltda, Código INCRA: 901.024.002.720-6, matriculado no CRI de Água Boa – MT sob o nº 2.634, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°55'10" e 2.051,47 m até o vértice **A91-M-0557**, de coordenadas **N 8.377.081,916m** e **E 460.936,841m**; e 190°25'35" e 1.243,23 m até o vértice **A91-M-3887**, de coordenadas **N 8.375.859,214m** e **E 460.711,853m**; e 190°27'40" e 618,48 m até o vértice **A91-M-0556**, de coordenadas **N 8.375.251,013m** e **E 460.599,557m**; situado no limite da Fazenda Iapuru e Fazenda Boa Mata; deste, segue confrontando com a Fazenda Boa Mata, de Valdir Pereira de Souza, Código INCRA: 0000.517.0020-70, matriculado no CRI de Água Boa – MT sob o nº 3.200 e 3.199, com seguintes azimutes e distâncias: 254°56'26" e 4.024,12 m até o vértice **A91-M-0052**, de coordenadas **N 8.374.205,469m** e **E 456.713,634m**; e 282°57'20" e 2.151,75 m até o vértice **A91-M-0053**, de coordenadas **N 8.374.687,878m** e **E 454.616,653m**; situado no limite da Fazenda Boa Mata e Fazenda Boa Mata; deste, segue confrontando com a Fazenda Boa Mata, de Ilmar Priensnitz, CPF nº 006.290.309-87, Código INCRA 901.229.100.463-7, com azimute 280°49'17" e distância 1.090,58 m até o vértice **AAU-M-3889**, de coordenadas **N 8.374.892,633m** e **E 453.545,470m**; situado no limite da Fazenda Boa Mata e Fazenda Iapuru; deste, segue confrontando com a Fazenda Iapuru, de Agropecuária Iapuru Ltda, Código INCRA: 901.024.002.720-6, matriculado no CRI de Água Boa sob o nº 2.634, com os seguintes azimutes e distâncias 61°13'32" e 907,76 m até o vértice **AAU-M-3890**, de coordenadas **N 8.375.329,597m** e **E 454.341,142m**; 61°29'58" e 7.907,36 m até o vértice **A91-M-0108**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base implantada no interior do imóvel, denominada Base-Fazenda, de coordenadas **N 8.377.907,894m** e **E 461.731,689m**, MC: 51°00' WGr, estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e ajustadas a partir das estações ativas da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC), do IBGE: estação Brasília (BRAZ), código internacional nº 91.200, de coordenadas **N 8.234.791,575m** e **E 191.946,760m**, MC: 45°00' WGr, e estação Barra do Garças (MTBA), código internacional nº 93.965, de coordenadas **N 8.242.868,944m** e **E 364.651,267m**, MC: 51°00' WGr. Estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°00' WGr e ao equador, tendo como datum o SAD-69. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2009.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 005/2006

OBJETO: tem por objeto prorrogar a vigência de acordo com a Cláusula Quarta do referido Convênio.

VIGÊNCIA: 30/09/2010 a 29/09/2010.

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU – PEDRO FERREIRA DE SOUZA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2009

OBJETO: acrescentar R\$ 287.923,80 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos) correspondente a 15% (quinze por cento) do valor inicialmente contratado; e prorrogar a vigência constante na Cláusula Oitava por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/10/2010 a 29/10/2011.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE – CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 191/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa “CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INTERLAGOS LTDA.”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.573.329/0007-20, com sede a Avenida Brasil, 18 – CPA II – Cuiabá – MT, CEP 78055-508, com o nome de fantasia de “AUTO ESCOLA INTERLAGOS”, de classificação “A”, com o código nº 9215.

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Cuiabá/MT.

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 1ª CIRETRAN em Cuiabá/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 21 de outubro de 2010.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 192/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INTERLAGOS LTDA.**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.573.329/0002-16, com sede a Avenida Dom Bosco, 111-B – Dom Aquino – Cuiabá – MT, CEP 78020-600, com o nome de fantasia de "**AUTO ESCOLA INTERLAGOS**, de classificação "B", com o código nº 435.

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Cuiabá/MT.

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 1ª CIRETRAN em Cuiabá/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 21 de outubro de 2010.



TEODORO MACIEL LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 179/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo que trata do descumprimento do Artigo 6º da Lei nº 6.076, de 08/10/1992.

RESOLVE:

I – Descredenciar as empresas abaixo relacionadas:

COD CNPJ	RAZÃO SOCIAL	LOCALIDADE	
151	00 078 462 0001 21	CLAUDINEI APARECIDO LOZANO	AGUA BOA
46	15 364 219 0001 47	ELENOR JOSE CECON	ALTA FLORESTA
47	36 936 862 0001 78	AILTON DOS SANTOS LAUTON	ALTA FLORESTA
150	33 678 145 0001 03	MARISA TIEMI MARIAMA PETRUCCI	ALTA FLORESTA
152	37 462 348 0001 00	JEFERSON SILVA DOS SANTOS	ALTA FLORESTA
254	33 029 505 0001 38	ELIANA MACHADO	ALTA FLORESTA
296	36 937 969 0001 30	LEONILDO SILVERIO	ALTA FLORESTA
385	02 641 435 0001 40	MARIA APARECIDA DA SILVA DESPACHANTE	ALTA FLORESTA
458	04 975 411 0001 53	SANTOS E ARISI LTDA	ALTA FLORESTA
500	07 799 795 0001 99	DESPACHANTE QUATRO POR QUATRO LTDA	ALTA FLORESTA
250	24 743 676 0001 33	SEBASTIAO FRAGA BUENO	ALTO ARAGUAIA
393	02 950 960 0001 48	NARA MARIA CAMPOS FRAGA BUENO	ALTO ARAGUAIA
149	26 536 904 0001 20	MILTON GONÇALVES FERREIRA	ARAPUTANGA
237	37 473 469 0001 58	JOSE DAMIAO FILHO	ARAPUTANGA
294	24 985 996 0001 08	FRANCISCO DE ASSIS RAMALHO ARAUJO	ARAPUTANGA
295	32 962 169 0001 19	SINVAL JOSE MOREIRA	ARAPUTANGA
251	37 470 010 0001 09	ISABEL PAULINA AMBROSIO DOS SANTOS	ARENAPOLIS
253	01 869 577 0001 05	JOSE MARIA RODRIGUES	ARENAPOLIS
371	02 483 994 0001 70	SIDNEY APARECIDO DE LIMA	ARENAPOLIS
452	05 572 707 0002 77	NADIR ROSSETTO & CIA LTDA ME	ARIPUANA
88	74 056 383 0001 56	CLEOMAR AMARO DE FREITAS	BARRA DO BUGRES
89	26 583 138 0001 54	APARECIDO DONIZETE DA SILVA	BARRA DO BUGRES
91	03 345 948 0001 77	FABIANA PEREIRA L LANCELOTTI DE OLIVEIRA	BARRA DO BUGRES
114	03 951 969 0001 36	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO	BARRA DO BUGRES
380	02 606 749 0001 02	OSMAR MILENO DO NASCIMENTO	BARRA DO BUGRES
399	03 345 948 0001 77	FABIANA PEREIRA LEITE LANCELOTTI	BARRA DO BUGRES
256	32 985 707 0001 90	CARLOS RODRIGUES DE FIGUEIREDO	BARRA DO GARCAS
257	01 150 770 0001 83	GERSON ROSA DE MORAES	BARRA DO GARCAS
258	26 523 142 0001 27	DERCI MATIAS DA SILVA	BARRA DO GARCAS
259	36 966 547 0001 93	ALDECI DE SOUZA MORANGA	BARRA DO GARCAS
260	36 895 480 0001 43	WILSON CASTRO BARROS	BARRA DO GARCAS
263	24 720 419 0001 86	ROMEU BORGES DA ROSA	BARRA DO GARCAS
297	32 951 469 0001 00	E B QUEIROZ	BARRA DO GARCAS
363	01 857 945 0001 97	JOAO ENES PINTO RIBEIRO	BARRA DO GARCAS
454	06 216 940 0001 07	L G. DA SILVA DINIZ DESPACHANTE	BARRA DO GARCAS
92	24 747 594 0001 67	ALFREDO DE MIRANDA FILHO	CACERES
93	33 686 239 0001 16	ERICO BRASULINO DA SILVA	CACERES
119	32 979 957 0001 18	MARIA MOREIRA DE CARVALHO	CACERES
160	24 741 738 0001 78	FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS	CACERES
264	36 886 208 0001 05	SERGIO PAVINI	CACERES
265	37 472 347 0001 47	ROSEMEIRE MIRANDA MACEDO	CACERES
298	36 884 773 0001 25	JOARY FELIX DE MACEDO	CACERES
343	24 750 465 0001 28	AIRTON ANDRADE GONZAGA	CACERES
147	03 618 835 0001 06	ADINAL FELICIO NANDI	CAMPO N.DO PARECIS
161	32 933 004 0001 19	REINALDO STUMM	CAMPO N.DO PARECIS
372	02 511 661 0001 07	G.A.DAL SOTTO DESPACHANTE	CAMPO N.DO PARECIS

467	07 633 362 0001 69	FLORES & BRUM LOPES LTDA ME	CAMPO N.DO PARECIS
479	07 321 634 0001 95	SILVA & PIETRO LTDA	CAMPO N.DO PARECIS
266	37 494 184 0001 01	JOSIEL DA SILVA ARAUJO	CAMPO VERDE
268	26 526 582 0001 38	OLIVIO SILVA PINTO	CAMPO VERDE
157	37 503 026 0001 62	CLAUDIMIRO OSMAR MUHLBEIER	CANARANA
300	37 444 718 0001 87	LEONIR CHAVES	CASTANHEIRA
95	14 960 421 0001 79	JOSE JOAO DE DEUS	CHAPADA GUIMARAES
407	03 721 462 0001 96	OSVALDO DA SILVA PIMENTEL DESPACHANTE	CLAUDIA
116	36 956 829 0001 00	GUALBERTO SENA DA SILVA	COLIDER
158	01 383 166 0001 05	CLAUDINE APARECIDO TOSTA	COLIDER
174	24 719 643 0001 58	BENON GERALDO DE OLIVEIRA	COLIDER
366	26 782 557 0001 15	EDSON DE MATOS	COLIDER
394	02 938 319 0001 98	DESPACHANTE CIDADE LTDA	COLIDER
477	01 383 166 0001 05	C A TOSTA SERVICOS	COLIDER
445	05 865 667 0001 70	NICOLE FRANCESCA CAPITANI MENICATTI	COLNIZA
120	37 521 531 0001 30	SILIO E BENEDETTI GARCIA	COMODORO
172	33 653 924 0001 46	LUIZ CARLOS GOMES BENITES	COMODORO
437	00 448 773 0002 16	MARCOS FERNANDO HEINRICH CONT. E DESP	CONFRESA
501	07 622 989 0001 14	DOUGLAS SOUZA SFREDO ME	CONFRESA
3	26 597 153 0001 51	LEONILDO MARTINS BARBOSA DE CASTRO	CUIABA
5	26 778 837 0001 50	VALDIR MARQUES DA SILVA	CUIABA
6	73 692 469 0001 02	ERIVAL MARTA DE AMORIN	CUIABA
7	26 598 458 0001 88	EDISON PEREIRA DOS SANTOS	CUIABA
9	03 230 786 0001 21	CLAUDINE SILVA FERREIRA	CUIABA
14	03 247 822 0001 60	CARLOS CESAR BRANDANI	CUIABA
15	03 467 321 0001 99	VALTER FERREIRA DE MAGALHAES	CUIABA
17	24 746 828 0001 51	MOACIR CONCEIÇÃO SILVA	CUIABA
19	00 864 785 0001 40	JOSENIL FERREIRA DE SOUZA	CUIABA
20	00 678 856 0001 10	RICHARD FAUSTO ARAUJO	CUIABA
21	07 470 488 0001 52	GENESIO DA SILVA	CUIABA
25	03 255 122 0001 17	EDEMIL LUCAS DA SILVA	CUIABA
26	37 449 154 0001 75	MARCIO SANTANA SILVA	CUIABA
27	86 907 649 0001 06	MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA	CUIABA
28	24 762 262 0001 51	CARMEN ALVES DA CONCEIÇÃO	CUIABA
30	32 961 286 0001 68	AURELIO LEITE VIRGOLINO	CUIABA
31	26 559 435 0001 64	PAULO JOSE SANTOS LEITE	CUIABA
32	00 147 722 0001 73	JOAO EVANGELISTA PADILHA NETO	CUIABA
33	37 436 540 0001 22	BENEDITO PEDORZO DE JESUS	CUIABA
34	37 436 599 0001 10	ALTIVO DA SILVA PRESTES	CUIABA
36	37 518 784 0001 54	NEIDE DA COSTA GONÇALVES	CUIABA
38	03 312 115 0001 00	VARLEY RODRIGUES DE FARIAS	CUIABA
39	00 575 537 0001 80	JULIEN CLARINDO DA SILVA	CUIABA
40	37 434 446 0001 34	SERGIO FELISBINO SCHOLZE	CUIABA
41	14 970 164 0001 56	ELIAS FRANCISCO DA SILVA	CUIABA
42	36 909 091 0001 20	ROBSON ZANELATI CUBAS	CUIABA
163	24 726 671 0001 00	ILDEMAR FERREIRA VILAS BOAS	CUIABA
164	26 602 573 0001 89	GONÇALO PEREIRA DE ARRUDA	CUIABA
165	70 500 129 0001 44	ROSELI JANEIRO GOMES	CUIABA
166	24 711 822 0001 49	JORDALY BENEDITO DE LARA	CUIABA
168	02 352 977 0001 01	EDVANDE ROSA NEPOMUCENO	CUIABA
169	37 457 546 0001 86	ERONDINO BRANDAO DE QUEIROZ	CUIABA
171	36 886 778 0001 97	IVONILDO DIAS DA SILVA	CUIABA
201	37 471 638 0001 10	ODIRLEI AQUINO DA SILVA	CUIABA
202	24 742 553 0001 88	PAULO ELIZIO DA ROSA	CUIABA
203	33 723 495 0001 36	MIRIAM SIQUEIRA BARBARA	CUIABA
204	26 777 433 0001 41	TEODORICO ALCANTARA	CUIABA
205	24 743 130 0001 82	FLAVIO ALVES DOS SANTOS	CUIABA
206	33 715 251 0001 01	BENTO BORGES	CUIABA
207	86 907 698 0001 49	DJALMA NOGUEIRA DE SOUZA	CUIABA
208	36 933 877 0001 82	LORGIO PARADA	CUIABA
209	37 485 125 0001 69	GIZELIA SANTOS DE OLIVEIRA	CUIABA
211	24 985 251 0001 30	JOSE CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA	CUIABA
212	37 506 417 0001 30	JOSE GOMES FERRAZ	CUIABA
213	37 428 943 0001 20	MARIA DA CONCEIÇÃO LEPORACE COELHO	CUIABA
214	00 242 241 0001 47	FRANCISCO PINTO DE MIRANDA	CUIABA
215	36 941 185 0001 86	AIRTON DAVID NEVES	CUIABA
217	00 791 558 0002 13	ATAYDE DA SILVA CAMPOS FILHO	CUIABA
218	01 885 870 0001 58	HIRTO PEREIRA PAIM	CUIABA
219	36 897 767 0001 02	GILSA MEDEIROS SOARES DA SILVA	CUIABA
220	36 917 607 0001 88	JOSE FRANCISCO GOMES DA SILVA	CUIABA
221	03 988 169 0001 90	JUAAREZ MOREIRA DA COSTA	CUIABA
233	37 521 861 0001 25	SEBASTIAO XAVIER	CUIABA
252	26 594 713 0001 14	ADMILSON LINO DA SILVA	CUIABA
267	01 985 498 0001 51	ADELSON DOS SANTOS SOUZA	CUIABA
277	24 761 850 0001 70	EDNIR MARIA DOS SANTOS ASCARI	CUIABA
299	36 884 799 0001 73	ESMALDO VITORINO SILVA	CUIABA
310	73 864 100 0001 30	HEBER BENVINDO DA FONSECA SOARES	CUIABA
311	24 981 896 0001 03	MARCO ANTONIO SIQUEIRA BARBARA	CUIABA
312	37 442 068 0001 30	BENJAMIM SALVADOR FILHO	CUIABA
313	00 941 450 0001 89	ERNESTO FERREIRA DO AMARAL FILHO	CUIABA
314	01 386 960 0001 02	ADMILSON FRANCO DE MOURA	CUIABA
315	36 892 503 0001 66	DANILO RODRIGUES DE FREITA	CUIABA
316	01 893 783 0001 42	CIRILO DE MATOS	CUIABA
317	00 018 183 7191 04	IVALDO BISPO DA SILVA	CUIABA
318	26 557 348 0001 78	CLAUDIO FERREIRA DA COSTA	CUIABA
319	01 167 196 0001 76	FRANCISCO MARCOS MENEZES LEITE	CUIABA
320	14 936 082 0001 95	ONESIMO GONÇALVES DE OLIVEIRA	CUIABA
321	37 445 863 0001 82	EDILSON CESAR CUNHA	CUIABA
332	36 958 981 0001 21	RONALDO LUCAS DA COSTA	CUIABA
334	26 604 140 0001 62	LEONICIO SOARES DA SILVA	CUIABA

335	26 795 427 0001 17	JUSTINIANO MESQUITA NETO	CUIABA
336	24 758 492 0001 47	LUIZ FERNANDO REINERS	CUIABA
337	33 469 164 0036 41	WILLIAN CEZAR TEIXEIRA LOPES	CUIABA
339	26 529 610 0001 70	NELCIR ANTONIO WEISS	CUIABA
344	24 758 880 0001 28	GIOVANI SANTANA DO NASCIMENTO	CUIABA
345	00 180 273 0001 65	HERMES AUGUSTI GOMES	CUIABA
358	33 036 112 0001 51	BENEDITO SERGIO PACHECO PINTO	CUIABA
365	86 995 388 0001 23	VALTER FERREIRA DE MAGALHAES	CUIABA
425	26 546 945 0001 05	EUCLIDES LEMOS DA SILVA NETO	CUIABA
428	05 829 244 0001 03	ROBSON JOSE NOVAIS MARQUES	CUIABA
429	02 919 196 0001 48	JORGE LUIZ ABECH	CUIABA
433	01 939 985 0001 88	MILTON EDUARDO PICHINI	CUIABA
434	05 341 733 0001 03	V.L.LIMA CAPATI	CUIABA
122	37 455 524 0001 87	CLEONICE MARIA BURIN FIGUEIREDO	DIAMANTINO
398	37 509 338 0001 83	MARCOS ROGERIO PEREIRA	DIAMANTINO
448	37 508 025 0002 91	A.L.WOLFART DESPACHANTE	FELIZ NATAL
375	02 583 619 0001 00	FERNANDO MORENO FERNANDES	GAUCHA DO NORTE
181	26 777 763 0001 37	CARLOS ALBERTO RIEGER	GUARANTA DO NORTE
175	32 971 749 0001 72	RENAN ALVES VIEIRA	GURATINGA
271	24 767 899 0001 30	FRANCISCO CESAR BRZEZINSK	GURATINGA
486	07 617 514 0001 30	S TEIXEIRA DESPACHANTE	IPIRANGA DO NORTE
118	00 088 140 0001 63	MARIA DE FATIMA VERLY OLIVEIRA	ITAUBA
50	26 785 808 0001 15	CIRLEI TEREZINHA NUNES	JACIARA
176	03 211 866 0001 30	DIRCEU DOS ANJOS LIMA	JACIARA
177	24 747 339 0001 14	GRIMALDO DOS SANTOS	JACIARA
282	37 479 201 0001 23	JUAREZ DE CARVALHO	JACIARA
391	02 815 492 0001 07	JOANIR GONSALVES MACEDO	JACIARA
342	37 437 142 0001 20	JOAQUIM JOSE NETO	JAURU
123	26 543 991 0001 42	NAILDE LACERDA DE SOUZA	JUINA
124	01 160 498 0001 12	LUIZ SOARES DE SOUZA	JUINA
125	26 608 885 0001 08	NATALINO LOPES DOS SANTOS	JUINA
392	02 633 688 0001 72	RICARDO NOGUEIRA	JUINA
417	03 253 290 0002 54	NAILDE LACERDA DE SOUZA - ME	JUINA
302	26 794 784 0001 60	REINALDO HERACY DOS SANTOS	JUSCIMEIRA
367	03 185 774 0001 22	NATANAEL ALVES DE FRANÇA	JUSCIMEIRA
129	04 266 838 0001 82	OSMAR CAGNINI	LUCAS DO RIO VERDE
273	01 063 884 0001 96	ADETE APARECIDA FORMEHL	LUCAS DO RIO VERDE
303	32 975 278 0001 70	JOSE IRES DO SACRAMENTO	LUCAS DO RIO VERDE
405	03 671 216 0001 77	OSMAR CAGNINI	LUCAS DO RIO VERDE
409	02 975 639 0001 18	ADEMAR OSORIO SILVEIRA	LUCAS DO RIO VERDE
370	02 372 788 0001 92	JOSE NELITO LOUVISON DESPACHANTE	MARCELANDIA
127	37 484 540 0001 06	NILZA DA COSTA RIEGER	MATUPA
276	00 447 542 0001 07	JOSE EVERALDO ALGAYER	MATUPA
494	07 880 905 0001 42	HARRISON MATEUS COSTA ME	MATUPA
131	37 428 307 0001 06	ONIVALDO BARBIZANI PEREIRA	MIRASSOL D'OESTE
180	26 529 347 0001 10	DILMA PEREIRA LEITE SERAFIM	MIRASSOL D'OESTE
182	37 437 894 0001 91	JOSE EDIS ALVES VANGELISTA	MIRASSOL D'OESTE
274	24 980 211 0001 04	LUIZ CARLOS ZIMMERMANN	MIRASSOL D'OESTE
275	05 049 040 0001 41	DONIZETI MESANINI DE SOUZA	MIRASSOL D'OESTE
304	00 938 407 0001 64	JOAO GARCIA	MIRASSOL D'OESTE
352	24 718 694 0001 65	ISABEL BERNADETE TOLO ELLER DA SILVA	MIRASSOL D'OESTE
424	03 020 810 0001 06	IVALDO FRANCO DE GODOY	NOBRES
506	02 483 994 0001 70	SA DE LIMA ME	NORTELANDIA
52	37 432 697 0001 80	JOAO DOS REIA AFONSO	NOVA CANAA NORTE
132	24 713 778 0001 06	ZELIDE KRAJEWSKI	NOVA MUTUM
374	02 510 627 0001 18	DONIZETE A CARDOSO NARCISO	NOVA MUTUM
153	36 888 436 0001 06	DIRCEU GONÇALVES DE OLIVEIRA	NOVA OLIMPIA
154	33 692 039 0001 76	LIU ROBERTO DE SOUZA	NOVA OLIMPIA
305	01 725 274 0001 00	JASSE DE OLIVEIRA	NOVA XAVANTINA
353	00 879 890 0001 53	FREDERICO PEREIRA DE ABREU	NOVA XAVANTINA
186	33 015 595 0001 08	ROQUE STURM	PARANAITA
70	37 522 034 0001 56	ANA LUCIA GONÇALVES FERREIRA	PARANATINGA
187	03 083 532 0001 28	VILMA DE SOUZA POHL	PARANATINGA
354	37 522 265 0001 60	GRACIENE BARCELO DE ALMEIDA AMORIM	PARANATINGA
395	02 838 380 0001 63	MILTON SIMPLICIO DESPACHANTE	PEDRA PRETA
96	73 998 122 0001 92	ELVERTON DE MATOS GUIMARAES	PEIXOTO DE AZEVEDO
238	37 445 103 0001 75	JOSE CARLOS ALGAYER	PEIXOTO DE AZEVEDO
279	32 950 743 0001 19	ANTONIO SANTOS DE SOUZA	PEIXOTO DE AZEVEDO
280	37 428 331 0001 37	LUZILENE RAMOS	PEIXOTO DE AZEVEDO
419	33 703 364 0002 78	ADAIR JAIRO HIRT	PEIXOTO DE AZEVEDO
462	33 712 597 0001 56	JOSAFÁ VIEIRA DE ARAUJO	PEIXOTO DE AZEVEDO
133	37 439 833 0001 63	EDSON FRANCISCO DA SILVA	POCONE
278	03 687 084 0001 71	BENEDITO EDSON DE ABREU	POCONE
416	04 868 385 0001 64	LUCLECIA RONDON PEREIRA LEITE E CIA LTDA	POCONE
184	32 964 702 0001 81	DIRCEU FIDELIS DE SOUZA	PONTES E LACERDA
236	36 887 594 0001 41	JOAO CARLOS DA SILVA MARTINS	PONTES E LACERDA
281	70 495 981 0001 70	JURANDIR PORFIRIO DE ARAUJO	PONTES E LACERDA
355	37 444 957 0001 37	MILTON JORGE PEIXOTO NOGUEIRA	PONTES E LACERDA
97	36 918 266 0001 65	CELSO PAVIN	PORTO ESPERIDIAO
306	01 880 111 0001 00	DIVO DE ALMEIDA	PORTO ESPERIDIAO
283	02 546 000 0001 17	IVALDO RODRIGUES DE SOUSA	POXOREU
308	33 715 293 0001 42	AMORESIO SOUZA SILVA	POXOREU
356	24 752 347 0001 59	UBALDO GIMENES DE OLIVEIRA SANTOS	POXOREU
98	33 019 787 0001 92	PAULO CEZAR PEREIRA ARANHA	PRIMAVERA DO LESTE
100	37 469 913 0001 61	VALMIR DIAS DE OLIVEIRA	PRIMAVERA DO LESTE
192	24 742 611 0001 73	GILDINESIO DE OLIVEIRA SOUZA	PRIMAVERA DO LESTE
284	24 760 035 0001 97	ADVAIR PEREIRA DE SOUZA	PRIMAVERA DO LESTE
307	37 438 223 0001 45	JAIRO HERMES BARBOZA	PRIMAVERA DO LESTE
309	37 454 261 0001 91	HUGO LUIS KONZEN	PRIMAVERA DO LESTE
401	02 826 149 0001 50	DOMINGOS BARIZON	PRIMAVERA DO LESTE

361	01 712 973 0001 16	CLAUDIMIRO OSMAR MUEHLBEIER	RIB. CASCALHEIRA
453	05 488 477 0001 81	A.P. DE LIMA DESPACHANTE	RIB. CASCALHEIRA
286	32 997 959 0001 30	JOAO BATISTA DA SILVA	RIO BRANCO
67	33 032 202 0001 74	MANOEL BARBOZA MATOS	RONDONOPOLIS
68	70 428 008 0001 39	ALVANIR NEVES FRANÇA	RONDONOPOLIS
69	02 975 456 0001 00	FELISBERTO RIBEIRO MANGABEIRA	RONDONOPOLIS
72	32 998 569 0001 84	EURIPEDES DE PAULA FREITAS	RONDONOPOLIS
73	00 341 012 0001 32	MARILENE RESENDE DA SILVA	RONDONOPOLIS
78	01 983 899 0001 72	JOSE CANDIDO DE JESUS	RONDONOPOLIS
79	37 437 613 0001 09	FABIANO JOSE MATEUS DA SILVA	RONDONOPOLIS
81	00 341 012 0001 80	SUZANE REGINA DE CARVALHO	RONDONOPOLIS
189	37 428 653 0001 86	WANTUIDES VILELA DE ARAUJO	RONDONOPOLIS
190	37 463 338 0001 90	R.A.FONSECA	RONDONOPOLIS
193	02 979 326 0001 38	PAULO RIBEIRO DESPACHANTE	RONDONOPOLIS
239	03 197 746 0001 25	ROLDÃO DE SOUZA OLIVEIRA	RONDONOPOLIS
240	33 716 663 0001 66	RONALDO SILVEIRA SOARES	RONDONOPOLIS
241	74 004 254 0001 70	EDSON MAURICIO NOVAES	RONDONOPOLIS
242	37 427 697 0001 91	WALTER JOSE RAMOS	RONDONOPOLIS
243	70 494 240 0001 75	FERNANDO MARCILIO DE ALMEIDA SOUZA	RONDONOPOLIS
288	01 991 937 0001 39	PIMENTEL DESPACHANTE	RONDONOPOLIS
289	36 939 262 0001 63	AGENOR SALES FERNANDES	RONDONOPOLIS
290	01 289 453 0001 42	LAERCIO JOSE DE LIMA	RONDONOPOLIS
291	02 490 340 0001 73	LOTT NOGUEIRA DE SOUZA	RONDONOPOLIS
347	02 517 332 0001 73	MANOEL SALES FERNANDES	RONDONOPOLIS
362	24 747 933 0001 05	EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS	RONDONOPOLIS
459	07 239 052 0001 64	DESPACHANTE MACHADO RALLYE LTDA ME	RONDONOPOLIS
285	03 256 096 0001 41	IVALDO FRANCO DE GODOI	ROSARIO OESTE
103	00 789 545 0001 29	CICERO CAVALCANTE	S. FELIX DO ARAUÁIA
54	26 537 126 0001 93	MIRIAM FELIX DA CUNHA	S. JOSE DO RIO CLARO
102	24 977 803 0001 69	LAURI JOSE PIES	S. JOSE DO RIO CLARO
349	01 376 839 0001 91	SILVIO NEI APARECIDO OLIVEIRA SILVA	S. JOSE DO RIO CLARO
135	24 676 504 0001 94	ARIOVALDO JESUS DE PAULA SILVA	SAO J. DOS Q. MARCOS
194	24 743 478 0001 70	NORIVAL LESSI	SAO J. DOS Q. MARCOS
348	37 469 541 0001 73	FERNANDO CESAR ESPELHO	SAO J. DOS Q. MARCOS
360	26 531 004 0001 90	OTAVIO BARBOSA DE OLIVEIRA	SAO J. DOS Q. MARCOS
162	02 391 247 0001 01	FATIMA APARECIDA SANTOS NINO	SAPEZAL
108	00 354 555 0001 31	ORFEU FURQUIM PEREIRA	SINOP
195	26 771 915 0001 94	OSMAR CATHARIN	SINOP
346	03 234 150 0001 58	LEONARDO INACIO CIRINO	SINOP
357	70 433 917 0001 65	ACASSIA MARIA DE JESUS KREIBICH	SINOP
420	05 630 410 0001 30	BR AMAZONIA DESPACHANTE LTDA	SINOP
421	15 915 564 0001 21	FELICIO JOSE DOS SANTOS	SINOP
432	05 858 249 0001 56	MARCIO MUNI	SINOP
465	07 646 864 0001 24	EUGENIO BATISTA ROSAS	SINOP
109	24 766 644 0001 53	DARCI WEIS	SORRISO
110	36 884 013 0001 18	CIRO CARLOS PIMENTEL DA SILVA	SORRISO
112	02 494 957 0001 67	ALDIR SANTOS DE SOUZA	SORRISO
292	36 886 455 0001 01	ADELAR JUTKOVSKI	SORRISO
396	03 018 243 0001 45	PASCOSKI & PASCOSKI LTDA	SORRISO
413	04 798 543 0001 57	DARLEI LUIZ BRAGA	SORRISO
495	08 073 591 0001 39	DESPACHANTE UNIVERSAL LTDA	SORRISO
504	07 650 418 0001 93	DESPACHANTE COMANDO LTDA ME	SORRISO
139	24 723 454 0001 59	LUCIA CLAUDETE MACIEL	TANGARA DA SERRA
140	03 173 572 0001 60	VALDEIR FAVORITO	TANGARA DA SERRA
141	37 511 672 0001 71	LEONILDA MORATELLI	TANGARA DA SERRA
145	01 500 806 0001 57	TEREZA SEIKE	TANGARA DA SERRA
146	00 774 241 0001 98	SANDRA CARLA MENDES SILVA JUSTO	TANGARA DA SERRA
197	01 394 501 0001 62	ADEMIR JOSE REFFATTI	TANGARA DA SERRA
245	73 681 652 0001 02	FABIO VIEIRA ALVES	TANGARA DA SERRA
246	24 744 633 0001 72	JORDELINA PERES DE BRITO	TANGARA DA SERRA
350	73 942 732 0001 74	LUIZ CARLOS ARTUZO	TANGARA DA SERRA
351	37 432 929 0001 08	ELISIO MONTEIRO	TANGARA DA SERRA
379	02 629 995 0001 80	MARLI MARTA FREDI CORREA	TANGARA DA SERRA
397	03 014 392 0001 36	LUIZ DE BARRROS PINHEIRO LIMA	TAPURAH
408	02 508 720 0001 98	REGINA CELY MORELLO CAGNINI	TAPURAH
422	05 520 722 0001 90	SCHERER E JARDIM LTDA	TAPURAH
248	24 717 282 0001 00	GILMAR ANTONINHO MENON	TERRA NOVA DO NORTE
244	37 433 547 0001 90	PAULO ROSELO SILVA MOREIRA	TORIXOREU
23	37 472 149 0001 83	HELIO CARLOS ROCHA DE CARVALHO	VARZEA GRANDE
56	26 804 005 0001 60	CIRO DA SILVA FLEURY	VARZEA GRANDE
57	36 906 980 0001 33	GONÇALO SALOME DE FIGUEIREDO	VARZEA GRANDE
60	32 976 839 0001 56	JOSE RAMAO DIAS DE ABREU	VARZEA GRANDE
61	02 391 586 0001 98	JOSE BENEDITO DE ARRUDA	VARZEA GRANDE
62	01 016 616 0001 13	EDUARDO MARCELO DA VEIGA CARLOTA	VARZEA GRANDE
64	00 517 849 0001 37	DENISE MACHADO	VARZEA GRANDE
65	37 427 580 0001 08	MAGDA DOS SANTOS	VARZEA GRANDE
200	32 959 322 0001 59	WANDERLEY CERQUEIRA	VARZEA GRANDE
223	32 976 219 0001 17	ADEMIR PINHEIRO DE MAGALHAES	VARZEA GRANDE
224	37 471 596 0001 18	ADRIANA HELEN CARRASCO	VARZEA GRANDE
225	36 915 718 0001 55	SELMAR SEMLER	VARZEA GRANDE
226	00 509 975 0001 40	FRANCISCO CARLOS DE JESUS FONSECA	VARZEA GRANDE
227	00 179 846 0001 30	PEDRO JOAQUIM DE SOUZA NUNES	VARZEA GRANDE
228	37 473 253 0001 92	JOAO MARIANO BARBOSA	VARZEA GRANDE
229	24 728 065 0001 16	ALMIR PAULINO	VARZEA GRANDE
230	74 074 840 0001 35	LUIZ DIAS RABELO	VARZEA GRANDE
231	33 719 758 0001 33	MARIO DE SOUZA SILVA	VARZEA GRANDE
232	01 879 691 0001 08	OSMAR SOARES FERNANDES	VARZEA GRANDE
293	37 438 975 0001 06	JOSE CARLOS DE MELO	VARZEA GRANDE
338	37 428 638 0001 38	REGINEI SILVA	VARZEA GRANDE
340	14 984 579 0001 89	HERBERT REINALDO DE OLIVEIRA PORTO	VARZEA GRANDE

341	37 463 999 0001 15	SEVERINO FERNANDES DA SILVA	VARZEA GRANDE
389	02 638 204 0001 88	VICTOR ASSIS GOMES FREIRE	VARZEA GRANDE
415	24 743 510 0001 17	ORLANDO MACHADO RAMOS	VARZEA GRANDE
447	02 638 204 0001 88	VICTOR ASSIS GOMES FREIRE	VARZEA GRANDE
474	07 774 295 0001 00	FABIO RODRIGUES SOARES DE OLIVEIRA	VARZEA GRANDE
105	37 508 025 0001 00	ANTONIO LUIS WOLFART	VERA
492	03 090 095 0002 50	VITORIA DESPACHANTE LTDA	VILA RICA

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 13 de outubro de 2010.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº. 178/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas;
Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 231/07, alterada pelas Resoluções 241/07 e 288/08 do CONTRAN e a Portaria nº. 122/2008, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "**PLACAS PARA VEICULOS JOIAS LTDA**", com nome fantasia "**PLACAS JOIAS**", código 134, inscrita no CNPJ nº. 12.226.711/0001-68, com sede à Avenida Carlos Hugueneu s/n - Alto Araguaia/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao Município de Alto Araguaia/MT

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2010.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 194/ 2010-DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o art. 16, do Decreto nº3.006, de 05 de maio de 2004.

Resolve:

Art. 1º - A Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-MT, instituída através da Portaria nº082/2004/DETRAN-MT e publicada no Diário Oficial de 19/05/04, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I- A redação do Art. 1º, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho dos servidores deste Departamento.

Presidente - Lenir Antonia Duarte da Silva

Membros - Rosa Amélia Soares Vargas

- Larissa Conde de Souza

- Jucliene Ascenção Ferreira

- Sandra Cândida da Silva"

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DETRAN-MT, Cuiabá, 22 de outubro de 2010.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2006/CEPROMAT

Contratante	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MT - CEPROMAT
Contratada	UFC Cuiabá Cooperativa de Trabalho Fisioterápico
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Original por um período de 12 (doze) meses.
Valor Global	R\$ 25.227,56 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos)
Dotação	Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será a Unidade Orçamentária: 20401 - Centro de Processamento de Dados de MT - CEPROMAT; Projeto 2452; Serviço de Pessoas Jurídicas, Programa 226, Fonte 240; Elemento de Despesa 3390.3900.
Fund. Legal	Fundamento legal está no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência	Início em 24/10/2010 e término 23/10/2011
Data	Cuiabá/MT, 22/10/2010.
Assinam	LUIZ FERNANDO CALDART , Representante da Contratante. JAIME DE FIGUEIREDO NETO , Representante da Contratada.

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2009/MT GÁS/SOE

CONTRATADA: VIVENDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, com fulcro do Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, o prazo de vigência do Contrato n.º 011/2009/MTGÁS por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 08/10/2010. As despesas decorrentes da execução deste Termo correrão por conta da dotação orçamentária: Órgão: 17502-Projeto Atividade: 2007-Elemento de Despesa: 3390.3900-Fonte: 243.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2010.

ASSINAM: HELNY PAULA CAMPOS - Diretor Presidente MT GÁS e GERALDO LUIZ DE ARAÚJO - Diretor Administrativo MT GÁS. ELIANE TEREZINHA SOUZA MOURA - Vivendas Locadora de Veículos Ltda.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/CCIVIL/00012/2010

DE: 22/10/2010

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 733556/2010

Nome: (17143/1) DENIZE SONIA BRANDAO CAMPOS

A Partir de: 14/10/2010 Até 12/11/2010

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (39229/5) PAULO ROGERIO SANTOS ARAUJO

Un. Adm: (142131) GER. DE PROTOCOLO

Processo N.: 713439/2010

Nome: (211258/2) LUISE LARA LIMA DA SILVA

A Partir de: 08/11/2010 Até 07/12/2010

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (204612/1) SONIA MARIA FERREIRA SANTIAGO

Un. Adm: (142140) COORD. DE AQUISIÇÕES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.

Eder de Moraes Dias

Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00045/2010

DE: 22/10/2010

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (73/1) NATIL MARIA XAVIER

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Para Un. Adm: (118877) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 06/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.

Eder de Moraes Dias

Secretário-Chefe da Casa Civil

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/AGE/00006/2010

DE: 22/10/2010

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 733707/2010

Nome: (61725/4) JANE PAULA DA SILVA

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (33879/5) MARLY PARANHOS DA SILVA

Un. Adm: (008389) GAB. DO SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.

Jose Alves Pereira Filho

Secretário-Auditor Geral do Estado

PGE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00042/2010 DE: 22/10/2010
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 652961/10/PGE
 Nome: (200446/1) LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
 A Partir de: 01/10/2010 Até 30/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Dorgival Veras de Carvalho
 Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00043/2010 DE: 22/10/2010
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 777308/10/pge
 Nome: (22781/2) MIRTS RIBEIRO ALVES LACERDA
 Cargo/Função: (4839) TECNICO DA PROCURADORIA-GERAL
 Quinquênio de Referência: 01/04/2005 Ate 31/03/2010
 A Partir de: 25/10/2010 Até 23/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Dorgival Veras de Carvalho
 Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/00070/2010 DE: 22/10/2010
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 775125/10/PGE
 Nome: (82501/5) SIZARELLA AUX. DE OLIVEIRA BARBOSA
 A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (95561/1) FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS
 Un. Adm: (138495) DIR. GERAL DA PROCURADORIA GERAL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Dorgival Veras de Carvalho
 Procurador-Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00407/2010 DE: 22/10/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (79779/1) ANA SANTOS FERREIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (139866) GER. DE SUPORTE LOGISTICO
 A Partir de: 16/10/2010 Até 12/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00408/2010 DE: 22/10/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (114063/1) ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 05/10/2010 Até 02/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00409/2010 DE: 22/10/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 515555/2010
 Nome: (81702/1) AIRTON MARQUES DA SILVA
 Quinquênio: 24/05/1992 Ate 23/05/1997
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 383850/2010

Nome: (32450/1) ANA BENEDITA LEPORONI
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 603526/2010
 Nome: (101352/4) ANA CLAUDIA GARCIA FRESQUI
 Quinquênio: 08/08/2005 Ate 07/08/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 391174/2010
 Nome: (368/1) ANA MARIA DA SILVA
 Quinquênio: 10/05/2005 Ate 09/05/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 381458/2010
 Nome: (3105/1) ANTONIA ARRUDA
 Quinquênio: 24/03/2005 Ate 23/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 575822/2010
 Nome: (48048/6) ANTONIA MARIA DA CRUZ
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 327212/2010
 Nome: (34439/1) ANTONIO LEO RHODEN
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 652135/10
 Nome: (56237/2) ANTONIO MOREIRA RABELO
 Quinquênio: 19/06/2005 Ate 18/06/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 426566/2010
 Nome: (53816/3) ARLETE DA SILVA OLIVEIRA
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 650552/10
 Nome: (8463/1) CILAS FERREIRA DE ALMEIDA
 Quinquênio: 05/11/1994 Ate 04/11/1999
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 336221/2010
 Nome: (87959/1) CLEIDE CUNHA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 354865/2010
 Nome: (85174/1) DANIEL BATISTA DE CARVALHO
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 315040/2010
 Nome: (86998/1) DENILZA ROSA SOARES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 327818/2010
 Nome: (32490/1) DENISE MARIA KABROSKI SINDEAUX
 Quinquênio: 27/10/2003 Ate 26/10/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 643684/2010
 Nome: (17143/1) DENIZE SONIA BRANDAO CAMPOS
 Quinquênio: 07/05/1994 Ate 06/05/1999
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 668699/10
 Nome: (54717/2) DIRCEU DA ROSA MARTINS
 Quinquênio: 19/09/2005 Ate 18/09/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 403767/2010
 Nome: (21457/1) DORANY DA CONCEICAO RODRIGUES
 Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 263828/2010
 Nome: (77474/2) EDELSON MARTINS DOS ANJOS
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 239459/2010
 Nome: (45585/6) EDILBERTO AVELINO DOS SANTOS
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 290631/2010
 Nome: (62178/6) EDINILDO RODRIGUES SOUZA
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 353615/2010
 Nome: (88737/1) EDMILSON PEREIRA DE MORAES
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 239779/2010
 Nome: (76104/4) ELAINE CRISTINA SILVA SOUZA
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 302853/2010
 Nome: (614/1) ELDA LUCIA NOGUEIRA
 Quinquênio: 21/03/2005 Ate 20/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 347392/2010
 Nome: (87034/1) ELIENE ALVES FERREIRA RAMOS
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 426067/2010
 Nome: (87250/1) ELISANGELA FERREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 585850/2010
 Nome: (6482/1) ELOINDA LEMES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 01/09/2004 Ate 31/08/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 258089/2010
 Nome: (84347/1) ELZA LUCILA NOGUEIRA DA SILVA
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 303354/2010 Nome: (80784/3) ESTELA SERAGLIO FURRER Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010 Qtde Dias: 90	Qtde Dias: 90 Processo N.: 258292/2010 Nome: (85297/1) LORENICE MARIA TARTARI Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 257853/10 Nome: (84979/1) EUZA DE JESUS RIBEIRO Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 391171/2010 Nome: (304/1) LORICINA DAS GRACAS RIBEIRO QUEIROS Quinquênio: 14/05/2005 Ate 13/05/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 397097/2010 Nome: (84325/1) FERNANDA BITTENCOURT DE OLIVEIRA Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 378495/2010 Nome: (29211/1) LUCELIA MARIA DE OLIVEIRA CHIUCHI Quinquênio: 20/05/2005 Ate 19/05/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 384109/10 Nome: (85278/1) FRANCLANE MARTINS DE SOUZA PEREIRA Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 402264/2010 Nome: (57951/7) LUCENI GONCALVES CANABARRO Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 343559/2010 Nome: (21826/1) FRANCISCO LUIZ DA SILVA Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 388521/2010 Nome: (21851/1) LUCIA IRENE DA COSTA MOREIRA Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 376044/2010 Nome: (74296/3) GEIZELA CRISTINA DA COSTA E SILVA Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 364922/2010 Nome: (6475/1) LUCIA MARQUES DE SOUZA Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 336844/10 Nome: (87369/1) GERALDINA DA SILVA NERIS Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 336287/2010 Nome: (85128/1) LUCIANO VIANA VIDAL Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 338507/2010 Nome: (78762/2) GERTRUDES CECILIA DA SILVA Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 344994/2010 Nome: (3815/1) LUCIDIA BENEDITA DE AMORIM Quinquênio: 24/03/2005 Ate 23/03/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 299974 Nome: (55662/7) IOLANDA ALVES DOS SANTOS Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 358531/2010 Nome: (84633/1) LUCILENE BUENO DE FARIA Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 2540402010 Nome: (25531/5) IRENE DE FATIMA ALOISIO MORATELLI Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 370870/2010 Nome: (27566/2) LUCINEY FERREIRA FIGUEIREDO Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 364212/2010 Nome: (84389/1) ISAIAS ROBERTO PEREIRA Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 543686/2010 Nome: (6088/1) LUISA FIGUEIREDO DOS SANTOS Quinquênio: 01/04/2005 Ate 31/03/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 370869/2010 Nome: (87422/2) IVONE FURLAN DESSBESELL Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 218063/2010 Nome: (20344/1) LUIZA MARQUES RAMIL Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 361774/2010 Nome: (1429/1) JANETH ROSA DA SILVA Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 298991/2010 Nome: (85064/1) LUZIA CASSIA PRADO DE ARRUDA SILVA Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 381720/2010 Nome: (87359/1) JOANA ROSA DE OLIVEIRA Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 217323/2010 Nome: (437/1) LUZINETE DE FRANCA GALINDO Quinquênio: 03/03/2005 Ate 02/03/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 313084/2010 Nome: (61776/3) JOAO ANTUNES DA SILVA Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 408062/2010 Nome: (88832/2) LUZMAR ALVES DE MIRANDA SILVA Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 400564/2010 Nome: (37350/1) JOAO FERREIRA DE LAET Quinquênio: 08/02/2004 Ate 07/02/2009 Qtde Dias: 90	Processo N.: 405791/2010 Nome: (53490/7) MAGDA FERREIRA DE ANDRADE LUPPI Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 655791/2010 Nome: (81107/1) JORGE CELSO MACIEL Quinquênio: 13/07/2003 Ate 12/07/2008 Qtde Dias: 90	Processo N.: 354118/2010 Nome: (19825/1) MAGDA RAMOS DA ROCHA Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 89257/2010 e 672471/2010 Nome: (118680/1) JOSE ANTONIO RIBEIRO Quinquênio: 26/12/2004 Ate 25/12/2009 Qtde Dias: 90	Processo N.: 432115/2010 Nome: (4727/1) MAILZA DA SILVA ALVES Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 757067/10 Nome: (59624/2) JOSE SANTANA PEREIRA LEITE Quinquênio: 08/10/2005 Ate 07/10/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 425702/2010 Nome: (20214/1) MAIRZA JOSE DE MORAES Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 319755/201 Nome: (6476/1) JUSSIARA AUXILIADORA FREITAS DE OLIVEIRA Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 424627/2010 Nome: (610/1) MANOEL BRANDAO DE ALMEIDA Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 300193/2010 Nome: (68413/4) LAURA AUXILIADORA NOGUEIRA DA SILVA Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 336197/2010 Nome: (87185/1) MANOEL CARLOS DA LUZ MARQUES ANTONIO Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 345984/2010 Nome: (87001/1) LEANDRO CESAR BACHES Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 353754/2010 Nome: (84147/4) MARCEL IGOR DA SILVA Quinquênio: 07/02/2000 Ate 06/02/2005 Qtde Dias: 90
Processo N.: 565442/2010 Nome: (33254/1) LEONIR JOSE ZARDO Quinquênio: 25/01/2005 Ate 24/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 406234/10 Nome: (60125/5) MARCIA MARIA MIRANDA BRETAS Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 440871/2010 Nome: (55697/8) LILIANE VILELA MELLO CARVALHO Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 406095/2010 Nome: (85835/1) MARCIO MARTINS CORES Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 339020/2010 Nome: (85753/1) LINDINALVA ALVES DE SOUSA Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 489575/2010 Nome: (84512/1) MARCOS ALEXANDRE CORREA DA SILVA Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 440891/2010 Nome: (59774/5) LINDONEA VILELA MELLO Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010	Processo N.: 283106/2010 Nome: (87805/1) MARIA AMELIA GOMES

Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 315479/2010
Nome: (15823/1) MARIA BATISTA FREIRE
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 426011/2010
Nome: (53588/3) MARIA DAS DORES DOS SANTOS
Quinquênio: 31/01/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 573632/2010
Nome: (21997/1) MARIA DE FATIMA MOGGI
Quinquênio: 26/04/2005 Ate 25/04/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 461359/2010
Nome: (87447/1) MARIA DE FATIMA VALEIRO
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 311212/2010
Nome: (40926/1) MARIA DE JESUS NASCIMENTO GAMA
Quinquênio: 10/01/2004 Ate 09/01/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 432415/2010
Nome: (21344/1) MARIA DE LOURDES BRAGA DE SOUZA
Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 228104/2010
Nome: (40802/5) MARIA DE LOURDES SCHWAICERSKI BOROWIEC
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 268767/2010
Nome: (87106/1) MARIA DE LOURDES SILVA BONANI
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 291914/2010
Nome: (87203/1) MARIA DE SOUZA JAFETT
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 140094/2010
Nome: (19277/1) MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA
Quinquênio: 11/02/2005 Ate 10/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 257542/2010
Nome: (84352/1) MARIA DOS SANTOS
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 337417/2010
Nome: (574/1) MARIA ELVIRA DE SOUZA FERREIRA
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 142806/2010
Nome: (36336/7) MARIA EUNICE ANGELINO DA SILVA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 327416/2010
Nome: (15637/1) MARIA IVETE GONCALVES DE PAULA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 369585/2010
Nome: (20374/1) MARIA JESUINA DE FARIAS AMARAL
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 279826/2010
Nome: (45870/6) MARIA JOSE BASSO MARQUES
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 283999/2010
Nome: (20862/4) MARIA JOSE DA SILVA
Quinquênio: 01/01/2005 Ate 31/12/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 336178/2010
Nome: (17112/2) MARIA JULIA ROSA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 438142/2010
Nome: (56142/5) MARIA LEONOR GOMES MEDEIROS
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 276152/2010
Nome: (84926/1) MARIA LUCIA TORRES
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 426467/2010
Nome: (87268/3) MARIA LUIZA MANPIAN MACEDO SILVA
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 191935/2010
Nome: (21692/1) MARIA LUZIA DOS SANTOS ALMEIDA
Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 571731/2010
Nome: (87240/1) MARIA MADALENA MENDONCA LUNA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 341157/2010
Nome: (75262/4) MARIA MARTINS DA SILVA MAGIO
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 438104/2010
Nome: (19789/1) MARIA REGINA BERALDO
Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 427965/2010

Nome: (37363/6) MARILEI TERESINHA DALLA LIBERA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 240731/2010
Nome: (20786/1) MARILZA APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 370962/2010
Nome: (33753/1) MARINA SCHAVARSKI BORTOLO
Quinquênio: 14/08/2003 Ate 13/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 331709/2010
Nome: (87009/1) MARINES APARECIDA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 610181/2010
Nome: (91166/1) MARIO REGIS AVALO RODRIGUES
Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 331967/2010
Nome: (37470/1) MARISOL CAMARGO FREITAS DA COSTA
Quinquênio: 17/04/2005 Ate 16/04/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 291823/2010
Nome: (73602/5) MARIZA DE SOUZA COSTA MIRANDA
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 402518/2010
Nome: (33624/1) MARIZA NAURIDES CRUVINEL DE OLIVEIRA
Quinquênio: 30/04/2005 Ate 29/04/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 307804/2010
Nome: (14909/1) MARIZETE FERREIRA DE SOUZA
Quinquênio: 07/03/2003 Ate 06/03/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 403489/2010
Nome: (51656/1) MARLENE MARIA MAYER RONDON
Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 583717/2010
Nome: (87686/2) MARLI PROLO DE ALMEIDA
Quinquênio: 16/02/2005 Ate 15/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 305187/2010
Nome: (74648/2) MARTA DE OLIVEIRA MARTINS
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 136983/2010
Nome: (85885/1) MAURICIO PIFFER DA SILVA
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 335857/2010
Nome: (20441/1) MAURO SERGIO DE ALMEIDA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 278575/2010
Nome: (61068/3) MEIRIA MARIA DA SILVA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 475113/2010
Nome: (57631/4) MEIRY EVALDETH RONDON DE SOUZA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 392511/2010
Nome: (45300/7) MILENA FRANCA SANTOS
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 560357/2010
Nome: (6199/1) MIRALITA AUXILIADORA PACHECO DOS REIS SOUSA
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 195706/2010
Nome: (18586/1) MIRIAM GOMES REZENDE FARIAS
Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 217780/2010
Nome: (65945/5) MIRTES FLORENCIO NEVES
Quinquênio: 31/01/2005 Ate 30/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 625397/2010
Nome: (32658/1) MONICA BOAVENTURA CARVALHO
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 314844/2010
Nome: (71066/6) MONICA DA COSTA SANCHO
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 183508/2010
Nome: (54280/5) MONICA ERIKA PEREIRA PARDIN
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 335255/2010
Nome: (45600/8) NAIR BARBOSA DIAS NOGUEIRA
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 157491/2010
Nome: (45522/4) NATALIA MARTINS CERQUEIRA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 167957/2010
Nome: (47656/6) NAZINHA DA ROCHA BALDAIA RODRIGUES
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 359037/2010
 Nome: (84272/1) NEIDE DA SILVA PORTO
 Quinquênio: 06/01/2005 Ate 05/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 173128/2010
 Nome: (58163/4) NEIVA APARECIDA VIZENTIN
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 212221/2010
 Nome: (19741/1) NELCI VIEIRA NEVES BARROS
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 263030/2010
 Nome: (88758/1) NEURACI DA COSTA BARBOSA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 292432/10
 Nome: (75395/2) NEUSA CELIA DE REZENDE TAVARES
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 140330/2010
 Nome: (68910/6) NEUSA MARIA MOTTA DOS SANTOS
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 375943/2010
 Nome: (78184/2) NEUSA PERUCHINI
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 200060/2010
 Nome: (19787/1) NEUSA SANTANA LIMA
 Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 513690/2010
 Nome: (79112/1) NILO ALVES DOS REIS
 Quinquênio: 01/01/1986 Ate 28/02/1992
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 298325/2010
 Nome: (87187/1) NILZA MARIA DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 336362/2010
 Nome: (61438/5) NOEMI FERREIRA DUCTRA
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 238271/2010
 Nome: (85732/1) NORMA AGNELA DA CRUZ SILVA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 248652/10
 Nome: (14196/2) ODILON NOVAES SILVA
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 675871/2010
 Nome: (31158/1) OIRMA DA SILVA AMORIM
 Quinquênio: 07/07/2005 Ate 06/07/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 389945/2010
 Nome: (79702/1) ONDINA ESPIRITO SANTO DE AMORIM LIRA
 Quinquênio: 26/05/2005 Ate 25/05/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 245435/2010
 Nome: (85350/1) ONILDO FIGUEIREDO CARRIJO
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 229169/2010
 Nome: (87137/2) ORCELINA MARTINS DA SILVA
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 282789/2010
 Nome: (74782/2) OZANA MARIA DE CASTRO
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 217297/10
 Nome: (415/1) PAULA MARTILDE JUSKI
 Quinquênio: 24/04/2000 Ate 23/04/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 280607/2010
 Nome: (84993/1) PAULO MARCOS DA SILVA E SILVA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 311278/2010
 Nome: (28495/3) RAIMUNDO NONATO COELHO DA SILVA
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 673576/2010
 Nome: (117426/1) RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ
 Quinquênio: 04/11/2004 Ate 03/11/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 179353/2010
 Nome: (27536/5) RITA OCLECIA GONCALVES
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 617690/10
 Nome: (5764/1) RONILDE ELIZA DE QUEIROZ
 Quinquênio: 15/04/2005 Ate 14/04/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 292898/2010
 Nome: (84350/1) ROSANGELA APARECIDA JALDI CARDOSO
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 244544/2010
 Nome: (79680/1) ROSELI DE ALMEIDA
 Quinquênio: 02/12/2000 Ate 01/12/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.: 370797/10
 Nome: (61425/5) ROSELY MARIA RODRIGUES
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 283767/2010
 Nome: (20864/1) ROSILANE SILVA DE CARVALHO
 Quinquênio: 11/02/2005 Ate 10/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 244485/2010
 Nome: (56184/3) ROSINEY PEREIRA LEITE DOS REIS
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 212952/2010
 Nome: (45248/6) SANDRA ARMONDES DA SILVA
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 305875/2010
 Nome: (60153/8) SANDRA MARIA MULLER DE SOUZA
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 191852/10
 Nome: (69822/6) SANDRA ROSA DA SILVA
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 287340/2010
 Nome: (13483/1) SEBASTIAO ROMEU DA COSTA ARRUDA
 Quinquênio: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 201365/2010
 Nome: (35984/3) SHYRLEI APARECIA DE SOUZA PEREIRA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 167333/2010
 Nome: (73221/7) SILVANA MARQUES DE AQUINO
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 183206/2010
 Nome: (87778/1) SILVANE MARIA NUNES
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 358181/2010
 Nome: (85836/1) SILVANY NUNES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 183753/2010
 Nome: (45932/7) SINARA ANTUNES BARROSO
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 464841/2010
 Nome: (74960/6) SOELI APARECIDA ROSSI DE ARRUDA
 Quinquênio: 16/06/2005 Ate 15/06/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 301417/2010
 Nome: (70847/5) SORAIA IBRAHIM ALI MARTINS
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 44.503/2010
 Nome: (87589/3) SUELI VIEIRA BARBOSA
 Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 166378/10
 Nome: (37343/6) TANIA NOGUEIRA DE SALLES
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 418631/2010
 Nome: (76287/2) TANIA REGINA MACIEL
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 337999/2010
 Nome: (34122/1) TEREZINHA ROSANE FRANCA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 427163/2010
 Nome: (89547/1) THEREZINHA DE JESUS SOUZA GOMES
 Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 153214/2010
 Nome: (1690/1) TIAGOLINO ARAUJO GUIRRA
 Quinquênio: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 159064/10
 Nome: (22679/1) VALDEIR ROCHA DOS SANTOS SEMPRICIO
 Quinquênio: 25/02/2005 Ate 24/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 138485/2010
 Nome: (85848/1) VALDERY ARRUDA DE SOUZA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 186013/2010
 Nome: (62154/6) VALERIA FERNANDES NEGRAO
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 381226/2010
 Nome: (40343/1) VANDA CARDOSO DOS SANTOS
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 307577/2010
 Nome: (4385/1) VANDA MARIA SQUILLACE
 Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 138275/2010
 Nome: (33354/1) VANIL MARIA DE ARRUDA

Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 335284/2010
Nome: (69170/3) VERA LUCIA PINHEIRO
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 680001/2010
Nome: (12358/1) VERA MARIA KONZEN FREITAS
Quinquênio: 01/09/2005 Ate 31/08/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 282732/2010
Nome: (20986/1) VILMAR GREGORIO GARCIA
Quinquênio: 25/02/2005 Ate 24/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 337974/2010
Nome: (59986/5) WALDIR LEANDRO DE PAULA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.:
Nome: (5267/1) WANDA MARIA FORTUNATO DE MELO
Quinquênio: 05/03/2004 Ate 04/03/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 460136/10
Nome: (19032/1) WANDERLEY DE OLIVEIRA
Quinquênio: 12/07/2003 Ate 11/07/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 443748/2010
Nome: (50468/3) ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA
Quinquênio: 07/06/1995 Ate 06/06/2000
Qtde Dias: 90
Processo N.: 257903/2010
Nome: (85230/1) ZENI IZABEL DE SOUZA SILVA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Bruno Sa Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00410/2010 DE: 22/10/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 196012/2010
Nome: (8111/1) ANA LUCIA DOS SANTOS
Quinquênio: 18/03/2001 Ate 17/03/2006
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Bruno Sa Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00411/2010 DE: 22/10/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 89257/2010
Nome: (26957/1) JOSE ANTONIO RIBEIRO
Quinquênio: 26/12/2004 Ate 25/12/2009
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Bruno Sa Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00062/2010 DE: 22/10/2010

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 745875/2010
Nome: (96701/2) JOCILENE DE OLIVEIRA SILVA PALMA
Cargo/Função: (5341) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 09/04/2002 Ate 08/04/2007
A Partir de: 02/02/2011 Ate 02/04/2011
Processo N.: 721804/2010
Nome: (40070/1) MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 10/09/2004 Ate 09/09/2009
A Partir de: 27/09/2010 Ate 26/10/2010
Processo N.: 736881/2010
Nome: (207457/1) SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 08/06/1976 Ate 07/06/1981
A Partir de: 02/01/2011 Ate 01/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Jose Gonçalves Botelho Prado
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA/SEPLAN/00025/2010 DE: 22/10/2010
O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 780255/2010
Nome: (136129/2) FRANCISLEY MARCELO BATISTA SIQUEIRA
A Partir de: 04/11/2010 Até 03/12/2010
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (113975/1) LUIZ CLAUDIO PEREIRA SCHEFFER
Un. Adm: (145874) COORD. DE POLÍT. INSTRUMENTAIS
Processo N.: 780345/2010
Nome: (113975/1) LUIZ CLAUDIO PEREIRA SCHEFFER
A Partir de: 13/12/2010 Até 11/01/2011
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (137203/1) JESUINO MATEUS VIANNA MORAES
Un. Adm: (145840) SUPERINT. DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Jose Gonçalves Botelho Prado
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00061/2010 DE: 22/10/2010
O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (203065/1) ADEMILSON DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (145840) SUPERINT. DE POLÍTICAS PÚBLICAS
A Partir de: 09/10/2010 Até 07/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Jose Gonçalves Botelho Prado
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00338/2010 DE: 22/10/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REMOCAO
Processo N.:
Nome: (116037/1) FRANCISLAINE CRISTINI VIDAL MARQUEZIN RÚBIO
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Para Un. Adm: (143227) GER. DE CONTROLE DE PROCESSOS JUDICIAIS
A Partir de: 17/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00339/2010 DE: 22/10/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (95147/3) ALEX SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157201) GER. DE FISCAL. DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAM, E
SUPERM
A Partir de: 28/08/2010 Até 26/09/2010

Processo N.:
Nome: (120455/2) EGIDIO DA PAIXAO PEREIRA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (142522) GER. DE CONFORMID. CONTÁBIL
A Partir de: 13/10/2010 Até 26/11/2010
Processo N.:
Nome: (49630/1) ERLITA ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (154440) GER. REGIONAL DE SERV. MEDIÁTICOS ESPECIALIZADOS
A Partir de: 08/10/2010 Até 22/10/2010
Processo N.:
Nome: (50575/1) NOEMIAS MONTEIRO DE BARROS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (118702) UNID. ESPEC. DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 15/10/2010 Até 12/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00121/2010 DE: 22/10/2010
O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (46807/1) ANAIR AMBROSINA CARVALHAES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (135453) SUPERINT. DE PROJETOS
A Partir de: 30/09/2010 Até 29/10/2010

Processo N.:

Nome: (81381/1) ELEONORA MARIA NADAF BATISTA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (135518) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
A Partir de: 21/10/2010 Até 04/11/2010

Processo N.:

Nome: (80923/1) MARIA LEUDINA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (135054) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 09/10/2010 Até 07/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00496/2010

DE: 22/10/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (122657/1) SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COU TO MAY"
A Partir de: 14/10/2010 Até 28/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00495/2010

DE: 22/10/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (131264/1) BENEDITO APARECIDO ILDEFONSO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 08/10/2010 Até 06/11/2010

Processo N.:

Nome: (115317/1) CHRISTIANNO DE PAULA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129550) GER. DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO
A Partir de: 16/10/2010 Até 25/10/2010

Processo N.:

Nome: (15640/1) CREUZA PINTO DE SA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 18/10/2010 Até 22/10/2010

Processo N.:

Nome: (71844/2) JONNY RIDDER GALVAO ARANIBAR
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 11/10/2010 Até 09/11/2010

Processo N.:

Nome: (130505/1) JOSE HUMBERTO MACHADO DE MENDONCA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 11/10/2010 Até 24/11/2010

Processo N.:

Nome: (85435/1) JUCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTÔNIO DO

LEVERGER

A Partir de: 27/09/2010 Até 03/10/2010

Processo N.:

Nome: (117432/1) LUCIANO FRANCISCO REGATIERI
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER
A Partir de: 19/10/2010 Até 16/01/2011

Processo N.:

Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 18/10/2010 Até 23/10/2010

Processo N.:

Nome: (120631/1) PERY TABORELLI SILVA NETO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 08/10/2010 Até 17/10/2010

Processo N.:

Nome: (201568/1) RAQUEL RONDON NASCIMENTO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 12/10/2010 Até 18/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00086/2010

DE: 22/10/2010

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (25002/1) JAQUELINE BRAVO
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (159042) GER. DE PERICIAS DE DOCUMENTOSIOPIA
A Partir de: 06/10/2010 Até 20/10/2010

Processo N.:

Nome: (106801/2) SAULO LUCATELLI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159255) COORD. DO LABORATORIO DE MATERIAIS
A Partir de: 07/10/2010 Até 05/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/01335/2010

DE: 22/10/2010

Processo N.:

Contratado: (95099/4) MARCIA FERREIRA DE SOUZA
CPF: 893.959.301-44
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
Até: 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00432/2010

DE: 22/10/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203471/1) AERTON ANDRE SOARES MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA
A Partir de: 15/10/2010 Até 13/12/2010

Processo N.:

Nome: (20469/1) AMARISA MEDEIROS PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 19/10/2010 Até 17/12/2010

Processo N.:

Nome: (24975/1) CATARINA DA PENHA CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 13/10/2010 Até 11/12/2010

Processo N.:

Nome: (25253/1) CELI FERREIRA RIBAS BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 13/10/2010 Até 11/11/2010

Processo N.:

Nome: (9420/1) DANIEL SOARES MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
A Partir de: 02/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.:

Nome: (25992/1) HELIO CARLOS GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Un. Adm: (133345) DIR. DA POLICIA JUDIC.CIVIL DO INTERIOR
A Partir de: 13/10/2010 Até 10/01/2011

Processo N.:

Nome: (19615/1) ICLEIDIVAN MIRANDA DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 08/10/2010 Até 06/11/2010

Processo N.:

Nome: (78499/3) IVANILDES LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 07/10/2010 Até 05/11/2010

Processo N.:

Nome: (16182/1) JARI DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 13/10/2010 Até 11/11/2010

Processo N.:

Nome: (17733/1) JOILDES GONÇALINA DE PINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 13/10/2010 Até 11/11/2010

Processo N.:

Nome: (95742/1) LENILSON BARROS DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131954) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
A Partir de: 23/07/2010 Até 01/08/2010

Processo N.:

Nome: (94545/3) MARCIO JOSE DA SILVA BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/10/2010 Até 28/01/2011

Processo N. :
 Nome: (95674/1) MARTINHA MARIANA PENA ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 05/10/2010 Até 14/10/2010

Processo N. :
 Nome: (23465/1) OSMARILDO CLEMENTE DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
 A Partir de: 02/09/2010 Até 08/09/2010

Processo N. :
 Nome: (23465/1) OSMARILDO CLEMENTE DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
 A Partir de: 14/09/2010 Até 18/09/2010

Processo N. :
 Nome: (23465/1) OSMARILDO CLEMENTE DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
 A Partir de: 29/09/2010 Até 27/12/2010

Processo N. :
 Nome: (17724/1) PETRONILIA PEDROSA DE MAGALHAES DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 04/10/2010 Até 02/12/2010

Processo N. :
 Nome: (136547/1) REINALDO SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 14/10/2010 Até 19/12/2010

Processo N. :
 Nome: (95839/1) SISLEY GOMES AIRES DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES
 A Partir de: 13/10/2010 Até 11/11/2010

Processo N. :
 Nome: (24958/1) VIVALDO ADEVINO DE FRANÇA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
 A Partir de: 21/09/2010 Até 20/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00433/2010 DE: 22/10/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N. :
 Nome: (136106/1) DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 22/09/2010 Até 24/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00229/2010 DE: 22/10/2010
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (98689/1) ANDRE LUIZ MARCONDES NUNES
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017094) BATALHAO DA POLICIA FLORESTAL
 A Partir de: 29/09/2010 Até 12/11/2010

Processo N. :
 Nome: (10643/1) ANEGINO RODRIGUES LIMA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 04/10/2010 Até 28/10/2010

Processo N. :
 Nome: (111946/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 15/10/2010 Até 21/10/2010

Processo N. :
 Nome: (25045/1) ARQUIMEDES FIGUEIREDO DIAS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 06/10/2010 Até 20/10/2010

Processo N. :
 Nome: (98790/1) BENEDITO CARLOS MAMORE FERREIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLICIA. AREA P.LACERD
 A Partir de: 04/10/2010 Até 02/11/2010

Processo N. :
 Nome: (110846/1) CARLOS ALBERTO ARAUJO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO
 A Partir de: 15/09/2010 Até 13/11/2010

Processo N. :
 Nome: (72649/1) CASSIO MARIO DA SILVA FERNANDES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 15/10/2010 Até 21/10/2010

Processo N. :
 Nome: (40596/1) CELSO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 15/10/2010 Até 18/10/2010

Processo N. :
 Nome: (90966/1) CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 25/09/2010 Até 23/11/2010

Processo N. :
 Nome: (72292/1) CLAUDIR NUNES DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 26/09/2010 Até 24/11/2010

Processo N. :
 Nome: (124913/1) EDNALVA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
 A Partir de: 10/10/2010 Até 24/10/2010

Processo N. :
 Nome: (35244/1) EDSON DA SILVA GADIOLA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 13/08/2010 Até 10/11/2010

Processo N. :
 Nome: (120146/1) ERSO SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 02/10/2010 Até 30/11/2010

Processo N. :
 Nome: (99156/1) EVANDRO RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 12/10/2010 Até 15/10/2010

Processo N. :
 Nome: (90920/1) FLAVIO BISPO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 08/10/2010 Até 22/10/2010

Processo N. :
 Nome: (111346/1) GENIVALDO ALVES DE AGUIAR
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 21/10/2010 Até 19/12/2010

Processo N. :
 Nome: (72860/1) GILBERTO NATANAEL NUNES MACIEL
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 11/10/2010 Até 09/12/2010

Processo N. :
 Nome: (37545/1) GILSON JONE DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 04/10/2010 Até 01/01/2011

Processo N. :
 Nome: (98638/1) GONCALO DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 05/10/2010 Até 02/01/2011

Processo N. :
 Nome: (71882/1) JAIRO MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017094) BATALHAO DA POLICIA FLORESTAL
 A Partir de: 08/10/2010 Até 06/11/2010

Processo N. :
 Nome: (98938/1) JOAO BATISTA DE SOUZA TOCA DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 07/10/2010 Até 10/10/2010

Processo N. :
 Nome: (44343/1) JOAO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 13/10/2010 Até 11/12/2010

Processo N. :
 Nome: (22490/1) JOAO JOSE LAURINDO DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 05/10/2010 Até 20/10/2010

Processo N. :
 Nome: (25079/1) JOAO LUIZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 11/10/2010 Até 09/11/2010

Processo N. :
 Nome: (208648/1) JOÃO BATISTA DE ALMEIDA DORILÊO JUNIOR
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
 A Partir de: 11/10/2010 Até 17/10/2010

Processo N. :
 Nome: (55640/2) LEIDE MENDES CUNHA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 19/10/2010 Até 17/12/2010

Processo N. :
 Nome: (99081/1) LUIZ RODRIGO DOS SANTOS LARA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
 A Partir de: 11/10/2010 Até 15/10/2010

Processo N. :
 Nome: (99347/1) MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 15/10/2010 Até 19/10/2010

Processo N. :
 Nome: (98641/1) MARCOS LUIZ DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 08/10/2010 Até 22/10/2010

Processo N. :
 Nome: (87412/2) MARCOS VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 06/10/2010 Até 04/12/2010

Processo N. :

Nome: (114505/7) MARIA ANGÉLICA DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
A Partir de: 16/10/2010 Até 30/10/2010

Processo N.:

Nome: (90956/1) MARIO MACHADO NETO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 11/10/2010 Até 09/11/2010

Processo N.:

Nome: (25078/1) MAURICIO BRITO SOARES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 03/10/2010 Até 30/01/2011

Processo N.:

Nome: (90747/1) MAX FLAVIO ALMEIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 23/09/2010 Até 06/11/2010

Processo N.:

Nome: (108029/1) ODAIR BENEDITO DE FREITAS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 06/10/2010 Até 20/10/2010

Processo N.:

Nome: (48512/1) PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 04/10/2010 Até 02/11/2010

Processo N.:

Nome: (98773/1) RODRIGO DA SILVEIRA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 10/10/2010 Até 08/12/2010

Processo N.:

Nome: (72594/1) ROOSEVELT JORGE GAUDIE LEI JUNIOR
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 08/10/2010 Até 15/10/2010

Processo N.:

Nome: (98598/1) SUSIELENE RODRIGUES MONTEIRO CAMARGO BARBOSA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 02/10/2010 Até 22/10/2010

Processo N.:

Nome: (71973/1) TUNGSTENIO PERES FERREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 08/10/2010 Até 06/11/2010

Processo N.:

Nome: (25477/1) VALDECIR PALHAO
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 19/10/2010 Até 28/10/2010

Processo N.:

Nome: (112161/1) WILLIAN MARTINS SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 09/10/2010 Até 07/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00123/2010 DE: 22/10/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52265/1) CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 09/10/2010 Até 15/10/2010

Processo N.:

Nome: (35539/1) MANOEL GABRIEL DA SILVA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 13/10/2010 Até 11/12/2010

Processo N.:

Nome: (116685/1) WINDILSON CESAR PEREIRA MORAES
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 07/10/2010 Até 10/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00409/2010 DE: 22/10/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 100000926929

Nome: (15766/1) JOANICE AUXILIADORA SIQUEIRA LEITE
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BERNARDINA RICCI
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00410/2010 DE: 22/10/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 100000926849

Nome: (35957/1) ALDENEIDE DIAS DE FREITAS MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO
A Partir de: 20/09/2010 Até 05/11/2010
Qtde Horas: 10

Processo N.: 100000926971

Nome: (36358/1) ANTONIO LUIZ MALDANER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 30/08/2010 Até 30/10/2010
Qtde Horas: 3

Processo N.: 100000926659

Nome: (139673/5) DIRLENE ADA BACANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 04/10/2010 Até 02/11/2010
Qtde Horas: 20

Processo N.: 100000926663

Nome: (66762/5) ELIZETE VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045098) EEPG JOÃO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 10/08/2010 Até 08/10/2010
Qtde Horas: 2

Processo N.: 100000926852

Nome: (116792/2) ISRAEL OLIONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO
A Partir de: 20/09/2010 Até 05/11/2010
Qtde Horas: 10

Processo N.: 100000926669

Nome: (22775/7) JOSE LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 04/10/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 20

Processo N.: 100000926401

Nome: (210977/3) LAIZA MOMM TENFEN LEHMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 29/09/2010 Até 12/11/2010
Qtde Horas: 20

Processo N.: 100000926740

Nome: (85698/1) LUCIVANE ROSTIROLLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 16/02/2010 Até 02/03/2010
Qtde Horas: 10
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00411/2010 DE: 22/10/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 100000857619

Nome: (113818/11) HENRIQUE RESPLANDE NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
A Partir de: 04/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00412/2010 DE: 22/10/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 100000912081

Nome: (32958/1) JOSE APARECIDO VENANCIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE
A Partir de: 03/08/2010 Até 24/10/2010
Qtde Horas: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00413/2010 DE: 22/10/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 100000926531

Nome: (37947/1) MARIA ELAINE DA SILVA
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 31/08/2010 Até 30/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50663/2010

DE: 22/10/2010

Processo N°: 100000906786
 Contratado: (211532/6) JULIANO JESUS PEREIRA
 CPF: 014.328.741-95
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 21h
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 Substituído: (69849/14) ROSANGELA MARIA PASSARELI
 A Partir de: 16/06/2010 Até 12/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50664/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000925436
 Contratado: (101727/33) IANA SANTOS MARASSI
 CPF: 947.667.461-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 A Partir de: 12/11/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50665/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000576983
 Contratado: (101797/23) KEISA MORAES SILVEIRA
 CPF: 249.556.748-79
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
 Em: 18/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50666/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000919019
 Contratado: (106152/14) ROSEANE MARCIA GARCIA DA CUNHA
 CPF: 570.416.011-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 08/11/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/50667/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000921337
 Contratado: (107077/27) ANDER GLEY DA SILVA CAMPOS
 CPF: 946.033.911-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 17/11/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/50668/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000919469
 Contratado: (108511/19) MARIA CLARA DA SILVA
 CPF: 008.018.559-26
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 13/10/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/50669/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000918675
 Contratado: (111770/3) FABIANE FERNANDES DA SILVA
 CPF: 919.924.001-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
 A Partir de: 01/11/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/50670/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000924461
 Contratado: (112345/31) ELENI DE SOUZA CAVALCANTE
 CPF: 293.360.821-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 12/11/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50671/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000848885
 Contratado: (112406/10) ANDREIA GOMES FURTADO AGUILLERA
 CPF: 921.909.361-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
 Em: 18/10/2010
 CONTRATO/SEDUC/50672/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000578963
 Contratado: (112406/8) ANDREIA GOMES FURTADO AGUILLERA
 CPF: 921.909.361-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
 Em: 18/10/2010
 CONTRATO/SEDUC/50673/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000741374
 Contratado: (112406/9) ANDREIA GOMES FURTADO AGUILLERA

CPF: 921.909.361-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
 Em: 18/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50674/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000926125
 Contratado: (113737/4) GILSON DA SILVA
 CPF: 667.853.401-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
 A Partir de: 18/11/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50675/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000577099
 Contratado: (116083/12) ANA MARIA DE MESQUITA
 CPF: 150.680.918-98
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
 Em: 01/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50676/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000925535
 Contratado: (118221/16) MARIA ALVES DOS SANTOS
 CPF: 095.383.642-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 26/11/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/50677/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000918320
 Contratado: (121607/5) ZENILDA FRANCISCA DA SILVA
 CPF: 655.792.322-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
 Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
 A Partir de: 29/07/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/50678/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000918746
 Contratado: (121730/15) RAFAEL MARTINS BEZERRA COSTA
 CPF: 975.213.531-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
 A Partir de: 09/11/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/50679/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000922205
 Contratado: (125968/14) IVONETE SOARES PINTO
 CPF: 971.857.601-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN'CIO DE OLIVEIRA"
 A Partir de: 05/11/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/50680/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000925749
 Contratado: (126699/6) ELISBELE RICAS GARCIA CRUZ
 CPF: 721.404.531-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 16/11/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/50681/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000919139
 Contratado: (126732/10) MAGDA REGINA PEREIRA BARROS ALMEIDA
 CPF: 783.721.511-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
 A Partir de: 02/11/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/50682/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000920327
 Contratado: (128341/25) ANDREIA UREL RODRIGUES
 CPF: 003.169.311-36
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (045098) EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 07/11/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/50683/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000926670
 Contratado: (128848/9) SAMERA RENATA SILVA DE OLIVEIRA
 CPF: 010.936.711-14
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA
 A Partir de: 05/10/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50684/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000590517
Contratado: (132824/17) MIRIAN ISER
CPF: 650.297.551-87
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
Em: 18/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50685/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000707223
Contratado: (132824/18) MIRIAN ISER
CPF: 650.297.551-87
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
Em: 18/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50686/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000741121
Contratado: (132824/19) MIRIAN ISER
CPF: 650.297.551-87
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
Em: 18/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50687/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000851129
Contratado: (132881/13) ALEX DA SILVA CARDOSO
CPF: 000.239.391-33
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
Em: 19/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50688/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000918583
Contratado: (134317/14) INA ONDINA AZEVEDO BAEZ DANTAS
CPF: 403.352.751-68
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
A Partir de: 01/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50689/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000919007
Contratado: (134801/14) GRACIELA ROSA AZEVEDO DE OLIVEIRA
CPF: 966.350.611-34
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 18/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50690/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000926396
Contratado: (135136/15) VIVIANE CORREA ROSA
CPF: 050.444.616-95
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 20/09/2010 Até 10/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50690/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000926399
Contratado: (135136/15) VIVIANE CORREA ROSA
CPF: 050.444.616-95
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 11/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50691/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000923382
Contratado: (135278/4) ANTONIA GONCALINA DA COSTA
CPF: 513.058.871-15
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 07/11/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50692/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000698348
Contratado: (135620/11) MARCOS ROBERTO GARCIA
CPF: 013.915.921-58
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
Em: 19/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50693/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000921344
Contratado: (137015/6) ELLEN APARECIDA DE MELO
CPF: 503.908.051-49
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 17/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50694/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000926522
Contratado: (137122/13) BERNADETE MARIA DE FIGUEIREDO
CPF: 930.823.391-15
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 01/09/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50695/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000840931
Contratado: (137723/18) LEILA APARECIDA GONCALVES TRIGUEIRO
CPF: 346.637.621-15
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
Em: 24/09/2010

CONTRATO/SEDUC/50696/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000875099
Contratado: (137723/21) LEILA APARECIDA GONCALVES TRIGUEIRO
CPF: 346.637.621-15
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
Em: 24/09/2010

CONTRATO/SEDUC/50697/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000909136
Contratado: (137723/22) LEILA APARECIDA GONCALVES TRIGUEIRO
CPF: 346.637.621-15
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
Em: 24/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50698/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000924399
Contratado: (138103/8) LUCIANA CRISTINA FAUSTINO
CPF: 488.449.851-87
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
A Partir de: 05/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50699/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000921624
Contratado: (139649/6) PEDRO CELIO TOSSUE SOARES
CPF: 002.734.751-69
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (154989) E.E. INDIGENA CHIQUITANO JOSÉ TURÍBIO
A Partir de: 15/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50700/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000924002
Contratado: (139852/15) ALEX CARBONEL PEREIRA
CPF: 976.180.471-20
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 26/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50701/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000924311
Contratado: (140332/10) MARIA APARECIDA COSTA SILVA
CPF: 977.217.781-15
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 26/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50702/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000923801
Contratado: (141242/16) MARIA ELIZA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 017.547.201-70
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 26/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50703/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000920802
Contratado: (141558/4) TATIANE NOGUEIRA SANTOS
CPF: 017.709.241-67
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 17/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50704/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000919167
Contratado: (144236/11) SANDRA ELISDETE DE OLIVEIRA PEREIRA
CPF: 021.946.161-95
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
A Partir de: 01/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50705/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000921342
Contratado: (145155/3) CRISTIANE PINHEIRO DE LIMA
CPF: 974.313.621-53
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 15/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50706/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000919744
Contratado: (200171/3) CLEIDE NASCIMENTO DE CARVALHO CAMARGO

CPF: 514.663.251-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 24/11/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50707/2010 DE: 22/10/2010
Processo N°: 1000000918726
Contratado: (200516/3) SIMONE PEREIRA DA SILVA
CPF: 767.023.911-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 01/11/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50708/2010 DE: 22/10/2010
Processo N°: 1000000705742
Contratado: (205273/5) CARLOS JOSE RAMOS DE FRANCA
CPF: 580.856.701-78

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50709/2010 DE: 22/10/2010
Processo N°: 1000000705747
Contratado: (205427/4) RUBINEY ROGERIO DE OLIVEIRA
CPF: 003.636.351-06

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50710/2010 DE: 22/10/2010
Processo N°: 1000000924320
Contratado: (206087/8) JUREMA GOMES DE SOUZA E SILVA
CPF: 891.256.061-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
A Partir de: 05/11/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50711/2010 DE: 22/10/2010
Processo N°: 1000000872806
Contratado: (206170/4) ELISSANDRA DE MORAIS SILVA
CPF: 012.286.191-40

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Em: 14/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50712/2010 DE: 22/10/2010
Processo N°: 1000000926233
Contratado: (206187/12) FATIMA GUTIERREZ DA SILVA CORREA
CPF: 004.032.891-06

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO
A Partir de: 21/07/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50713/2010 DE: 22/10/2010
Processo N°: 1000000705748
Contratado: (206444/5) JOSE MATIAS MARTINS GOMES
CPF: 393.828.181-20

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50714/2010 DE: 22/10/2010
Processo N°: 1000000926430
Contratado: (206477/6) MARIA JOSE CARDOSO MENDES JOAQUIM
CPF: 850.282.311-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 02/09/2010 Até 17/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50715/2010 DE: 22/10/2010
Processo N°: 1000000920838
Contratado: (206717/6) ELISANGELA LIMA MOREIRA
CPF: 723.990.071-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 28/11/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50716/2010 DE: 22/10/2010
Processo N°: 1000000918839
Contratado: (207963/6) ELISANGELA GERALDES CRUZ
CPF: 825.492.731-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 14/11/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50717/2010 DE: 22/10/2010
Processo N°: 1000000918842
Contratado: (208316/5) EDVAN LOPES COELHO
CPF: 022.653.591-65

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 14/11/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50718/2010 DE: 22/10/2010
Processo N°: 1000000924902
Contratado: (210325/7) MARIA DE FATIMA FIRMINO DA SILVA
CPF: 709.975.608-78

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 12/11/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50719/2010 DE: 22/10/2010
Processo N°: 1000000922387
Contratado: (210507/7) LOVANI TEREZINHA LUNKES
CPF: 031.742.269-37

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 21/11/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50720/2010 DE: 22/10/2010
Processo N°: 1000000926326
Contratado: (211059/3) RITA DE CASSIA MATOS ZANETTI
CPF: 813.993.916-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50721/2010 DE: 22/10/2010
Processo N°: 1000000919002
Contratado: (211392/6) CAMILA MONTAGNER
CPF: 021.019.461-81

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 18/11/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50722/2010 DE: 22/10/2010
Processo N°: 1000000924408
Contratado: (213137/4) DANIELA DA COSTA SANCHES
CPF: 009.060.061-47

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 12/11/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50723/2010 DE: 22/10/2010
Processo N°: 1000000923500
Contratado: (213545/3) GILDETE LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 384.867.411-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 30/11/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50724/2010 DE: 22/10/2010
Processo N°: 1000000923311
Contratado: (214158/3) AMBROSINA CONCEICAO DE ALMEIDA
CPF: 946.031.461-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012661) EEPG - JUSECELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 17/11/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50725/2010 DE: 22/10/2010
Processo N°: 1000000919487
Contratado: (214786/4) SANDRA REGINA SILVA
CPF: 843.715.101-59

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013641) EEPG - POXOREO
A Partir de: 04/11/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50726/2010 DE: 22/10/2010
Processo N°: 1000000593055
Contratado: (214995/5) VANESSA CASSIA SOBRINHO QUENEHEN
CPF: 014.423.371-17

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
Em: 18/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50727/2010 DE: 22/10/2010
Processo N°: 1000000918757
Contratado: (215055/2) JULIANA JUNG
CPF: 021.547.561-58

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 01/11/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50728/2010 DE: 22/10/2010
Processo N°: 1000000874766
Contratado: (216065/9) ENIA SILVA PEREIRA
CPF: 580.618.941-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"
Em: 18/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50729/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000921669
Contratado: (216371/2) LAURA DAS DORES RIBEIRO DO NASCIMENTO
CPF: 570.948.531-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 23/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50730/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000922378
Contratado: (216515/10) CLAUDIA FIGUEIREDO COSTA
CPF: 008.614.031-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 21/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50731/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000920112
Contratado: (217499/3) ELIZANDRA SIMONE SOBREIRO
CPF: 121.102.508-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 28/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50732/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000919190
Contratado: (217644/4) MARGARIDA MARIA SILVA DOS SANTOS
CPF: 082.046.752-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 02/08/2010 Até 17/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50733/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000926657
Contratado: (217915/3) GILMARA LIMA MACHADO DA SILVA
CPF: 404.344.355-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 05/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50734/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000919585
Contratado: (218308/3) THAIS GRANZOTO MONTALVAO AMARO
CPF: 028.913.121-98
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 28/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50735/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000926662
Contratado: (219137/3) CRISTINA PINHEIRO AMORIM
CPF: 007.834.181-75
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 02/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50736/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000926307
Contratado: (220504/2) FLAVIA SILVA DE ARAUJO
CPF: 814.307.011-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 07/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50737/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000925183
Contratado: (220733/1) JOAO BATISTA FERREIRA NUNES
CPF: 011.822.531-64
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (016454) EEPG - LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 13/11/2010 Até 17/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50738/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000923401
Contratado: (220893/2) JANAYNA LARA FERREIRA DA CRUZ
CPF: 006.219.961-73
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
A Partir de: 08/11/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50739/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000703616
Contratado: (220926/1) IVANILDA FREDERICO
CPF: 610.394.542-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
Em: 18/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50740/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000593974
Contratado: (221114/1) ANDREIA HATSCHBACH DE FREITAS
CPF: 000.085.411-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO
Em: 08/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50741/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000919394
Contratado: (221184/1) INES VIEIRA DE LIMA REBELO
CPF: 058.431.798-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 30/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50742/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000925560
Contratado: (221225/5) AURACI LEONARDO DOS SANTOS ARRAYS
CPF: 408.988.492-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
A Partir de: 19/11/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50743/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000708899
Contratado: (221371/1) GIOMAR LUIZ LOPES
CPF: 699.655.872-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
Em: 30/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50744/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000921328
Contratado: (221568/1) SAMANTHA DIAS DE SOUSA
CPF: 535.615.461-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 17/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50745/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000924022
Contratado: (221945/2) GLEISON PERALTA PERES
CPF: 013.763.371-85
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 26/11/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50746/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000866456
Contratado: (222327/2) EDSON MEYER ESSER
CPF: 018.153.721-41
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
Em: 30/09/2010

CONTRATO/SEDUC/50747/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000872258
Contratado: (222327/4) EDSON MEYER ESSER
CPF: 018.153.721-41
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
Em: 30/09/2010

CONTRATO/SEDUC/50748/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000904032
Contratado: (222327/5) EDSON MEYER ESSER
CPF: 018.153.721-41
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
Em: 30/09/2010

CONTRATO/SEDUC/50749/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000851241
Contratado: (222328/1) LARISSA TAYANA SOARES FACANHA
CPF: 041.478.001-90
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
Em: 14/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50750/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000899569
Contratado: (222328/3) LARISSA TAYANA SOARES FACANHA
CPF: 041.478.001-90
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
Em: 14/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50751/2010 DE: 22/10/2010

Processo Nº: 1000000904038
Contratado: (222328/4) LARISSA TAYANA SOARES FACANHA
CPF: 041.478.001-90
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
Em: 14/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50752/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000925240
Contratado: (223382/1) EDICREIA ROSA DE MAGALHAES COSTA
CPF: 937.590.531-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 18/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50753/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000919350
Contratado: (224083/4) CATIA SOUZA DA MOTA
CPF: 022.135.711-47
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 21/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50754/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000921905
Contratado: (224514/1) TANIA MARIA GUERIM BELLI
CPF: 474.407.830-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 21/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50755/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000705737
Contratado: (31893/18) HELIO FELIX DA COSTA
CPF: 103.114.831-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50756/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000926646
Contratado: (35082/35) MARIA LUCIA GARCIA GEA
CPF: 535.247.641-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 01/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50757/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000925856
Contratado: (38136/8) SOELI VOLF LIVI
CPF: 569.982.441-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 20/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50758/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000919075
Contratado: (38251/23) LUIZ DOMINGOS DE OLIVEIRA
CPF: 208.586.201-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 03/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50759/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000926668
Contratado: (40162/53) FRANCISCO EMANOEL DE SOUSA OLIVEIRA
CPF: 353.631.931-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 01/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50760/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000918845
Contratado: (40445/32) ODALEIA BISINOTO PAULINO
CPF: 572.152.271-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 14/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50761/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000919458
Contratado: (45639/28) ALICE SANTANA CAMPOS
CPF: 407.074.821-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (013617) EEPG - FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 18/11/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50762/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000586701
Contratado: (46720/33) ADILSON ALVES DE ALMEIDA
CPF: 688.336.601-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA
Em: 13/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50763/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000924980
Contratado: (49995/35) IVANILDO COSTA FERREIRA
CPF: 571.003.811-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 16/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50764/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000926454
Contratado: (55334/22) EUDES PEREIRA DA SILVA
CPF: 364.462.893-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 02/09/2010 Até 17/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50765/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000920635
Contratado: (58680/21) VERA LUCIA BENVENHO GIORGIANI
CPF: 152.046.509-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 25/08/2010 Até 23/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50766/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000696495
Contratado: (60867/29) SIMONE ANGELICA MIRANDA
CPF: 621.771.251-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50767/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000926298
Contratado: (61505/21) MARLENE AIRES MARTINS
CPF: 836.087.371-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL
A Partir de: 09/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50768/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000918980
Contratado: (61707/40) RUBENS OLIVEIRA MORAES
CPF: 028.906.348-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
A Partir de: 07/09/2010 Até 21/09/2010

CONTRATO/SEDUC/50769/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000918981
Contratado: (61707/40) RUBENS OLIVEIRA MORAES
CPF: 028.906.348-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
A Partir de: 22/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50770/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000925585
Contratado: (62070/11) ELIO RUBENS DE FREITAS SILVA
CPF: 836.957.961-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 17/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50771/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000918764
Contratado: (67433/4) ANTONIA MOURA SANCHES
CPF: 422.255.072-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 01/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50772/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000923595
Contratado: (71231/21) GISLAINE CUBA DE AVILA LARA
CPF: 650.156.811-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 25/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50773/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000919470
Contratado: (71482/26) ADEMILSO ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 201.727.531-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 26/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50774/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000925706
Contratado: (74384/13) CRISTIANA APARECIDA DE FREITAS DINIZ
CPF: 873.516.091-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
A Partir de: 08/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50775/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000926226
Contratado: (74450/10) ANDRESSA FERNANDA SANTOS
CPF: 889.596.431-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 15/09/2010 Até 13/11/2010

CONTRATO/SEDUC/50776/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000926227
Contratado: (74450/10) ANDRESSA FERNANDA SANTOS
CPF: 889.596.431-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 14/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50777/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000926672
Contratado: (78251/15) DANUBIO LINDOMAR DE ALMEIDA CAMPOS
CPF: 861.925.071-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES

A Partir de: 05/10/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/50776/2010 DE: 22/10/2010
 Processo N°: 1000000926453
 Contratado: (82951/38) NEZIA VIEIRA DE JESUS SANTOS
 CPF: 475.327.269-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
 A Partir de: 05/09/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50777/2010 DE: 22/10/2010
 Processo N°: 1000000588056
 Contratado: (85663/15) MARCILENE MACIEL DOS ANJOS
 CPF: 922.344.371-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 Em: 18/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50778/2010 DE: 22/10/2010
 Processo N°: 1000000925222
 Contratado: (85685/14) SONIA AUXILIADORA DA SILVA
 CPF: 415.721.221-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 A Partir de: 27/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50779/2010 DE: 22/10/2010
 Processo N°: 1000000921806
 Contratado: (88601/35) NUBIA VALERIA VIANA COSTA
 CPF: 934.272.711-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 30/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50780/2010 DE: 22/10/2010
 Processo N°: 1000000922420
 Contratado: (91737/13) LUCI COLARES DE OLIVEIRA
 CPF: 883.937.471-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 25/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50781/2010 DE: 22/10/2010
 Processo N°: 1000000922404
 Contratado: (93675/12) DANIELA VARGAS DA SILVA
 CPF: 938.240.250-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 21/11/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50782/2010 DE: 22/10/2010
 Processo N°: 1000000926756
 Contratado: (94996/5) ROSANGELA MARCIA DENARDO
 CPF: 033.127.799-95
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (045055) EEPG ARGEM AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 08/04/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50783/2010 DE: 22/10/2010
 Processo N°: 1000000919032
 Contratado: (96480/18) QUITERIA DANTAS DE CARVALHO
 CPF: 837.090.371-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 28/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50784/2010 DE: 22/10/2010
 Processo N°: 1000000919402
 Contratado: (97140/16) ELISANDRA SOLANGE FERRAZ
 CPF: 284.393.938-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 25/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50785/2010 DE: 22/10/2010
 Processo N°: 1000000919039
 Contratado: (97911/49) DHIANE CHEILA DA SILVA BERGAMINI
 CPF: 604.486.281-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais

Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 28/11/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/50786/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000925711
 Contratado: (98327/21) ADELIA MARIA DE SOUZA LIMA
 CPF: 650.152.821-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
 A Partir de: 28/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50787/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000918670
 Contratado: (99163/2) LUANA ESPIRITO SANTO RANGEL
 CPF: 005.990.541-74
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 04/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50788/2010 DE: 22/10/2010

Processo N°: 1000000925507
 Contratado: (99845/12) LAURA CAMILA DA SILVA GOMES
 CPF: 953.988.051-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (038725) CR.EST.ENS.FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 A Partir de: 06/09/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01129/2010 DE: 22/10/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 1000000921661
 Nome: (22593/1) AILTON SANTOS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
 A Partir de: 26/08/2010

Processo N.: 1000000923296
 Nome: (6994/1) LIZABE AUXILIADORA DE SOUZA BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR
 A Partir de: 20/05/2010

Processo N.: 1000000926897
 Nome: (7844/1) NILZA CAMPOS SILVA MOREIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN
 A Partir de: 01/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01130/2010 DE: 22/10/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000926586
 Nome: (216119/3) ADEVALDO DE OLIVEIRA LEITE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000926373
 Nome: (224241/1) ADILSON RODRIGUES MARINHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000926376
 Nome: (224241/1) ADILSON RODRIGUES MARINHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000926380
 Nome: (224241/1) ADILSON RODRIGUES MARINHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000926383
 Nome: (224241/1) ADILSON RODRIGUES MARINHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000926469
 Nome: (220645/1) ADRIANO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000926886
 Nome: (202804/7) ALEX DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000926982
 Nome: (223502/1) ALINOR DE PAULA PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000926411
 Nome: (215094/3) ALMIR JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000926987
 Nome: (107046/15) ANSELMO SILVEIRA MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000926941
 Nome: (88742/1) BENEDITO BISPO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000926421
Nome: (38633/1) BENEDITO LIBANIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000926888
Nome: (221805/1) CARLOS CESAR DE ALMEIDA CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000926510
Nome: (207281/5) CARLOS CEZAR PIRES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000926512
Nome: (63481/6) CLEODENITO DA CRUZ NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 1000000926513
Nome: (63481/6) CLEODENITO DA CRUZ NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000926603
Nome: (220967/1) CLEOMENES BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000926604
Nome: (220967/1) CLEOMENES BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000926605
Nome: (220967/1) CLEOMENES BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000926606
Nome: (220967/1) CLEOMENES BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000926607
Nome: (220967/1) CLEOMENES BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 1000000926608
Nome: (220967/1) CLEOMENES BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000927094
Nome: (22637/1) DEOCLIDES CARNEIRO DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000926764
Nome: (220605/1) DOACY XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 1000000926765
Nome: (220605/1) DOACY XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000926591
Nome: (124139/11) EDIVAN NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000926592
Nome: (124139/11) EDIVAN NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000926593
Nome: (124139/11) EDIVAN NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000926594
Nome: (124139/11) EDIVAN NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000926595
Nome: (124139/11) EDIVAN NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 1000000926596
Nome: (124139/11) EDIVAN NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000927129
Nome: (87161/1) EDSON EMILIANO GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 1000000927130
Nome: (87161/1) EDSON EMILIANO GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000926465
Nome: (98087/16) ELIEL FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000926927
Nome: (96400/4) ELISEU MAGALHAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000926516
Nome: (214434/3) ELMISON TAVARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 1000000926517
Nome: (214434/3) ELMISON TAVARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000926926
Nome: (56811/9) ENIVALDO MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000926584
Nome: (142839/6) FABIANO ALBUQUERQUE DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000926368
Nome: (213474/2) FABIO TUILARI KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148075) E.E.INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000926369
Nome: (213474/2) FABIO TUILARI KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148075) E.E.INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000926370
Nome: (213474/2) FABIO TUILARI KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148075) E.E.INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 1000000926371
Nome: (213474/2) FABIO TUILARI KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148075) E.E.INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000926398
Nome: (122461/11) FABRICIO GUIMARAES NOGUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000926412
Nome: (131156/9) FRANCISCO DAS CHAGAS VENANCIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000926466
Nome: (207268/6) GIVALDO VALERIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000926419
Nome: (38516/1) GONCALO CAETANO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000926943
Nome: (209921/4) HELIO ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000926985
Nome: (67035/5) IARA MARIA VILELA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000926379
Nome: (56278/2) ILDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000926949
Nome: (2691/1) IRLANDO LERO MARIANI ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000926950
Nome: (87780/1) ISMAEL MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000926395
Nome: (128450/3) IVAN GERALDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000927127
Nome: (129087/8) IVANILSON PEREIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 1000000927128
Nome: (129087/8) IVANILSON PEREIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000926507
Nome: (208904/4) JANDERSON MORENO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000926986

Nome: (222887/1) JOAO BATISTA ALVES DE CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926597

Nome: (214801/3) JOAO BATISTA DA SILVA MARINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000926598

Nome: (214801/3) JOAO BATISTA DA SILVA MARINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 100000926599

Nome: (214801/3) JOAO BATISTA DA SILVA MARINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 100000926600

Nome: (214801/3) JOAO BATISTA DA SILVA MARINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 100000926601

Nome: (214801/3) JOAO BATISTA DA SILVA MARINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 100000926602

Nome: (214801/3) JOAO BATISTA DA SILVA MARINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000927095

Nome: (99198/1) JOEL DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926925

Nome: (38442/1) JORGE BERNARDO DE AGUIAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926410

Nome: (212935/3) JORGE SOARES BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926649

Nome: (137245/7) JOSE AUGUSTO DE FRANCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926674

Nome: (215277/3) JOSE CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926854

Nome: (98101/11) JOSE RAULINO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926933

Nome: (142094/6) LAERCIO FERREIRA NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926983

Nome: (202832/6) LEONCIO NUNES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926638

Nome: (225158/1) LOURENCO DE SOUZA DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 100000926639

Nome: (225158/1) LOURENCO DE SOUZA DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926916

Nome: (213931/3) LUIZ CLAUDIO FOLLY DOS REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016594) EEPG - PRES. TANCREDO DE A. NEVES
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 100000926917

Nome: (213931/3) LUIZ CLAUDIO FOLLY DOS REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016594) EEPG - PRES. TANCREDO DE A. NEVES
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926759

Nome: (38336/1) MANOEL MESSIAS DOS REIS SOBRINHO
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 100000926760

Nome: (38336/1) MANOEL MESSIAS DOS REIS SOBRINHO
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926511

Nome: (217457/3) MARCELO TEIXEIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926397

Nome: (202420/5) MARCIO ANTONIO PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 100000926414
Nome: (133302/6) MARCIO AURELIO ROSALVES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926647

Nome: (126034/10) MARCOS VENICIUS MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926506

Nome: (208632/4) MARIA ODETE PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926934

Nome: (210558/3) MAURO AURELIO ALBUQUERQUE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926420

Nome: (38614/1) MOISES PIRES DE MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926937

Nome: (67167/1) NELSON BENITES GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926675

Nome: (208950/4) NELSON PEREIRA DE BARROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 100000926942

Nome: (71075/23) NILSON FIGUEIREDO DE VALOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONTO CORREA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926918

Nome: (224142/1) NORBERTO DO ESPIRITO SANTO COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926920

Nome: (219976/2) OACIL JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000927125

Nome: (110541/1) ODAIR FERREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 100000927126

Nome: (110541/1) ODAIR FERREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926919

Nome: (85897/1) ODEZIMAR DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926936

Nome: (66647/1) RAMIRES PEREIRA CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926364

Nome: (215188/3) REINALDO KOTURIRA KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075680) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL ITXALA
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 100000926365

Nome: (215188/3) REINALDO KOTURIRA KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075680) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL ITXALA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 100000926366

Nome: (215188/3) REINALDO KOTURIRA KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075680) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL ITXALA
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 100000926367

Nome: (215188/3) REINALDO KOTURIRA KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075680) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL ITXALA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926648

Nome: (137006/8) REINALDO MARTINS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926935

Nome: (222187/2) REINALDO ROGERIO RONDON DE SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926673

Nome: (216603/3) REMERSON ARCANJO FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000927096

Nome: (221231/1) REZZIERI RENATO SERAFIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926887

Nome: (143899/5) RIVAIR FRANCISCO DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000926636
 Nome: (105820/13) ROBINALDO ALDERITO DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000926637
 Nome: (105820/13) ROBINALDO ALDERITO DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000926856
 Nome: (216907/4) ROBSON LUIZ DUARTE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000926492
 Nome: (109460/22) ROGERIO MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011215) EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 30/08/2010
 Processo N.: 1000000926938
 Nome: (209029/5) ROSINILDO MEIRA BASTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000926855
 Nome: (87713/1) SEBASTIAO RONEY LACERDA SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000926372
 Nome: (210442/5) SHYLTON KLAKAR CELESTINO PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
 Processo N.: 1000000926375
 Nome: (210442/5) SHYLTON KLAKAR CELESTINO PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000926378
 Nome: (210442/5) SHYLTON KLAKAR CELESTINO PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000926382
 Nome: (210442/5) SHYLTON KLAKAR CELESTINO PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000926413
 Nome: (54945/3) SILVANO NARCISO DUARTE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000926509
 Nome: (143874/5) SIRLEY PIRES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000926948
 Nome: (38356/1) VALCEIR FAUSTINO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000926409
 Nome: (208945/4) VALDENIR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000926761
 Nome: (210471/3) VALDINEI FERREIRA DA CRUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000926763
 Nome: (210471/3) VALDINEI FERREIRA DA CRUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000926988
 Nome: (119267/14) VALDOETE RODRIGUES CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUENEY
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000926514
 Nome: (214735/3) WARLESSON DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000926515
 Nome: (214735/3) WARLESSON DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000926374
 Nome: (223508/1) WELBER PEREIRA LUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
 Processo N.: 1000000926377
 Nome: (223508/1) WELBER PEREIRA LUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000926381
 Nome: (223508/1) WELBER PEREIRA LUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000926384
 Nome: (223508/1) WELBER PEREIRA LUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000926640
 Nome: (224847/1) WILLIAN JUNIOR GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000926641
 Nome: (224847/1) WILLIAN JUNIOR GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 20/09/2010
 Processo N.: 1000000926585
 Nome: (128491/9) WILLIAN MARCIO RIBEIRO DA FONSECA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01131/2010 DE: 22/10/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000918987
 Nome: (135531/6) EDIELSON PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049867) EEEF PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01132/2010 DE: 22/10/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000923094
 Nome: (84494/1) EDENIR VICENTE DIAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000923097
 Nome: (84494/1) EDENIR VICENTE DIAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01133/2010 DE: 22/10/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000000926344
 Nome: (200649/7) CARLA PATRICIA DO AMARAL
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014931) EEPG - SEN FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/10/2010 Até 23/12/2010
 Processo N.: 1000000920817
 Nome: (102770/35) GISLAINE AUXILIADORA DE LIMA REIS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 28/09/2010 Até 23/12/2010
 Processo N.: 1000000920819
 Nome: (102770/36) GISLAINE AUXILIADORA DE LIMA REIS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 28/09/2010 Até 23/12/2010
 Processo N.: 1000000920821
 Nome: (102770/37) GISLAINE AUXILIADORA DE LIMA REIS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 28/09/2010 Até 23/12/2010
 Processo N.: 1000000926625
 Nome: (122790/22) IZONETE MARIA DO PRADO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 08/10/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01134/2010 DE: 22/10/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000000926505
 Nome: (116795/4) EDINA MARIA RAMOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 30/08/2010 Até 30/10/2010
 Processo N.: 1000000926429
 Nome: (21008/4) ELIZABETH MARIA CHAVES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 13/10/2010 Até 26/11/2010
 Processo N.: 1000000926800
 Nome: (53511/7) EUNICE SENIZ DE SOUZA ZARK
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
 A Partir de: 14/10/2010 Até 23/12/2010
 Processo N.: 1000000924429
 Nome: (209870/4) GABRIELA DIAS MARQUES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 19/09/2010 Até 18/10/2010

Processo N.: 100000926403

Nome: (124307/19) MARIA ROSALIA AZEVEDO FERNANDES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 15/09/2010 Até 30/10/2010

Processo N.: 100000926338

Nome: (53937/29) ROSELENE SANTOS CARLINI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 16/09/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 100000926402

Nome: (53937/30) ROSELENE SANTOS CARLINI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 21/09/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 100000926392

Nome: (113174/10) ZENILDA HONORATO BARBOSA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 05/09/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 100000926393

Nome: (113174/9) ZENILDA HONORATO BARBOSA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 05/09/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.

Rosa Nelde Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01135/2010

DE: 22/10/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (17151/1) ADEMAR BEGIA MATEUS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO
A Partir de: 12/10/2010 Até 31/12/2010

Processo N.:

Nome: (22975/1) ADILIA DE MARAFIGO GAIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
A Partir de: 07/10/2010 Até 05/12/2010

Processo N.:

Nome: (22975/1) ADILIA DE MARAFIGO GAIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
A Partir de: 23/08/2010 Até 06/10/2010

Processo N.:

Nome: (68916/25) ALEXANDRA TAVARES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
A Partir de: 04/10/2010 Até 02/11/2010

Processo N.:

Nome: (76112/3) ALTAMIRO FERRARI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/10/2010 Até 30/10/2010

Processo N.:

Nome: (68249/1) ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO WATANABE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 12/10/2010 Até 10/11/2010

Processo N.:

Nome: (38310/1) ANGELICA JANAINA CARVALHO BORGES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 15/10/2010 Até 13/12/2010

Processo N.:

Nome: (49560/6) ANISIO LEITE DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
A Partir de: 17/10/2010 Até 15/12/2010

Processo N.:

Nome: (49560/5) ANISIO LEITE DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
A Partir de: 17/10/2010 Até 15/12/2010

Processo N.:

Nome: (7966/1) ANTONIETA DA GUIA MORAES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 06/10/2010 Até 10/10/2010

Processo N.:

Nome: (44654/1) APARECIDA LUCINEI WERNIER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
A Partir de: 04/10/2010 Até 02/11/2010

Processo N.:

Nome: (84561/1) AQUILA DANIELE FAVERO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 09/09/2010 Até 07/11/2010

Processo N.:

Nome: (15752/1) BENEDITA MARIA DA SILVA MIRANDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 15/10/2010 Até 13/11/2010

Processo N.:

Nome: (16269/1) BENEDITO GONCALO PINHEIRO

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 22/09/2010 Até 21/10/2010

Processo N.:

Nome: (22421/1) BIBIANA MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144517) GER. DE CONVENIOS
A Partir de: 26/09/2010 Até 24/11/2010

Processo N.:

Nome: (2848/1) CARMEN CECILIA DOMINGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTACAO ESCOLAR
A Partir de: 08/10/2010 Até 06/11/2010

Processo N.:

Nome: (89533/1) CELENIR DO CARMO DE PAULA BASTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
A Partir de: 05/10/2010 Até 03/12/2010

Processo N.:

Nome: (28520/1) CELIA LOPES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 18/10/2010 Até 16/11/2010

Processo N.:

Nome: (30799/1) CLARICE FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 08/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.:

Nome: (56950/3) CLEIDE MARIA FERREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
A Partir de: 18/09/2010 Até 16/11/2010

Processo N.:

Nome: (7637/2) CLEIDE MIRANDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESERV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 09/10/2010 Até 07/11/2010

Processo N.:

Nome: (34264/1) CLEUSA FLAUSINO RIGHETTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 04/10/2010 Até 01/01/2011

Processo N.:

Nome: (85760/1) CRISTIANNE TORRES FONTES RODER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010642) EEPG - RAO DE SOL
A Partir de: 16/10/2010 Até 30/10/2010

Processo N.:

Nome: (18054/1) DARLENE DA SILVA MOURA DE BARROS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT
A Partir de: 29/09/2010 Até 28/10/2010

Processo N.:

Nome: (48606/4) DEISI FERNANDA BERNARDI SOUSA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 20/09/2010 Até 03/10/2010

Processo N.:

Nome: (16422/1) DIANA MARY MAGALHAES FORTALEZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
A Partir de: 18/10/2010 Até 20/12/2010

Processo N.:

Nome: (40075/2) DIVINO AMAURI DE CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 04/10/2010 Até 02/12/2010

Processo N.:

Nome: (22410/1) DJALMA SOARES FARIAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER
A Partir de: 11/10/2010 Até 01/01/2011

Processo N.:

Nome: (70820/3) DORES EMORES MARTINS GONZAGA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
A Partir de: 06/10/2010 Até 04/11/2010

Processo N.:

Nome: (34752/1) DULVALINA CONCEICAO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 18/10/2010 Até 06/11/2010

Processo N.:

Nome: (67442/2) EDIR SALETE AGOSTINI APPEL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 15/10/2010 Até 13/11/2010

Processo N.:

Nome: (88370/4) EDMAR FRANCISCO ARRUDA DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 17/10/2010 Até 15/11/2010

Processo N.:

Nome: (18796/1) EDMILSE MARIA DE MATTOS LUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 15/10/2010 Até 30/10/2010

Processo N.:

Nome: (67669/1) ELIANE BORGES DE LARA PINTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 04/10/2010 Até 08/10/2010

Processo N.:

Nome: (46014/1) ELIZABETH DOS SANTOS BONFIM

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 13/10/2010 Até 10/01/2011

Processo N.:

Nome: (88834/1) ERONDINA CAMPOS DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVIGILDO DE MELO
A Partir de: 11/10/2010 Até 09/11/2010

Processo N.:

Nome: (85928/1) EVA VILMA SOARES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 10/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.:

Nome: (84325/1) FERNANDA BITTENCOURT DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 05/10/2010 Até 03/11/2010

<p>Processo N. : Nome: (23100/1) GENI TEREZA MINGOTTI PEREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014761) EEPGS - ERIVALDO MEYER RODERJAN A Partir de: 20/09/2010 Até 18/12/2010</p>	<p>A Partir de: 09/10/2010 Até 07/12/2010</p>
<p>Processo N. : Nome: (45714/1) GERALDO GENTIL DOS REIS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009849) EEPGS - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA A Partir de: 13/10/2010 Até 15/10/2010</p>	<p>Processo N. : Nome: (19277/1) MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA A Partir de: 18/10/2010 Até 26/12/2010</p>
<p>Processo N. : Nome: (87336/1) GISLAINE FIGUEIREDO PISSURNO MOTTA PINTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009466) EEPGS JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS A Partir de: 18/10/2010 Até 01/11/2010</p>	<p>Processo N. : Nome: (4435/1) MARIA DO ROSARIO DE MATOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (021091) EEPGS - CLENIA ROSALINA SOUZA A Partir de: 14/10/2010 Até 12/11/2010</p>
<p>Processo N. : Nome: (67419/3) GISLENE APARECIDA DA SILVA STOELBEN Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE A Partir de: 08/10/2010 Até 06/11/2010</p>	<p>Processo N. : Nome: (20862/4) MARIA JOSE DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015237) EEPGS - MIGUEL BARBOSA A Partir de: 10/10/2010 Até 08/12/2010</p>
<p>Processo N. : Nome: (38504/1) HELIA MARIA MORAES DOS SANTOS ROCHA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010235) EEPGS - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES A Partir de: 06/10/2010 Até 04/12/2010</p>	<p>Processo N. : Nome: (64599/19) MARIA JOSE DE OLIVEIRA ARRUDA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (021628) EEPGS - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO A Partir de: 08/10/2010 Até 06/11/2010</p>
<p>Processo N. : Nome: (26541/1) IRANDI RODRIGUES SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015989) EEPGS - VER. BENTO MUNIZ A Partir de: 01/10/2010 Até 30/10/2010</p>	<p>Processo N. : Nome: (30479/2) MARIA LUCIMAR COSTA SILVA Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (015458) EEPGS - VICTORIA FURLANI DA RIVA A Partir de: 30/09/2010 Até 29/10/2010</p>
<p>Processo N. : Nome: (32331/9) IZABEL CRISTINA RANDOLI DA SILVA Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013560) EEPGS - JOAO PAULO II A Partir de: 23/09/2010 Até 07/10/2010</p>	<p>Processo N. : Nome: (15708/1) MARIA NEUZA HESPANHOL RIBEIRO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013552) EEPGS - PEDRO BIANCHINI A Partir de: 06/10/2010 Até 25/10/2010</p>
<p>Processo N. : Nome: (20039/1) JACIRA VENANCIO LIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA A Partir de: 09/10/2010 Até 22/11/2010</p>	<p>Processo N. : Nome: (19730/1) MARIA RODRIGUES DA SILVA ROSA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO A Partir de: 13/10/2010 Até 11/11/2010</p>
<p>Processo N. : Nome: (34586/1) JOAO LUIZ CHIQUERA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016519) EEPGS - 13 DE MAIO A Partir de: 02/10/2010 Até 29/01/2011</p>	<p>Processo N. : Nome: (21715/1) MARIA SILVANIA FIRMINO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (049832) EEPGS SALIM FELICIO A Partir de: 28/09/2010 Até 27/10/2010</p>
<p>Processo N. : Nome: (87835/1) JOSE CARMO SODRE FARIAS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE A Partir de: 06/10/2010 Até 04/11/2010</p>	<p>Processo N. : Nome: (36911/1) MARIA SIMONE TURCATTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA A Partir de: 06/10/2010 Até 04/11/2010</p>
<p>Processo N. : Nome: (16242/1) JOSEFINA DE CAMPOS VIANA Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA A Partir de: 15/10/2010 Até 13/11/2010</p>	<p>Processo N. : Nome: (1300/1) MARIA SOCORRO DE JESUS NASCIMENTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS A Partir de: 27/09/2010 Até 25/12/2010</p>
<p>Processo N. : Nome: (19076/1) LELIA MARIA DE LOIOLA MATOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012858) EEPGS - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN A Partir de: 21/10/2010 Até 19/11/2010</p>	<p>Processo N. : Nome: (21381/1) MARIA SOCORRO SOARES RAMOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS A Partir de: 15/10/2010 Até 13/11/2010</p>
<p>Processo N. : Nome: (18422/1) LEONICE MOURA AMORIM Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO A Partir de: 10/10/2010 Até 08/12/2010</p>	<p>Processo N. : Nome: (19115/1) MARILENE DE SOUZA CASTILHO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (144568) COORD. FINANCEIRA A Partir de: 13/10/2010 Até 26/11/2010</p>
<p>Processo N. : Nome: (36529/1) LUCIA DOS SANTOS SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013242) EEPGS - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO A Partir de: 10/09/2010 Até 18/12/2010</p>	<p>Processo N. : Nome: (4602/2) MARILIA MONTEIRO SANTOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (148083) NUCLEO ATIVIDADES ALTA HAB/SUPERDOTADOS A Partir de: 03/10/2010 Até 01/11/2010</p>
<p>Processo N. : Nome: (32945/1) LUCILENE SCHEMBEK SOARES Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADADA A Partir de: 18/10/2010 Até 16/12/2010</p>	<p>Processo N. : Nome: (92471/11) MARISTELA ZAMBENEDETTI CERIOLLI Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES A Partir de: 01/10/2010 Até 15/10/2010</p>
<p>Processo N. : Nome: (32950/1) LUIZA MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO A Partir de: 13/10/2010 Até 11/11/2010</p>	<p>Processo N. : Nome: (17057/1) NEIDE DE ALMEIDA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO A Partir de: 06/10/2010 Até 04/12/2010</p>
<p>Processo N. : Nome: (14369/1) MANILDE JOSE DE FIGUEIREDO MACHADO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO A Partir de: 13/10/2010 Até 11/11/2010</p>	<p>Processo N. : Nome: (128927/3) OSVALDO COREZOMAE MONZILAR Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (109436) E.E. DE EDUCACAO INDIGENA "JULA PARE" A Partir de: 29/09/2010 Até 27/12/2010</p>
<p>Processo N. : Nome: (64239/4) MARCIA MENDES CORREA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 09/10/2010 Até 07/12/2010</p>	<p>Processo N. : Nome: (33001/1) PEDRO ELCIO TOSTI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015210) EEPGS - DEP. BERTOLDO FREIRE A Partir de: 17/10/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>Processo N. : Nome: (87064/1) MARCO CESAR ANTONIASSI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015687) EEPGS - OSCAR SOARES A Partir de: 06/10/2010 Até 02/02/2011</p>	<p>Processo N. : Nome: (16402/1) RAIMUNDA DOMINGAS DA SILVA MORAES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009695) EEPGS - FENELON MULLER A Partir de: 04/10/2010 Até 02/12/2010</p>
<p>Processo N. : Nome: (93238/1) MARIA APARECIDA DE ANDRADE GOETTENS Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013331) EEPGS - ROSA DOS VENTOS A Partir de: 10/09/2010 Até 30/11/2010</p>	<p>Processo N. : Nome: (13710/1) REGINA CELIA MANGONI BARROS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009393) EEPGS - JOAO BRIENE DE CAMARGO A Partir de: 05/10/2010 Até 03/11/2010</p>
<p>Processo N. : Nome: (37413/1) MARIA APARECIDA SILVA TESSELE Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013900) EEPGS - 1. DE MAIO A Partir de: 06/10/2010 Até 04/11/2010</p>	<p>Processo N. : Nome: (19919/1) REGINA LUCIA DE SIQUEIRA E SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO A Partir de: 09/10/2010 Até 07/11/2010</p>
<p>Processo N. : Nome: (20782/1) MARIA CONCEICAO DE JESUS CAMPOS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDIO MANOEL RESENDE A Partir de: 05/10/2010 Até 03/11/2010</p>	<p>Processo N. : Nome: (140330/13) REGINALDO SILVANO DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015989) EEPGS - VER. BENTO MUNIZ A Partir de: 05/10/2010 Até 24/10/2010</p>
<p>Processo N. : Nome: (85892/1) MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA</p>	<p>Processo N. : Nome: (73220/7) ROSANE TEREZINHA TURCHEN Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES A Partir de: 22/09/2010 Até 07/10/2010</p>
	<p>Processo N. : Nome: (138744/3) ROSELY ALVES DE SOUZA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA</p>

Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"
A Partir de: 08/09/2010 Até 17/09/2010

Processo N.:
Nome: (55512/7) ROSILENE PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 14/10/2010 Até 12/11/2010

Processo N.:
Nome: (33513/1) ROSIMERI TERESINHA MENEHINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 06/10/2010 Até 04/11/2010

Processo N.:
Nome: (89018/1) ROZILDA RAMIRES DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 07/10/2010 Até 26/10/2010

Processo N.:
Nome: (96746/1) ROZINETE MARIA CONSTANTINO DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 06/10/2010 Até 04/11/2010

Processo N.:
Nome: (20219/1) SILMA DE SOUZA ROMEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 05/10/2010 Até 03/12/2010

Processo N.:
Nome: (20219/1) SILMA DE SOUZA ROMEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.:
Nome: (14372/1) SIMONE ZANELATTI DE CUBAS INOUI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146285) GER.DE AVALIAÇÃO E PLANEJ. DO ATENDIMENTO ESCOLAR
A Partir de: 01/10/2010 Até 30/10/2010

Processo N.:
Nome: (85856/1) SONIA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 27/09/2010 Até 26/10/2010

Processo N.:
Nome: (58000/6) TEREZINHA DE FATIMA VICENTINO FREGADOLLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 03/09/2010 Até 01/11/2010

Processo N.:
Nome: (86228/14) VALERIA MILANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 18/10/2010 Até 16/11/2010

Processo N.:
Nome: (19760/1) VANDA INES MARQUI PEGALIANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 05/10/2010 Até 03/12/2010

Processo N.:
Nome: (45439/1) VANDERLI BARRETO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 09/10/2010 Até 07/12/2010

Processo N.:
Nome: (22994/1) WALKYRIA FONSECA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 28/09/2010 Até 09/10/2010

Processo N.:
Nome: (30696/1) ZENILDA WEBER
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
A Partir de: 19/10/2010 Até 03/11/2010

Processo N.:
Nome: (15584/1) ZULEICA AVELINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 21/10/2010 Até 18/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01136/2010 DE: 22/10/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (30553/1) EDINEIDE ALMEIDA SAMPAIO ESCHER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 30/08/2010 Até 28/09/2010

Processo N.:
Nome: (15153/1) ERADIL CALINA DA SILVA NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 17/10/2010 Até 15/11/2010

Processo N.:
Nome: (35739/1) JOAO MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGER PIOVEZAN
A Partir de: 18/10/2010 Até 16/11/2010

Processo N.:
Nome: (60410/8) LUCIANA DE MORAES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 22/09/2010 Até 06/10/2010

Processo N.:
Nome: (17196/1) LUCIENE DOURADO LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES
A Partir de: 14/10/2010 Até 12/11/2010

Processo N.:
Nome: (85101/1) NELSON SOARES MIGUEL

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 06/10/2010 Até 04/11/2010

Processo N.:
Nome: (7879/1) NILCE BENEDITA RAMOS SOARES
Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 04/10/2010 Até 02/11/2010

Processo N.:
Nome: (21049/2) NIRTES VITALIS ALGAYER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 13/09/2010 Até 27/09/2010

Processo N.:
Nome: (36379/10) VERA LUCIA PEDROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013994) EEPG DR.EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 11/10/2010 Até 09/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01137/2010 DE: 22/10/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (85742/2) GRESIELA RAMOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 11/10/2010 Até 13/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01138/2010 DE: 22/10/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (134720/2) JANAINA SOLANO GOMES SCAMPARINI
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/09/2010 Até 27/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01139/2010 DE: 22/10/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000000924164
Nome: (35134/1) JOAQUIM MARTINS DE SIQUEIRA NETO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/08/2000 Ate 31/07/2005
A Partir de: 01/11/2010 Ate 30/12/2010
Processo N.: 1000000926839
Nome: (33441/1) MARGARETH VITORIO TAVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/09/1998 Ate 01/09/2003
A Partir de: 04/10/2010 Ate 02/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00169/2010 DE: 22/10/2010
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (11666/1) CLELIA REGINA YULE PARDI
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140317) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 17/09/2010 Até 15/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Jean Estevan Campos Oliveira
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00168/2010 DE: 22/10/2010
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (84050/6) BEATRIZ MORESCHI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (140376) SUPERINT. DE PROMOÇÃO A CIDADANIA
A Partir de: 23/09/2010 Até 21/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Jean Estevan Campos Oliveira
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00087/2010 DE: 22/10/2010
Processo N.º: 760612/2010
Contratado: (79197/17) ELENICE APARECIDA PORTIOLI ARAGAO
CPF: 017.656.618-03
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (145408) DIR. ESC. T.ÉC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECNOL. ALTA FLORE
A Partir de: 27/09/2010 Até 02/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Ilma Grisoste Barbosa
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00057/2010 DE: 22/10/2010
O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.º: 767971/2010
Nome: (16115/1) DOMINGAS ANTUNES DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 22/07/2003 Até 21/07/2008
A Partir de: 18/10/2010 Até 16/11/2010
Processo N.º: 763355/2010
Nome: (58827/1) FERNANDO AUGUSTO BARROS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 09/08/1986 Até 08/08/1991
A Partir de: 13/10/2010 Até 11/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Oscemarcio Forte Daltro
Secretário de Estado de Cultura

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00790/2010 DE: 22/10/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.º: 855269/2009
Nome: (123476/2) KAMILIA CRISTINA DE OLIVEIRA CINTRA
Cargo/Função: (4944) TÉCNICO DO SUS
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00791/2010 DE: 22/10/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º: (77920/2) ADEILDO MARTINS DE LUCENA FILHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136808) DIR. GER. DO CEN. EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLE
A Partir de: 04/10/2010 Até 02/11/2010
Processo N.º: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA MAYER
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 04/10/2010 Até 02/12/2010
Processo N.º: (42376/1) ANA LUCIA DA CONCEICAO BATISTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 10/10/2010 Até 08/11/2010
Processo N.º: (59637/2) ANDREA SALDANHA PEREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
A Partir de: 13/10/2010 Até 27/10/2010
Processo N.º: (64180/1) ANTONIO FELIPE DE FIGUEIREDO NETO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136808) DIR. GER. DO CEN. EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLE
A Partir de: 01/10/2010 Até 30/10/2010
Processo N.º: (90543/1) BERNARDETE APARECIDA SPAGNOLO DUARTE ROSA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151815) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/10/2010 Até 30/03/2011
Processo N.º: (41705/2) BERTA CEBALHO DE PAULA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 12/10/2010 Até 12/10/2010
Processo N.º: (58323/3) CLEUDES TERESINHA FIORI MAIER
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 04/10/2010 Até 31/01/2011
Processo N.º:

Nome: (42581/1) CLEUZA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (086436) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE JAURI
A Partir de: 16/10/2010 Até 29/11/2010
Processo N.º:
Nome: (95600/1) CLOVIS LUCAS DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 08/10/2010 Até 06/11/2010
Processo N.º:
Nome: (42385/1) DEJAIR JOSE PEREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151181) COORD. DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 29/12/2010
Processo N.º:
Nome: (42288/2) DORAMY FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 16/10/2010 Até 22/10/2010
Processo N.º:
Nome: (60361/1) EDNEY DE LACERDA CINTRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVIÇOS DO SUS
Un. Adm: (151580) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE CÁCERES
A Partir de: 11/10/2010 Até 09/12/2010
Processo N.º:
Nome: (97108/1) ELIZABETH ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 14/09/2010 Até 11/01/2011
Processo N.º:
Nome: (114093/1) EULA GAIVA GOMES MONTEIRO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (158690) COORD. TÉCNICA DO CERMAC
A Partir de: 05/10/2010 Até 03/12/2010
Processo N.º:
Nome: (89273/3) FABIANA COELHO DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151459) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO E. R. S. BAIXADA CUIABÁ
A Partir de: 04/10/2010 Até 18/10/2010
Processo N.º:
Nome: (104868/1) GABRIEL MENDES PILONI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (124958) OUVIDORIA SETORIAL DE SAÚDE
A Partir de: 28/09/2010 Até 09/10/2010
Processo N.º:
Nome: (118341/1) IVONETE RODRIGUES CARLOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
A Partir de: 10/10/2010 Até 08/11/2010
Processo N.º:
Nome: (90077/1) JAMES CAVALCANTE DA COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 10/09/2010 Até 08/11/2010
Processo N.º:
Nome: (106740/1) JOAO CLEVERSON MACULAN
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/10/2010 Até 08/10/2010
Processo N.º:
Nome: (57169/1) LAUDENICE APARECIDA DE SOUZA LEITE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151700) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE SINOP
A Partir de: 16/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.º:
Nome: (107308/1) LEILA LUCIA BARBOSA SIVIERO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (151262) COORD. DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE
A Partir de: 07/10/2010 Até 21/10/2010
Processo N.º:
Nome: (94509/1) LOURIVAL SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 14/10/2010 Até 18/10/2010
Processo N.º:
Nome: (86244/1) MARIA DAS DORES OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVIÇOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 27/08/2010 Até 20/10/2010
Processo N.º:
Nome: (19849/1) MARTA MACIEL METELLO MANSUR BUMLAI
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (111651) ESCOLA DE SAUDE PUBLICA
A Partir de: 04/10/2010 Até 19/10/2010
Processo N.º:
Nome: (81569/1) MIGUEL PRATES GARCIA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 19/10/2010 Até 16/01/2011
Processo N.º:
Nome: (59051/1) NARA LUCIA SILVA DE ANDRADE KARLING
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151963) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 04/10/2010 Até 11/10/2010
Processo N.º:
Nome: (43839/2) NEUZA PEREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 30/08/2010 Até 28/10/2010
Processo N.º:
Nome: (94393/2) PAULO CESAR FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL. EPIDEMI
A Partir de: 18/10/2010 Até 16/12/2010
Processo N.º:
Nome: (96182/1) ROSELI SEROR CUTABANO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
A Partir de: 13/10/2010 Até 11/12/2010
Processo N.º:
Nome: (95235/1) TAIS CRISTIANE BRITO MESSA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H. R. RONDONÓPOLIS
A Partir de: 17/10/2010 Até 15/11/2010
Processo N.º:
Nome: (42049/1) VERIDIANA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TÉCNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 19/10/2010 Até 02/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00792/2010 DE: 22/10/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N. :
 Nome: (95609/1) CREIDE MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 04/10/2010 Até 08/10/2010
 Processo N. :
 Nome: (68598/2) LUCIMAR RIBEIRO BUENO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R. RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 15/10/2010 Até 29/10/2010
 Processo N. :
 Nome: (46334/1) MARINETE DE FÁTIMA PERUSSO CAMILO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151882) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE PEIXO DE AZEVEDO
 A Partir de: 22/09/2010 Até 07/10/2010
 Processo N. :
 Nome: (42387/1) SEBASTIAO MOTA SOARES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
 A Partir de: 06/10/2010 Até 04/12/2010
 Processo N. :
 Nome: (90063/1) VALQUIRIA ARAUJO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 28/09/2010 Até 17/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00793/2010 DE: 22/10/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N. : 408433/2010
 Nome: (81909/1) HELENA RAIMUNDA DA CONCEICAO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 23/06/1996 Ate 22/06/2001
 A Partir de: 01/04/2010 Ate 29/06/2010
 Processo N. : 723090/2010
 Nome: (80983/1) MAURICIO CESAR MOREIRA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/02/1982 Ate 01/02/1987
 A Partir de: 06/07/1998 Ate 04/08/1998
 Processo N. : 723090/2010
 Nome: (80983/1) MAURICIO CESAR MOREIRA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/02/1982 Ate 01/02/1987
 A Partir de: 07/07/1997 Ate 05/08/1997
 Processo N. : 723090/2010
 Nome: (80983/1) MAURICIO CESAR MOREIRA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/02/1982 Ate 01/02/1987
 A Partir de: 02/02/1997 Ate 03/03/1997
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00703/2010 DE: 22/10/2010
 Processo N.º: 001/10
 Contratado: (118655/2) ADEMAR ALVES TRINDADE
 CPF: 700.237.941-00
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 Até: 24/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00176/2010 DE: 22/10/2010
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N. : 089/10-DUR-ADM
 Nome: (80574/1) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058491) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO
 A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00177/2010 DE: 22/10/2010
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (67581/2) ADELIA STEDILE DE MATOS
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2010 Até 20/10/2010
 Processo N. :
 Nome: (136914/1) CLAUDIA MARIA PEDROSO SILVA CARDOSO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
 A Partir de: 15/10/2010 Até 24/10/2010
 Processo N. :

Nome: (127749/1) DANIELA LAMARTINA DO CARMO BARBOSA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 13/10/2010 Até 11/12/2010
 Processo N. :
 Nome: (45586/7) GERALDO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 09/10/2010 Até 06/01/2011
 Processo N. :
 Nome: (83204/1) GERALDO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 A Partir de: 18/10/2010 Até 01/12/2010
 Processo N. :
 Nome: (38176/7) MARIA APARECIDA FERREIRA MENDES
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 30/10/2010
 Processo N. :
 Nome: (96900/3) MARIO MARCIO AMBROSIO CURVO
 Cargo/Função: (11750) ASSIST. TEC I DGA-8 LC 319
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 11/10/2010 Até 17/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00178/2010 DE: 22/10/2010
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N. : 897/2010
 Nome: (91360/5) MAIRO FABIO CAMARGO
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 06/09/2005 Ate 05/09/2010
 A Partir de: 06/10/2010 Ate 04/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00005/2010 DE: 22/10/2010
 O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (225307/1) CAROLINE ARAUJO DE ALMEIDA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (143782) GER. DE REGISTRO EMPRESARIAL
 A Partir de: 18/10/2010 Até 22/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Roberto Peron
 Presidente da JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00058/2010 DE: 22/10/2010
 O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (20362/1) IVONE NORBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (138363) GER.DE PROJETOS ESPECIAIS
 A Partir de: 13/10/2010 Até 20/10/2010
 Processo N. :
 Nome: (7008/1) LEONEL ATAIR SIQUEIRA
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
 Un. Adm: (118788) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 08/10/2010 Até 17/10/2010
 Processo N. :
 Nome: (80470/1) MARIA SATURNINA DA SILVA
 Cargo/Função: (5690) TECNICO FUNDIARIO
 Un. Adm: (138134) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 17/10/2010 Até 15/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00126/2010 DE: 22/10/2010
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (15719/1) LUZIA MARQUES DA COSTA
 Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 13/10/2010 Até 27/10/2010
 Processo N. :
 Nome: (39593/1) MARIA ODILENE DAMASCENO SILVA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (055131) COORD.DE CONTROLE DE DOENCAS DE ANIMAIS
 A Partir de: 13/10/2010 Até 10/01/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00111/2010 DE: 22/10/2010
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 Processo N.:
 Nome: (134811/5) MARTA FERREIRA MACIEL
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
 Un. Adm: (155411) 40° PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 11/10/2010 Até 09/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEMA****MEIO AMBIENTE****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO 027/2010 SEMA-MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE/ SEMA/MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Ato n.º 13.143/2009, de 14/10/2009/SEMA, publicada no D.O.E. em 14/10/2009, torna público para o conhecimento dos interessados que:

a) Retificar a Publicação do Aviso de Licitação do Pregão 027/2010, quanto a data de abertura das propostas:

Onde se lê:
 "ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 09 de outubro de 2010 às 09h00min."

Leia-se:
 "ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 09 de novembro de 2010 às 09h00min."

Cuiabá, 22 de outubro de 2010.

Jefferson Lopes de Souza
 Pregoeiro – SEMA

SETECS**TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010/SENA/SETECS

CRENCIAMENTO: das 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) às 15:00h (quinze horas) do dia 09 de novembro de 2010.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15:00h (quinze horas) do dia 09 de novembro de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Atendimento ao Público de natureza continuada para atender o Sistema Nacional de Emprego – SINE/MT, conforme especificação constante no anexo I – Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 - Informações: licitacaosena@sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 03, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.

Cuiabá, 22 de outubro de 2010.

Agmar Divino Lara de Siqueira
 Pregoeiro Oficial

SES**SAÚDE**

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
 EDITAL Nº 029/2009-b DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009/SES/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT, torna público para conhecimento dos interessados referente a Concorrência Pública nº 001/2009/SES/MT que tem por objeto: "Contratação de empresa especializada em locação, fornecimento, reposição, desinfecção e higienização de hotelaria hospitalar e cirúrgica bem como esterilização da hotelaria cirúrgica com gerenciamento e operacionalização da atividade na modalidade IN

HOUSE, mediante cessão temporária de uso de maquinários e equipamentos com seus respectivos programas de manutenção preventiva e corretiva para atender as Unidades da SES/MT, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I e II – do edital". **Que fica designada a data do dia 03 de Novembro de 2010 às 08:30hs, na Sala 03 da Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT. portal de aquisições, para abertura do envelope de proposta de preços.**

Cuiabá-MT, 22 de Outubro de 2010.

Karen Rubin Augusto Carlos Patti do Amaral
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação Secretário de Estado de Saúde

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
 EDITAL Nº 046 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2010/SES/MT
 Processo nº 0062659/2010

OBJETO: "Aquisição de materiais permanentes, sendo instrumentais cirúrgicos para atender o Hospital Regional de Rondonópolis/MT".

CRENCIAMENTO: A partir das 8h30 do dia 10 de novembro de 2010.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: dia 10 de novembro de 2010.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e Equipe de Pregão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2010.

Viviane de Cássia Hervatim Sandra Damares Buzanello Karen Rubin
 Pregoeira Gerente de Aquisições Coord. de Aq. e Contratos.

Documento original assinado nos autos.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
 EDITAL Nº 047 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2010/SES/MT
 Processo nº 160427/2010

OBJETO: "Aquisição de materiais permanentes para atender demanda do CEOPE/SES/MT."

CRENCIAMENTO: A partir das 8h30 do dia 12 de novembro de 2010.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: dia 12 de novembro de 2010.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e Equipe de Pregão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2010.

Ideuzete Maria da Silva Sandra Damares Buzanello Karen Rubin
 Pregoeira Gerente de Aquisições Coord. de Aq. e Contratos.

Documento original assinado nos autos.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGECOPA****Processo nº. 727018/2010/AGECOPA**

Assunto: Contratação de pessoa física com inexigibilidade de licitação.

Reconheço a INEXIGIBILIDADE nº 017/2010/AGECOPA de licitação para contratação do PhD Renato Bottini, pessoa física, inscrito no CPF nº 991.525.418-00, para "Contratação de Curso de Capacitação em Gerenciamento de Projetos para servidores da AGE COPA", no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), mais 20% (vinte por cento) do INSS Patronal, despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão/entidade: AGE COPA – Agência estadual de Execução dos projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014, Unidade Orçamentária: 04302 Projeto Atividade: 5015, Natureza da Despesa: 3390.3600, Fonte: 202, com fundamento no artigo 25 inciso II e artigo 13 inciso VI da Lei nº 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável. À deliberação do Senhor Diretor Presidente para ratificação.

RATIFICO, em todos os seus termos, a orientação do Senhor Diretor de Planejamento e Gestão da AGE COPA, acima exarada.

Cuiabá/MT, 22 de Outubro de 2010.

YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

no desempenho das funções de Diretor Presidente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 219/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nºs. 8.626 de 28 de dezembro de 2006 e 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **MARIA CRISTINA BRITO**, auxiliar de agente administrativo, portadora do RG nº 504169-SSP/MT e do CPF nº 361.641.271-49, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Diretoria das Promotorias de Justiça da Comarca de Cuiabá, com efeitos **retroativos a 1º.10.2010**.

Cuiabá, 22 de outubro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

ATO ADMINISTRATIVO 082/2010-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, conforme processos nºs.: 005774-001/2010 e 005978-001/2010,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho das servidoras da Procuradoria Geral de Justiça, constantes do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta), para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	ALESSANDRA MAIA BUENO	Analista Contador	03/11/2010
02	ADRIANA RUZZANTE GAGLIARDI	Oficial de Gabinete	03/11/2010

Cuiabá, 22 de outubro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 606/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 241/2010-PGJ, referente a **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida a servidora **CRISTINA SEIXAS GODOY**, para **considerar** a seguinte alteração:

onde se lê: "...totalizando vinte e sete anos, **dez meses** e quinze dias (27a.04m.15d.), para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130, inciso IV, da Lei Complementar nº 04/90..."

leia-se: "...totalizando vinte e sete anos, **quatro meses** e quinze dias (27a.04m.15d.), para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130, inciso IV, da Lei Complementar nº 04/90..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 21 de outubro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 607/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 447/2010-PGJ, que concedeu ao servidor **LUIZ CLAUDIO ARRUDA MORENO**, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, em substituição, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de 24.05.2005 a 23.05.2010, para **considerar** a seguinte alteração:

onde se lê: "...Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, em substituição..."

leia-se: "...Gerente da Gerência de Manutenção e Transporte..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 21 de outubro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 608/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Drª **REGILAINE MAGALI BERNARDI CRAPALDI**, Promotora de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de 09.10.2005 a 08.10.2010, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 005852-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de outubro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 609/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ AMILTON DE MORAES**, agente administrativo, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, dos seguintes períodos:

- de 20/04/1970 a 15/12/1970 – zero ano, sete meses e vinte e seis dias (00a.07m.26d.), prestados à **Soc. Rádio Cultura de Cuiabá**;

- de 01/04/1971 a 30/04/1973 – dois anos, um mês e zero dia (02a.01m.00d.), prestados à **Rádio Difusora**, e,

- de 06/08/1974 a 28/02/1977 – dois anos, seis meses e vinte e cinco dias (02a.06m.25d.), prestados à **Missão Salesiana de Mato Grosso**, totalizando cinco anos, três meses e vinte e um dias (05a.03m.21d.), para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130, inciso IV, da Lei Complementar nº 04/90.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de outubro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 610/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIANA LEITE NABARRETE**, agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de 03.10.2005 a 02.10.2010, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 005970-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de outubro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 611/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ERALDO FERNANDO FREIRE**, analista jurídico, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de 13.10.2005 a 12.10.2010, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 005962-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de outubro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 612/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **WANDERCY DE ARAUJO ALMEIDA**, oficial de diligência, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de 03.10.2005 a 02.10.2010, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 005948-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de outubro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial em substituição, designado pela Portaria nº 466/2010-PGJ/MP-MT, DOE de 20 de agosto de 2010, torna público o resultado da licitação, conforme dados abaixo:

Processo Administrativo nº	004311-001/2010		
Edital nº	040/2010		
Modalidade	Pregão Presencial		
Data da abertura e julgamento	20/10/2010		
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.		
LOTE	Descrição	Empresa Vencedora	Preço Total (R\$)
001 a 010	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.	FRACASSADO	---
011 a 059		DESERTO	---

Cuiabá, 22 de outubro de 2010.

Silvana Santos Spinelli Rodrigues
Pregoeira Oficial em substituição

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2010**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira

Oficial em substituição, nomeada pela Portaria nº 466/2010-PGJ/MP-MT, DOE de 20 de agosto de 2010, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Secretário-Geral do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade do autos do processo administrativo autuado sob nº 004311-001/2010, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 22 de outubro de 2010.

Mauro Benedito Pouso Curvo

Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA Nº 192/2010-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **LUCENI FERREIRA SANTANA**, oficial de diligência, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **JUÍNA/MT**, em razão de estar cursando o **7º semestre** do curso de direito na Faculdade de Ciências Contábeis e Administração do **Vale do Jujuena**, conforme Declaração, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma:

segundas-feiras e quartas-feiras: das 08h às 12h, das 13h às 15h e das 17h às 19h;

terças-feiras e quintas-feiras: das 08h às 10h e das 13h às 19h, e, **sextas-feiras:** das 08h às 11h e das 13h às 18h, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e artigo 1º, do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, conforme Processo nº 006001-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de outubro de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2010/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.**CONTRATADA:** MARIA APARECIDA AYRICKE HOERPES.**Objeto:** Locação do imóvel urbano para instalação da Defensoria Pública Estadual no município de Nobres/MT.**Fundamento Legal:** Artigos 24, X c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, conforme consta nos autos do Procedimento nº 706317/2010, Parecer Técnico nº 585/2010/AT/DP/MT e Dispensa de Licitação nº 019/2010/DP/MT.**Valor Anual:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).**Dotação Orçamentária:**

Programa 036; Projeto Atividade: 2005; Elemento de Despesa: 3390.3600; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 14/10/2010.**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, tendo eficácia legal após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.**Órgão:** 10101**Assina pela Defensoria Pública:** DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado.**Contratada:** MARIA APARECIDA AYRICKE HOERPES.

PORTARIA nº. 129/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso

de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão exarada no procedimento nº. 783419/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 111/2010/DPG.

Art. 2º. Redistribuir as atribuições dos Defensores Públicos do Núcleo de Nova

Xavantina/MT, conforme tabela abaixo:

Defensor (a) Público(a)	Área de Atuação Núcleo de Nova Xavantina/MT
Dr. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes	1ª Defensoria – 1ª Vara e Juizado Especial Criminal 2ª Defensoria – 2ª Vara e Juizado Especial Criminal
Dr. Leandro Jesus Pizarro Torrano	1ª Defensoria – 1ª Vara e Juizado Especial Cível 2ª Defensoria – 2ª Vara e Juizado Especial Cível

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20/10/2010.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2010.

(Original Assinado)

SILVIO JÉFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral em exercício

ATO Nº. 190/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM

EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARI MARCIA CARDOSO DE ALMEIDA** no cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Fim DPNE-II, para o Núcleo da Defensoria Pública de Terra Nova do Norte/MT, a partir de 22/10/2010.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2010.

(original Assinado)

SILVIO JÉFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Nº 028/2008/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.**CONTRATADA:** CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Apostilar ao Contrato nº 028/2008/DP/MT a Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2010, bem como a Planilha de Reajuste Salarial da Categoria.

Fundamento Legal: Procedimento nº 641661/2010, Contrato nº 028/2008, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Anual: R\$ 29.724,48 (Vinte e nove mil e setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Data de Assinatura: 15/10/2010.

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

Contratada: CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2008/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.**CONTRATADA:** CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 028/2008, por mais 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor contratual.

Fundamento Legal: Procedimento nº 641661/2010, Parecer Técnico nº 592/2010/AT/DP/MT, com fundamento nos artigos 55 e 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 15/10/2010.

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado.

Assina pela Contratada: WENDER VICENTE DA SILVA – Representante Legal da empresa CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

TRIBUNAL DE CONTAS**SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2010.**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pela Portaria n. 154/2010, de 2/8/2010, vem a público divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade pregão presencial n. 21/2010, processo administrativo n. 19211-2/2010, o qual tem por objeto o Aquisição de doze (12) Unidades de Computador Integrado com monitor Touch Screen de 19" em vidro puro, sem membrana ou camada superficial de tratamento para equipar o Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e quantidade abaixo descritas, constantes no Termo de Referência n. 466/2010, o qual teve como vencedor:

Lote	Vencedor	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
Único	Assist Informática Ltda.	12	R\$ 7.075,00	R\$ 84.900,00

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2010.

Carlos José de Campos
Pregoeiro Oficial

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ATO Nº 278/ 2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO DE ALMEIDA QUINTAL do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-4, do Gabinete do Conselheiro Domingos Neto, a partir de 30 de setembro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de outubro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 279/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR ERIVELTO BORGES JUNIOR do cargo em comissão de Assistente, Nível TCDGAS-3, do Gabinete do Conselheiro Domingos Neto, a partir de 30 de setembro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de outubro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 280/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR BENEDITO MILTON DO AMARAL do cargo em comissão de Motorista de Conselheiro, Nível TCDGA-5, do Gabinete do Conselheiro Domingos Neto, a partir de 1º de outubro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de outubro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

Presidente

ATO Nº 281/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR BENEDITO MILTON DO AMARAL para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-4, do Gabinete do Conselheiro Domingos Neto, a partir de 1º de outubro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de outubro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 282/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e nos termos da Resolução nº 4/2009 de 21.07.2009, publicada no DOE-MT de 17.08.2009, e do artigo 41, § 4º da Constituição da República, tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 20.332-7/2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação Especial de Desempenho da servidora em estágio probatório:

Mat.	Nome	Cargo	Nota
2028069	EDNÉIA ROSENDO DA SILVA	Aud. Público Externo	93

Artigo 2º - Conceder **ESTABILIDADE** à servidora Ednéia Rosendo da Silva, por ter completado três anos de efetivo exercício neste Tribunal, a partir de 14 de outubro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de outubro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 942/2010
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 942/DN/2010

PROCESSO Nº. 14.742-7/2010

INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**
GESTOR(A) AURELINO PEREIRA DE BRITO FILHO
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2010

Com supedâneo no artigo 59, inciso III, da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o artigo, 257, inciso IV da Resolução nº. 14/2007, devido a falta de resposta ao ofício nº. 1.493/2010/TCE-MT/CN, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Aurelino Pereira de Brito Filho**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se acerca das informações técnicas de fls. 49 a 58-TCE, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará no não conhecimento do Processo Seletivo Público nº 001/2010 e ou na aplicação de multa, conforme artigo 75, IV, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 941/2010
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 941/JCN/2010

PROCESSO Nº. 18.695-3/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**
GESTOR(A) VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO/2010

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **VALEMIR ANTÔNIO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do não envio das informações do sistema APLIC, referente ao mês de julho/2010, no prazo legal, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado bem como anexar os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
RELAÇÃO N.º 120/2010

Sessão Extraordinária do dia 07 de outubro de 2010

ACÓRDÃO(*)

Processo n.º 8.034-9/2010 (2 volumes)
Interessado SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.223/2010

Ementa: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE DIÁRIAS, SERVIDORES EM DESVIO DE FUNÇÃO E ATRASO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA. PROCEDENTE EM RELAÇÃO ÀS DUAS PRIMEIRAS IRREGULARIDADES E IMPROCEDENTE EM RELAÇÃO À TERCEIRA. APLICAÇÃO DE MULTA E DETERMINAÇÃO AO GESTOR RESPONSÁVEL PELAS IRREGULARIDADES DETECTADAS. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 8.034-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que reduziu oralmente em Sessão Plenária, após sustentação oral do gestor, o valor da multa para 30 UPF's/MT, e de acordo com o Parecer n.º 5.797/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de irregularidade formulada via e-mail à Ouvidoria deste Tribunal de Contas sob o chamado n.º 748 de 26/08/2009, em desfavor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, gestão do Sr. Juventino José da Silva, acerca de supostas irregularidades: 1) no pagamento de diárias, 2) servidores em desvio de função, e 3) atraso de faturas de energia elétrica no período de 2004 a 2008; ante a comprovação das duas primeiras irregularidades; e, em julgar IMPROCEDENTE, referente à terceira irregularidade de responsabilidade do ex-gestor Sr. Ronaldo Borges Hubner, em decorrência de que a mesma já foi objeto de julgamento por este Tribunal nos autos do Processo n.º 6.265-0/2009, Acórdão n.º 2.046/2009; e, ainda, determinando ao atual gestor que cumpra o que estabelece o artigo 89 da Lei 4320/1964 e que se abstenha de efetuar pagamentos a servidores comissionados desta autarquia sem a efetiva prestação do serviço público; e, por fim, nos termos do artigo 71, inciso VIII, da Constituição Federal, artigo 47, inciso IX, da Constituição Estadual, artigo 1º, inciso XVIII, e 75, inciso III, da Lei Complementar 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Juventino José da Silva a multa de 30 UPF's/MT, ante a prática de atos de gestão ilegais com grave ofensa à Constituição Federal e ao artigo 89 da Lei n.º 4.320/1964 e princípios da Administração Pública, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias; determinando, por fim, ao Sr. Juventino José da Silva, que apresente a este Relator do exercício de 2009, no prazo de 30 dias, a comprovação do cumprimento da instauração de Tomada de Contas Especial para apurar a irregularidade concernente ao atraso no pagamento de Contas de Contas de energia elétrica, constante do Acórdão n.º 2.046/2009. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelece o artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Envie-se fotocópias do Relatório Técnico, Relatório de Análise de Defesa, do Relatório e Voto do Relator ao Conselheiro Relator das Contas Anuais do Serviço de Água e Esgoto de Sinop do exercício de 2010.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

(*) Republicado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 22 de outubro de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH

Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS

Gerente de Registro e Publicação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
RELAÇÃO N.º 121/2010

Sessão Extraordinária do dia 20 de outubro de 2010

PARECERES PRÉVIOS

Processos n.ºs 6.716-4/2010 (2 volumes), 1.219-0/2006, 19.204-0/2008, 20.153-7/2008 e 400.329-2/2009
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2009, Leis n.ºs 207/2005– PPA, 326/2009-LDO, 330/2008-LOA e Relatórios da LRF - Cidadão 1º bimestre.
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

PARECER PRÉVIO N.º 117/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2009. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.716-4/2010.

A equipe composta pelo Auditor Público Externo Aluísio Siqueira Matta e pelo Técnico de Controle Público Externo Marcolino Pinheiro Neto, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 117 a 152-TC, no qual foram relacionadas 06 (seis) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante ofício de fl. 155-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 165 a 468-TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram no saneamento de 01 (uma) das 06 (seis) impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Gaúcha do Norte, exercício de 2009, teve seu orçamento autorizado pela Municipal n.º 330/2008, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 12.170.551,71 (doze milhões, cento e setenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas, pelo Município, totalizaram R\$ 12.336.648,54 (doze milhões, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) à fl. 142-TC, conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem dos Recursos	Previsão (R\$)	Arrecadação (R\$)	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	11.867.166,64	11.782.454,32	99,29
Receitas Tributárias	466.266,63	439.920,36	94,34
Receita de Contribuição			
	122.806,67	152.107,24	123,85
Receita Patrimonial	42.571,21	67.417,37	158,36
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	114.482,07	144.063,60	125,84
Transferências Correntes			
	10.575.532,38	10.938.580,68	103,43
Outras Receitas Correntes			
	545.507,68	40.365,07	7,40
Receitas de Capital	303.385,07	390.000,00	128,55
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital			
	303.385,07	390.000,00	128,55
Receita Intra-orçamentária	0,00	164.194,22	0,00
TOTAL	12.170.551,71	12.336.648,54	101,37

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se suficiência na arrecadação de R\$ 166.096,83 (cento e sessenta e seis mil, noventa e seis reais e oitenta e três centavos), correspondente a 1,37%.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de R\$ 448.375,63 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos) a fl. 144-TC).

Receita Própria	Valor Arrecadação
Impostos	411.523,03
IPTU	84.106,60
IRRF	179.230,97
ISSQN	97.812,58
ITBI	50.372,88
Taxas	19.454,00
Contribuição de Melhoria	861,59
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	0,00
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	0,00
Dívida Ativa Tributária	16.537,01
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	0,00
TOTAL	448.375,63

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 11.169.001,51 (onze milhões, cento e sessenta e nove mil, um real e cinquenta e um centavos), fls. 143-TC, o município apresenta a seguinte distribuição por função:

Funções	Despesa Realizada
Legislativa	487.163,75
Judiciária	4.000,00
Essencial a Justiça	20.750,67

Administração	3.572.157,70
Assistência Social	489.086,28
Saúde	2.898.442,66
Trabalho	0,00
Educação	2.868.165,27
Cultura	72.573,42
Direitos da Cidadania	34.977,41
Habituação	0,00
Urbanismo	6.090,55
Saneamento	99.081,60
Agricultura	45.578,12
Indústria	24.265,30
Comércio e Serviços	22.730,97
Transporte	280.833,16
Desporto e Lazer	114.475,79
Encargos Especiais	128.628,86
TOTAL	11.169.001,51

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado superavitário de R\$ 1.167.647,03 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e três centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2009, era de R\$ 767.151,25 (setecentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Descrição	Valor
(a) Total da Dívida Consolidada	767.151,25
(b) Ativo Disponível	1.500.365,78
(c) Haveres Financeiros	0,00
(d) Disponibilidade Previdenciária	704.154,26
(e) Restos a Pagar	991.894,15
(f) = (b+c-d-e) Total de Deduções	-14.543,81
Dívida Consolidada Líquida (*)	767.151,25

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 1.500.365,78 (um milhão, quinhentos mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

RCL = R\$ 11.804.760,32

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal (%)	Situação Legal
Executivo	5.630.845,94	47,69	54	Regular
Legislativo	389.960,26	3,35	6	Regular
Município	6.020.806,20	51,04	60	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 47,69% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 33,30% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 8.662.839,61

Aplicação	Valor-aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	Limite mínimo s/ receita base %	Situação
Ensino	2.884.893,55	33,30	25	Regular

O Município aplicou na ação dos profissionais do magistério o valor equivalente a 61,47% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei n.º 11.494/2007.

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% aplicado	Limite Mínimo %	Situação
1.167.222,31	717.515,92	61,47	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 17,51% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF):

Receita Base R\$	Despesa - R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo (%)	Situação
8.662.839,61	1.517.216,35	17,51	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2008 R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Máximo %	Situação
8.987.550,23	487.163,75	5,62	8	Regular

Pela análise dos autos observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e,

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 7.356/2010, da lavra do Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais de governo da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Nilson Francisco Alessio, com recomendações.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 7.356/2010 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, exercício de 2009, gestão do Sr. Nilson Francisco Alessio, tendo como co-responsável o contador Isaías de Assunção Rodrigues - CRC 006774/O-2, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2009, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Gaúcha do Norte que determine ao Poder Executivo que: 1) promova o aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas na área de saúde, sobretudo com relação aos indicadores deficitários em relação à média nacional, visando a uma mudança concreta e positiva na situação do município; e, 2) adote as medidas necessárias ao aprimoramento e manutenção do Controle Interno da Prefeitura, em obediência à norma Constitucional, especialmente no tocante à investidura dos membros da comissão e aos prazos de implantação definidos na Resolução Normativa 01/2007 deste Tribunal de Contas.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007; e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

ACÓRDÃO

Processos n.ºs 6.378-9/2010 (3 volumes), 10.629-1/2009 (6 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.275/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.378-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo, em parte, o Parecer n.º 5.800/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Querência, relativas ao exercício de 2009, sob a gestão do Sr. Fernando Gorgen; determinando ao atual gestor que: 1) passe a recolher as contribuições previdenciárias dos prestadores de serviços Pessoa Física, bem como: 1.1.) adote providências, até o final do exercício corrente, no sentido de regularizar a inadimplência junto ao INSS (contribuição parte patronal) - a quem caberá o cálculo dos valores devidos; 1.2.) após a regularização dos débitos junto àquele órgão previdenciário e, tendo sido verificado eventuais prejuízos decorrentes dessa regularização (juros, multas, encargos), instaure processo de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, responsáveis e valores, visando à respectiva restituição ao erário; e, 2) aperfeiçoar o sistema de controle interno a fim de que as irregularidades consideradas não sanadas não se repitam, especialmente para que documentos e informações obrigatórios sejam tempestivamente enviados a este Tribunal; e, ainda, nos termos dos artigos 74, 75, incisos III e VIII e 77 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, incisos III e VIII da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Fernando Gorgen a multa no valor de 105 UPF's/MT, conforme discriminado nas razões do voto do Conselheiro Relator, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Ministério da Previdência Social, para conhecimento da irregularidade apontada na determinação do item 1. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas anuais de 2010, a fim de que a equipe técnica inclua como ponto de controle de auditoria essa determinação do item 1. Fica advertido o gestor, no sentido de que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas nos autos, poderá culminar na reprovação das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 7.111-0/2010 (3 volumes) e 10.818-9/2009 (6 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.276/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.111-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo, em parte, o Parecer n.º 6.279/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Tabaporá, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Edison Rosso, tendo como co-responsável o Sr. Cleber Geraldo Guimarães Gaia, CRC/MT n.º 31.181-MG; determinando ao atual gestor que: 1) apresente a este Tribunal, no prazo de 30 dias, o comprovante de adimplemento das parcelas já vencidas do Termo de Parcelamento de Débito Previdenciário de fls. 732/733-TC; 2) instaure processo de Tomada de Contas Especial para apuração de fatos, responsáveis e valores, visando à restituição ao erário dos juros e multas pagos pela municipalidade em razão do recolhimento atrasado do débito previdenciário junto à PREVIPORÁ, e respectiva delimitação do responsável pelo atraso; 3) os pagamentos dos restos a pagar obedecem a ordem cronológica; 4) dê cumprimento à obrigação de envio de informações e documentos ao Sistema APLIC, sob pena de reincidência; 5) o Gestor, bem como ao Controlador Interno da Prefeitura Municipal, adotem imediatas providências no sentido de aprimorar o controle interno, para que não incorram novamente nas irregularidades apontadas por este Tribunal de Contas, sob pena de julgamento irregular nas contas do exercício seguinte, além de cominação de multa; e, 6) proceda ao aprimoramento das ações e ou adoção de medidas outras eficazes para incrementar a arrecadação do IPTU e da dívida ativa a fim de cumprir o artigo 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal e não comprometer as despesas públicas; determinando, ainda, ao Sr. Edison Rosso, que restitua, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, aos cofres públicos municipais o montante de 51,33 UPF's/MT, face ao pagamento de juros e multa por atrasos de recolhimento com o PASEP, a ser recolhido na forma legalmente prevista; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, incisos III e VIII da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Edison Rosso a multa no montante de 100 UPF's/MT, pelos seguintes motivos: 10 UPF's/MT pela falta de registro patrimonial e retificação extemporânea sem a respectiva publicação; 10 UPF's/MT por efetuar pagamentos dos restos a pagar sem observar a ordem cronológica; 10 UPF's/MT pelo atraso do repasse do duodécimo aos servidores; 20 UPF's/MT por 09 (nove) envios intempestivos de informações e documentos obrigatórios do APLIC e LRF Cidadão; 20 UPF's/MT pelo atraso nos repasses dos duodécimos à Câmara Municipal; 30 UPF's/MT, pelo pagamento irregular da contribuição previdenciária patronal à PREVIPORÁ correspondente a R\$ 71.396,80, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos municipais deverão ser recolhidos nos prazos determinados que deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente que só será dada a quitação após o adimplemento das sanções e que decorrido o prazo sem o pagamento das sanções ou interposição de recurso, deverá ser providenciada a inscrição do agente político no cadastro de devedores perante este Tribunal de Contas, ficando, ainda, advertido no sentido de que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas nos autos, poderá ensejar o julgamento irregular das contas dos exercícios subsequentes. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator deste Órgão no exercício de 2010, a fim de que a Equipe Técnica inclua como ponto de controle a determinação citada acima no item 1, da regularização, do pagamento das parcelas previdenciárias à PREVIPORÁ.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 5.875/2010, 13.294-2/2010- apenso, (8 volumes), 4.624-8/2009 (2 volumes), 6.031-3/2009 (2 volumes), 7.891-3/2009 (3 volumes), 9.304-1/2009 (3 volumes), 12.410-9/2009 (3 volumes), 13.969-6/2009 (3 volumes), 16.029-6/2009, 17.678-8/2009 (3 volumes), 20.043-3/2009 (3 volumes), 21.192-3/2009 (3 volumes), 98-1/2010 (3 volumes), 2.390-6/2010 (3 volumes).

Interessado FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.277/2010

Ementa: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.875/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que, oralmente, em Sessão Plenária, acatou a sugestão do Conselheiro José Carlos Novelli, para a inclusão de recomendação ao voto do Relator, e contrariando o Parecer n.º 5.632/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Estadual de Segurança Pública, relativas ao exercício de 2009, sob a gestão do Sr. Diógenes Gomes Curado Filho; recomendando ao atual gestor que: 1) reveja a política de compartilhamento de informações junto ao Departamento Estadual de Trânsito, para que possa ter maior controle e acesso às informações de seu interesse; 2) implemente rotinas na formação, instrução e correção dos processos, nos moldes do artigo 38 da Lei 8.666/1993 e demais instrumentos que regulamentem a questão; 3) implemente ações no setor de patrimônio, com servidores capacitados, de acordo com o tipo de produto adquirido e que conheçam técnicas de armazenamento; e, 4) fique alerta no sentido de que a reincidência nas falhas acima relatadas poderá culminar na reprovação das contas subsequentes; e, ainda, determinando ao atual gestor que: 1) instaure procedimento administrativo, ou dê continuidade, caso o tenha feito, visando apurar a diferença encontrada no fornecimento de alimentos ao Sistema Prisional e, busque a responsabilização pela irregularidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, e encaminhe o comprovante do cumprimento a este Tribunal de Contas neste mesmo prazo; 2) atente-se as contratações pertinentes à alimentação do sistema, incluindo as condições básicas de funcionamento, a solidez da empresa e, principalmente as questões sanitárias; 3) regularize o sistema de fornecimento de alimentação dos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, respeitando, evidentemente as peculiaridades regionais de nosso Estado; 4) regularize a situação pertinente ao imóvel locado, caso não o tenha

feito, instaure procedimento para verificar se houve desídia em sua locação e na devolução do imóvel; 5) reveja o Sistema de Controle Interno, quanto aos atos de competência do fundo, tornando-os mais eficientes, devendo apresentar resultados rápidos para diminuir as falhas encontradas nestes autos; 6) informe a este Tribunal o atual estágio dos procedimentos instaurados em desfavor dos servidores faltosos com os adiantamentos disponibilizados; 7) cumpra o decreto regulamentar das diárias - n.º 2.101/2009 no tocante à autorização do servidor em receber o valor após a viagem; e, 8) corrija as falhas de registro dos bens móveis do fundo; e, por fim, com base no artigo 75, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Diógenes Gomes Curado Filho, a multa de 50 UPF's/MT pelas irregularidades apontadas nos itens n.º 10, 12, 30 e 31, constantes da fundamentação do Voto do Relator, sendo 20 UPF's/MT para as duas primeiras e 5 UPF's/MT para as duas últimas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.060-7/2010 e 10.811-1/2009
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.278/2010

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.060-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 20 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 192, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.655/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Sorriso, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Hilton Polesello; dando-lhes quitação plena. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 001/2000 deste Tribunal de Contas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 7.665-1/2010 (03 volumes) e 10.616-0/2009
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.279/2010

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTA. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÕES AO GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.665-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, e 23 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 6.898/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Porto Estrela, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Joaquim Brilhadori, tendo como co-responsável o contador, Sr. José Otávio de Campos, inscrito no CRC/MT sob o n.º 00572/O-5, e a responsável pelo Sistema de Controle Interno Sra. Elaine Cristina Magalhães Cardoso, conforme fundamentos constantes das razões do Voto do Relator; determinando ao Sr. Joaquim Brilhadori que restitua aos cofres públicos municipais, com recursos próprios, o valor total de R\$ 41.212,85 (quarenta e um mil, duzentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 1.248,89 UPF's/MT, em razão das seguintes irregularidades: 1) realização de despesa com publicidade sem a comprovação da matéria publicada no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), que corresponde a 21,23 UPF's/MT; 2) despesas ilegítimas no valor de R\$ 30.175,76 (trinta mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), que corresponde ao total de 914,42 UPF's/MT; e, 3) despesas ilegítimas vedadas pelo Acórdão n.º 1.002/2007, no valor de R\$ 10.337,09 (dez mil, trezentos e trinta e sete reais e nove centavos), correspondente ao montante de 313,25 UPF's/MT; e, ainda, nos termos dos artigos 75, incisos I e III e 78, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, incisos I e III da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Joaquim Brilhadori a multa no valor de 100 UPF's/MT, pelos seguintes motivos: 1) pela contratação de serviços bancários de crédito em conta da folha de pagamento dos servidores do Poder Legislativo Municipal sem licitação; e, 2) pela prática de atos com grave infração a Lei de Licitações n.º 8.666/1993 e a Lei n.º 4.320/1964, cuja multa deverá ser recolhida, com recursos próprios, ao Fundo de Reparamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005; e, ainda, recomendando à atual gestão que ao sobrar recursos financeiros, os mesmos deverão ser devolvidos aos cofres do Poder Executivo Municipal dentro do mesmo exercício financeiro; determinando, ainda, à atual gestão que: a) abstenha-se de praticar atos que descumpram os ditames da Lei de Licitações; e, b) cumprimento efetivo da Lei n.º 4.320/1964 e Lei de Responsabilidade Fiscal; determinando, por fim, ao gestor, que comprove no prazo de 90 dias: 1) o recolhimento do valor de R\$ 1.525,95 junto ao INSS; e, 2) o recolhimento do valor de R\$ 1.284,46 ao Regime Próprio. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos municipais, deverão ser recolhidas, no prazo de 15 (quinze) dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis

da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007. Fica advertido o gestor que o descumprimento das determinações acima citadas, ou a reincidência da irregularidade apontada poderá ensejar a irregularidade das contas anuais subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselho Relator das contas de 2010, da Câmara Municipal de Porto Estrela, para conhecimento e subsidiar o julgamento das contas. Envie-se cópia digitalizada dos autos ao Ministério Público Estadual, para adoção de providências cabíveis.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselho Luiz Henrique Lima, em substituição ao Conselho WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 7.320-2/2010 (2 volumes) e 10.474-4/2009.
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Controle Externo Concomitante.
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.280/2010

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.320-2/2010

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.752/2010, do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Nova Xavantina, exercício de 2009, gestão do Sr. Manoel José da Silva; determinando ao atual gestor que: 1) adote medidas práticas no sentido de dar efetividade ao Sistema de Controle Interno a fim de evitar o atraso no envio de informações e documentos a este Tribunal, bem como para que não haja mais gastos excessivos; 2) evite utilizar a publicidade dos atos da Administração Pública para realizar a promoção pessoal dos Vereadores; e, 3) não volte a incluir nos instrumentos de contrato a responsabilidade da Administração Pública arcar com custos extras, tais como locomoção, hospedagem e alimentação, entre outros, da contratada; e, ainda, nos termos dos artigos 75, incisos III e VIII, e 77 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, incisos III e VIII, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Manoel José da Silva a multa de 50 UPF's/MT pelos motivos discriminados nas Razões do Voto do Conselheiro Relator às fls. 6 e 9-TC, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Fica advertido o gestor no sentido de que a reincidência nas falhas acima relatadas poderá culminar na reprovação das contas subsequentes, nos termos do artigo 193, § 2º da Resolução 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselho Luiz Henrique Lima, em substituição ao Conselho WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 7.085-8/2010 e 10.660-7/2009.
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.281/2010

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.085-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21 e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.213/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Livônio Paulo Brustolin, neste ato representado pelos seus procuradores Ildo Ademir Faccio – CRC/MT 7788-0 e outros, tendo como co-responsável a Contadora Sra. Héveling May, inscrita no CRC/MT, sob n.º. 011458/0-3, e a responsável pelo Sistema de Controle Interno Sra. Regiane da Silva Santos, em virtude das impropriedades remanescentes não representarem nenhuma prática de ato de gestão ilegal de que resulte dano ao erário, à execução do programa, ato ou gestão; e, ainda, da obediência ao princípio do equilíbrio orçamentário e financeiro entre receita e despesa e ao princípio da responsabilidade fiscal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000), bem como obediência a todos os limites legais e constitucionais: 8% com despesa total (artigo 29-A, inciso I, da CF); 70% com folha de pagamento e 6% com despesa de pessoal (artigo 29-A, § 1º, da CF e artigo 20, inciso III, alínea "a", da LRF); 5% com remuneração dos vereadores (artigo 29, inciso VII, da CF); 30% sobre o subsídio dos Deputados Estaduais para os subsídios dos Vereadores (artigo 29, inciso VI, alínea "b", da CF) e o limite para o subsídio do Vereador Presidente (artigo 37, inciso XI, da CF); determinando à atual gestão que: 1) cumpra o disposto no artigo 175, incisos I e II da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e, 2) cumpra os prazos regimentais de envio a este Tribunal de Contas das informações do Sistema APLIC (Resolução Normativa n.º 16/2008 deste Tribunal), a fim de impedir a aplicação de multas pecuniárias em decorrência do atraso, bem como permitir o exercício do controle externo concomitante por este Tribunal. Fica advertido o gestor no sentido de que a reincidência nas impropriedades e o não cumprimento das determinações citadas acima poderão acarretar a irregularidade das contas de 2010, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão

ao Conselheiro Relator das contas anuais de gestão do exercício de 2010 da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, para conhecimento e subsidiar o julgamento das referidas contas.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM - Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselho LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselho ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselho LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 5.987-0/2010 e 10.387-0/2009
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA OLÍMPIA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.282/2010

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA OLÍMPIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS. RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.987-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo o Parecer n.º 6.338/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Olímpia, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Adilson Alves Pessoa, tendo como co-responsável, a Contadora Sra. Silma Izidoro de Menezes, inscrita no CRC/MT, sob o n.º 005513/0-1 TC, e a responsável pelo Sistema de Controle Interno, Sra. Raquel Soares de Lima Souza, em virtude da obediência ao limite máximo legal de 2% com despesas administrativas previsto artigo 6º, inciso VIII da Lei Federal n.º 9.717/1998; recomendando à atual gestão que: 1) proceda às adequações legislativas necessárias, em consonância ao disposto no artigo 15, inciso I da Orientação Normativa MPS 02/2009 e artigo 6º, inciso I, da Lei Federal n.º 9.717/1998; e, 2) proceda às solicitações necessárias junto à empresa Agenda Assessoria para que esta forneça, mensalmente, todos os dados referentes ao Fundo, que devem ser de posse e guarda da gerência executiva, sob pena da impropriedade ser novamente objeto de apontamento; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) proceda previamente à formalização do Convênio de Cooperação, objetivando a operacionalização da compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios, em cumprimento à Lei n.º 9.796/99 e Decreto n.º 3.112/1999; 2) adote medidas para cumprimento do estatuto no artigo 11 da Portaria MPS n.º 403/2008; 3) certifique-se as condições do parecer atuarial em obediência ao estatuto no artigo 10 da Portaria MPS n.º 403/2008; 4) adote medidas para proceder às avaliações e reavaliações periódicas dos imóveis do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, visando a consonância de seus valores com o mercado imobiliário, bem como suas respectivas depreciações e amortizações, de acordo com a Portaria MPS n.º 95/2007; 5) proceda aos registros contábeis auxiliares para apuração de depreciações e reavaliações dos investimentos e da evolução das reservas, assim como notas explicativas que esclareçam a situação patrimonial do RPPS, consoante disposição do artigo 16 da Portaria MPS n.º 402/2008; 6) observe as normas legais, procedendo-se às informações no sistema contábil de acordo com o disposto no artigo 48 da Lei n.º 657/2005; 7) observe as decisões já proferidas por este Tribunal em relação ao pagamento com refeições, diárias e combustíveis, procedendo-se às devidas normatizações necessárias no Órgão (Acórdãos n.ºs 2.807/2009, 2.636/2009, 2.108/2009, 1.745/2008, 1.400/2008 e 983/2001); 8) cumpra os prazos regimentais de envio de informações e documentos a este Tribunal, de acordo com o artigo 70 da Constituição Federal, artigo 212 da Constituição Estadual e artigo 184 da Resolução n.º 14/2007; 9) divulgue via website do Município os demonstrativos referentes ao SIMPLEV, em observância ao artigo 9º, inciso III, da Lei n.º 10.887/2004 e artigo 48 da Lei Complementar n.º 101/2000; e, 10) adote medidas mais energéticas com vistas à eficácia total do controle interno, sob pena das contas relativas ao próximo exercício serem julgadas irregulares; determinando, ainda, ao Sr. Adilson Alves Pessoa, que faça a restituição, com recursos próprios, aos cofres públicos do Município, da importância de R\$ 8.121,78 (oito mil, cento e vinte e um reais e setenta e oito centavos), equivalente a 253,88 UPF's/MT, referentes às despesas impróprias e/ou ilegítimas, que ocasionaram prejuízos aos cofres públicos; e, por fim, e nos termos do artigo 71, inciso VIII, da Constituição Federal, artigo 47, inciso IX, da Constituição Estadual, artigos 1º, inciso XVIII, 70, incisos I e II, e 75, inciso VII da Lei Complementar n.º 269/07, aplicar ao Sr. Adilson Alves Pessoa a multa no valor de 20 UPF's/MT em virtude do envio intempestivo a este Tribunal das informações e documentos obrigatórios; e, a multa de 50 UPF's/MT em razão do dano causado ao erário, que deverá ser recolhidas, com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. As multas e a restituição de valores aos cofres públicos municipais deverão ser recolhidas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2009. Transitado em julgado a decisão sem a devida comprovação do recolhimento das sanções, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante este Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal - CADIN, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 294 da Resolução n.º 14/2007. Fica advertido o gestor no sentido de que a reincidência da impropriedade remanescente poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia, ao Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Olímpia, do relatório preliminar da equipe técnica da 3ª Relatoria, para acompanhamento e fiscalização do Fundo, nos termos do artigo 15, inciso I, da Orientação Normativa MPS n.º 02/2009. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas de 2010 deste Fundo Municipal, para conhecimento e acompanhamento das determinações citadas acima.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM - Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselho LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselho ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselho LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 5.957-9/2010 e 10.385-3/2009.
 Interessado SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Controle Externo Concomitante.
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.283/2010

Ementa: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.957-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II, 16, 21, § 1º e 22, § 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 7.216/2010, do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, exercício de 2009, gestão do Sr. Ademir Ferraz de Almeida, tendo como co-responsável o contador Sr. Edson Roberto Zschornack, inscrito no CRC/PR sob o n.º 043811-OT-1, e o responsável pelo Sistema de Controle Interno Sr. Roberto Bento Hilário (período de 10-8-2009 a 13-11-2009) e o Sr. Hiosiani Vanni Massarolo (período de 13-11-2009 a 31-12-2009), em virtude das impropriedades remanescentes não representarem nenhuma prática de ato de gestão ilegal de que resulte dano ao erário, à execução do programa, ato ou gestão, obedecendo o princípio do equilíbrio orçamentário e financeiro entre receita e despesa e ao princípio da responsabilidade fiscal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000); determinando ao atual gestor que: 1) apimore o Sistema de Controle Interno (artigo 74 da Constituição Federal) especialmente em relação ao cumprimento dos prazos de encaminhamento das informações e documentos obrigatórios, à exatidão documental dos registros patrimoniais e contábeis, bem como a veracidade das informações prestadas a este Tribunal, evitando-se a reincidência das falhas constatadas no relatório de auditoria; 2) adote providências necessárias à correta contabilização dos atos e fatos, de modo que os demonstrativos contábeis evidenciem com exatidão a posição orçamentária, financeira e patrimonial da entidade, nos exatos termos da Lei n.º 4.320/64; e, 3) obedeça os ditames da Lei n.º 8.666/93, e não fragmente o objeto licitatório com vistas a evitar o procedimento licitatório correto; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Ademir Ferraz de Almeida a multa de 20 UPF's/MT face ao envio intempestivo a este Tribunal (informes do Sistema APLIC, referentes à carga inicial e meses de janeiro, fevereiro e dezembro/2009), que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Fica advertido o gestor no sentido de que a reincidência nas impropriedades e o não cumprimento das determinações citadas acima poderão acarretar a irregularidade das contas de 2010, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º da Resolução 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas do exercício de 2010 deste Serviço Autônomo, para conhecimento acerca das determinações e verificação de seu cumprimento.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM - Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 5.889-0/2010 (02 volumes) e 10.810-3/2010 (02 volumes)
 Interessado SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.284/2010

Ementa: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.889-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 16, 21, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 7.489/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Juventino José da Silva, tendo como co-responsável o contador Sr. Sergio Dal Maso inscrito no CRC sob n.º 008964/0-6, e o responsável pelo Sistema de Controle Interno Sra. Andréia Cristina Walker Nunes, em virtude das impropriedades remanescentes não representarem nenhuma prática de ato de gestão ilegal de que resulte dano ao erário, à execução do programa, ato ou gestão, em virtude, ainda, da obediência ao princípio do equilíbrio orçamentário e financeiro entre receita e despesa e ao princípio da responsabilidade fiscal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000), bem como obediência a todos os limites legais e constitucionais: 8% com despesa total (artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal - CF); 70% com folha de pagamento e 6% com despesa de pessoal (artigo 29-A, § 1º, da CF e artigo 20, inciso III, alínea a, da LRF); 5% com remuneração dos vereadores (artigo 29, VII, da CF); 30% sobre o subsídio dos Deputados Estaduais para os subsídios dos vereadores (artigo 29, VI, 'b', da CF) e o limite para o subsídio do Vereador Presidente (artigo 37, inciso XI, da CF); determinando à atual gestão que obedeça os ditames da Lei 8666/1993, dentre eles os artigos 65, inciso II, alínea "c", artigo 2º e 37, inciso XXI da CF; e, ainda, com base no artigo 71, inciso VIII, da Constituição Federal, artigo 47, inciso IX, da Constituição Estadual, artigo 1º, inciso XVIII, artigo 70, incisos I e II, artigo 75, incisos I, II e III e VIII da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 289, inciso III e VIII da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Juventino José da Silva a multa no valor correspondente a 20 UPF's/MT em face ao envio intempestivo das cargas do Sistema Aplic referente à carga inicial e meses de janeiro, junho e dezembro de 2009 a este Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas,

conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa, nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 294 da Resolução n.º 14/2007, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo o Núcleo de Certificações e Controle de Sanções proceder à inscrição do seu nome no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal - CADIN, ficando, ainda, advertido no sentido de que a reincidência nas impropriedades e o não cumprimento das determinações citadas acima poderão acarretar a irregularidade das contas de 2010 deste Órgão, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º, da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas anuais de 2010 para conhecimento acerca das determinações citadas acima e verificação de seu cumprimento.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM - Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 16.017-2/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.285/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS. PARCIALMENTE PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 16.017-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.424/2010, do Ministério Público de Contas, em CONHECER a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria em desfavor da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, gestão do Sr. Valdir Mendes Barranco, originada de comunicação anônima de irregularidade, chamado n.º 390 de 15/09/2008, em razão de supostas irregularidades em procedimentos licitatórios para execução de obras, cujas empresas vencedoras foram: Engenharia e Construções Mezanino Ltda., representada pelo Sr. Mário Thadeu Nicchio Júnior e Poli Engenharia e Comércio Ltda., representada pelo Sr. Luis Carlos Ioris; e, no mérito, julgá-la PARCIALMENTE PROCEDENTE, conforme fundamentos constantes das Razões do Voto do Conselheiro Relator; e, ainda, determinando ao Sr. Valdir Mendes Barranco, que restitua aos cofres públicos municipais, com recursos próprios a quantia de R\$ 11.315,07, correspondente a 353,71 UPF's/MT, em função do superfaturamento existente na tabela III às fls. 271/272-TC; e, ainda, com base no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Valdir Mendes Barranco a multa do valor correspondente a 50 UPF's/MT em razão das irregularidades citadas nas Razões do Voto do Relator, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento das sanções ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante este Tribunal de Contas, devendo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, proceder à inscrição do seu nome no cadastro de inadimplentes deste Tribunal nos termos do artigo 76, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM - Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 3.700-1/2010 e 3.695-1/2010 - apenso
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.286/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.700-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 7.359/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar IMPROCEDENTE a Representação de Natureza Interna originada de comunicações anônimas de irregularidades formuladas por meio dos chamados n.º 461 de 28/05/2009 e 471 de 29/05/2009, processo n.º 3.695-1/2010-apsenso, em desfavor da Prefeitura Municipal de Nobres, gestão do Sr. José Carlos da Silva, neste ato representado pelos seus Procuradores Darlã Martins Vargas, OAB/MT 5300-B e Murilo Barros da Silva, OAB/MT 8942, em razão de supostas irregularidades na realização do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2009, ante a existência nos autos de documentos que comprovam a regularidade do procedimento dessa seleção, que obedeceu às cláusulas contidas no Edital de

Abertura e as normativas contidas na Lei Municipal n.º 1.081 de 18-11-2008 e Decreto n.º 04 de 12-01-2009, que regulamentam sobre as hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária local de excepcional interesse público, conforme fundamentos constantes das Razões do Voto do Conselheiro Relator. Determine-se o arquivamento dos autos.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM – Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 4.033-9/2010 e 10.814-6/2009
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.287/2010

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.033-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21 § 1º e 22 § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.714/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade da Sra. Guiomar Preima Oliveira; recomendando ao atual gestor que não mais pratique as irregularidades apontadas no exercício de 2009, sob pena das contas subsequentes serem julgadas irregulares por este Tribunal, conforme preceitua o artigo 194, § 1º, da Resolução 14/2007; e, ainda, determinando à atual gestão que realize todos os procedimentos descritos nas razões do voto do Relator e cumpra com rigor a Legislação e Princípios que regem a Administração Pública; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Guiomar Preima Oliveira a multa de 20 UPF's/MT em virtude da impropriedade do item 2, das Razões do Voto do Conselheiro Relator, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. A gestora poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Fica advertido a gestora no sentido de que só lhe será dada a quitação, após o adimplemento da multa e que decorrido o prazo sem o pagamento ou interposição de recurso, deverá ser providenciada a inscrição do agente político no cadastro de devedores perante este Tribunal.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI – Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 4.801-1/2010 e 2.782-0/2010-apenso, 10.237-7/2009, 10.813-8/2009
Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009, Representações de Natureza Interna, Balançetes Financeiros e Orçamentários e Relatório de Acompanhamento Concomitante
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.288/2010

Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO. ARQUIVAMENTO EM RAZÃO DA PERDA DO OBJETO. RECOMENDAÇÃO AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.801-1/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e do artigo 193, § 2º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 7.667/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Osmar Rossetto; determinando à atual gestão que realize todos os procedimentos descritos nas razões do Voto do Conselheiro Relator e cumpra com rigor a Legislação e Princípios que regem a Administração Pública; e, ainda, recomendando à atual gestão que não mais pratique as irregularidades apontadas no exercício de 2009, sob pena das contas subsequentes, com supedâneo no artigo 194, § 1º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), serem julgadas irregulares por este Tribunal de Contas; e, ainda, nos termos do artigo 75, incisos VII e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, incisos VII e VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Osmar Rossetto as multas de 30 UPF's/MT em razão da constatação da reincidência no descumprimento da decisão contida no Acórdão 2.049/2009, que envolve especificamente a imprescindibilidade de implantar o Sistema de Controle Interno; e, 20 UPF's/MT, em decorrência do envio intempestivo dos informes do Aplic referentes ao mês de Janeiro a este Tribunal, multas que somadas totalizam 50 UPF's/MT, que deverão ser recolhidas

ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007; e, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007, contrariando o Parecer n.º 6.280/2010, em determinar o ARQUIVAMENTO da Representação de Natureza Interna, originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado n.º 1.110 de 11/11/2009 (processo n.º 2.782-0/2010 – apenso), em desfavor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires, gestão do Sr. Osmar Rossetto, em razão da perda de objeto, conforme Razões do Voto do Relator; recomendando à atual gestão que nas próximas contratações, atente-se para o que determina a Súmula Vinculante n.º 13/2008 do Supremo Tribunal Federal, sob pena das sanções cabíveis. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Fica advertido o gestor no sentido de que só lhe será dada a quitação após o pagamento das multas, e que decorrido o prazo sem qualquer manifestação, seja providenciada a inscrição do gestor no cadastro de devedores perante este Tribunal de Contas.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI – Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 7.931-6/2010 e 10.219-9/2009
Interessado DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.289/2010

Ementa: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.931-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 193, §§ 1º e 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.544/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Diretor Operacional Sr. Herton Hoffmann; recomendando à atual gestão que não mais pratique as irregularidades apontadas no exercício de 2009, sob pena das contas subsequentes, com supedâneo no artigo 194, § 1º da Resolução n.º 14/2007, serem julgadas irregulares por este Tribunal de Contas; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) realize todos os procedimentos descritos nas razões do Voto do Relator e cumpra com rigor a Legislação e Princípios que regem a Administração Pública; e, ainda, com base no artigo 75, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, incisos III e VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Herton Hoffmann a multa no valor correspondente a 30 UPF's/MT, em virtude da irregularidade do item 1 – não realização de procedimentos licitatórios, e a multa individual de 20 UPF's/MT, para cada evento enviado com atraso a este Tribunal (contas anuais e relatórios concomitantes do 1º e 2º quadrimestres do exercício de 2009), multas que somadas, totalizam 90 UPF's/MT, que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Fica advertido o gestor no sentido de que a quitação só lhe será dada após o adimplemento das multas, e que decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou interposição de recurso, deverá ser providenciada a inscrição do agente político no cadastro de devedores perante este Tribunal de Contas.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI – Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.744-0/2010 e 10.369-1/2009
Interessado SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA BRASILÂNDIA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.290/2010

Ementa: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA BRASILÂNDIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTAS. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.744-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 23, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.666/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Brasilândia, relativas ao exercício de 2009, gestão do Sr. Sílvio Santos da Costa; e, ainda, nos termos do artigo 75, incisos, I e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, incisos I, VIII, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Sílvio Santos

da Costa a multa no valor de 20 UPF's/MT para cada evento enviado com atraso a este Tribunal (informes do APLIC, referentes à carga inicial e meses de janeiro, fevereiro, março e dezembro do exercício de 2009), totalizando 100 UPF's/MT, e multa de 50 UPF's/MT, em razão da globalidade das irregularidades que perduram nos autos, sanções que somadas totalizam 150 UPF's/MT, que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei n.º 8411/2005, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007; e, ainda, determinando ao atual gestor que: a) realize todos os procedimentos descritos nas Razões do Voto do Relator e cumpra com rigor a Legislação e Princípios que regem a Administração Pública; b) apure junto ao Ministério da Previdência Social e ao Fundo Municipal de Previdência Social o real débito do órgão concernente às contribuições previdenciárias, e após ter ciência dos valores exatos, deverá o gestor realizar o recolhimento dos valores devidos, com recursos do próprio ente; c) instaure tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais valores que deverão ser restituídos com recursos próprios aos cofres municipais, em razão das seguintes irregularidades: 1) ausência do pagamento regular das contribuições previdenciárias patronais ao INSS (item 6 das Razões do Voto do Relator); e, 2) não repasse à previdência geral e própria das quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados (item 7 das Razões do Voto do Relator) ambas no prazo de 60 (sessenta) dias, com encaminhamento neste mesmo prazo a este Tribunal de Contas, da conclusão do processo, inclusive dos documentos que comprovem, que a situação da previdência foi plenamente regularizada, sob pena da multa prevista no artigo 75, IV da Lei Complementar 269/2007 c/c o artigo 289, IV da Resolução Normativa 14/2007, e outras sanções cabíveis; recomendando, ainda, ao atual gestor que não mais pratique as irregularidades apontadas no exercício de 2009, sob pena das contas subsequentes, com supedâneo no artigo 194, § 1º da Resolução 14/2007, serem novamente julgadas irregulares por este Tribunal de Contas. O responsável por estas Contas fica ciente que só lhe será dada quitação após o adimplemento das multas e que decorrido o prazo sem o pagamento ou interposição de recurso, deverá ser providenciada a inscrição do agente político no cadastro de devedores perante este Tribunal de Contas. O gestor poderá requer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Ministério da Previdência Social, a fim de obter conhecimento das determinações estipuladas que guardam correlação com a competência do mencionado órgão e também para extrair os valores devidos pelo não recolhimento das contribuições previdenciárias (principal, juros e multas), uma vez que não cabe ao Tribunal de Contas esta averiguação. Encaminhe-se cópia digitalizada dos autos ao Ministério Público Estadual, para fins de conhecimento e providências que entender pertinentes.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI- Corregedor Geral. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS.

Cuiabá, em 22 de outubro de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 710/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N.º: 20.720-9/2009
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
GESTOR(A): VALDEMIR DONIZETTI LEITE
INTERESSADO(A): ADRIEL PEREIRA IRINEU
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º 7.897/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Adriel Pereira Irineu Vereador do Município de São José do Rio Claro/MT - referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º: 21.401-9/2009
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES
INTERESSADO(A): ZIMAI FERREIRA DE JESUS
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º 7.899/2010 **REGISTRO a declaração da Sra. Zilmair Ferreira de Jesus Vereadora do Município de Nobres/MT - referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º: 2.611-5/2005
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
GESTOR(A): JUVIANO LINCOLN
INTERESSADO(A): GONÇALINA PEREIRA DA COSTA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho o Parecer Ministerial n. 7.898/2010 (fls. 44/46) do

Ministério Público de Contas e, de acordo com a Informação Técnica favorável da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 43), **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato** da Sra. Gonçalves Pereira da Costa, ex-Vereadora do Município de Diamantino na legislatura de 2005/2008.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º: 7.276-1/2005
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
INTERESSADO(A): GERALDO MARTINS SILVA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho o Parecer Ministerial n. 7.883/2010 (fls. 40/41) do Ministério Público de Contas e, de acordo com a Informação Técnica favorável da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 39), **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato** do Sr. Geraldo Lara da Silva, ex-Vereador do Município de Aripuanã na legislatura de 2005/2008.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º: 8.172-8/2007
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
GESTOR(A): ANTONIETA VARASCHIN
INTERESSADO(A): GELSON ROSA RAMOS
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008 - SUPLENTE

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho o Parecer Ministerial n. 7.882/2010 (fls. 67/68) do Ministério Público de Contas e, de acordo com a Informação Técnica favorável da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fls. 66), **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato** do Sr. Gelson Rosa Ramos, ex-Vereador do Município de Aripuanã na legislatura de 2005/2008.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º: 20.346-7/2009
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
GESTOR(A): MAURO GARCIA
INTERESSADO(A): FERNANDO BISPO FERREIRA
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012 - SUPLENTE

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º 7.896/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. Fernando Bispo Ferreira Vereador do Município de Sinop/MT - referente ao início de mandato 2009 a 2012.**

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º: 1.340-4/2009
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
GESTOR(A): LIVONIO PAULO BRUSTOLIN
INTERESSADO(A): MASSAO PAULO WATANABE
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), acolho o Parecer Ministerial n.º 7.900/2010 (fls. 39/40) do Ministério Público de Contas e, de acordo com a Informação Técnica favorável da Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria (fl. 32/38), **REGISTRO a declaração de bens de início de mandato** do Sr. Massao Paulo Watanabe, Prefeito do Município de São José do Rio Claro (gestão de 2009/2012).

Registre-se.
Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 711/2010
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO N.º: 11.783-8/2008
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
GESTOR(A): OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
INTERESSADO(A): IRAN PEREIRA RIOS
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, Inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 e Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n.º 7.927/2010, do Exmo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, **DECLIDO:**

1- Registrar a Declaração de Bens de Início e Final de Mandato, do Sr. **Iran Pereira Rios**, ex-Vereador do Município de Castanheira, pleito de 2005 a 2008, cumprindo o que preconiza o artigo 215 da Resolução n.º 14/2007-RITCE.

2- Enviar o presente processo ao Gabinete da Presidência, para as providências relativas à devolução dos autos à origem.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 712/2010
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 17.649-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
GESTOR(A) PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 0003/2009

Face aos entendimentos retro, e, em consonância com parecer ministerial **NEGO CONHECIMENTO ao Processo Seletivo nº 003/2009 da Prefeitura Municipal de Paranaíta**, e, face a permanência das irregularidades remanescentes: **documentos enviados fora do prazo; ausência de informação quanto ao regime previdenciário ao qual serão submetidos os candidatos aprovados no certame; não consta valores referentes a taxa de inscrição, nem informação sobre a mesma; não houve previsão da ação "Realizar Processo Seletivo", nas peças de planejamento; incompatibilidade entre a declaração do ordenador de despesa com as constantes nas peças de planejamento, aplico multa ao Sr. Pedro Hideyo Miyazima, no valor de 30 UPF's/MT**, por violar às normas constitucionais e legais (art. 37, § 2º, e 169, § 1º, I e II, da Constituição da República e, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do art. 75, III da Lei Orgânica do Tribunal e 289, III do Regimento Interno do TCE/MT, **RECOMENDO** ao gestor para que se abstenha de efetuar processo seletivo simplificado para cargos que não guardam características de excepcionalidade, em detrimento ao concurso público.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 700/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 20.778-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
GESTOR(A) MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NOS CONTRATOS FIRMADOS COM A MUNICIPALIDADE

...Assim sendo, em consonância com o Parecer Ministerial, conheço a presente representação e, no mérito, JULGO-A improcedente, ARQUIVANDO-A, nos termo do artigo 219, do Regimento Interno do TCE, haja vista a ausência de provas ou indícios de atos ou atos nulos que indiquem a existência de irregularidades ou ilegalidades praticadas.

Publique-se;
Arquive-se.

PROCESSO N.º 69-8/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GESTOR(A) FLÁVIO DALTRO
ASSUNTO LEI N.º. 1387, 23 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Face ao exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, **CONHEÇO E REGISTRO a Lei n.º 1387/2009 datada de 23/12/2009**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO - para o exercício financeiro de 2010 do **Município de Chapada dos Guimarães**, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do Tribunal de Contas, **Recomendo** ao Gestor para que sane as irregularidades apontadas: 1 - quanto ao princípio da publicidade, apregoado pela Constituição Federal (art. 37 da C.F.); 2 - que observe o princípio da transparência disposto no art. 48 da LRF.

Publique-se;

Registre-se.

PROCESSO N.º 17.611-7/2010
INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

GESTOR(A) JOSE SILVERIO GOMES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 033/2010

...Assim sendo, em consonância com o Parecer Ministerial, JULGO-A improcedente, ARQUIVANDO-A, face a não constatação de qualquer indício de lesão aos cofres públicos.

Publique-se;
Arquive-se.

PROCESSO N.º 13.648-4/2010
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
GESTOR(A) ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONVÊNIO N.º. 146/2003/RPAQOR N.º. 002/2010

...Assim sendo, em consonância com o Parecer Ministerial, JULGO a Representação Interna improcedente, ARQUIVANDO-A, haja vista a perda do objeto nos termo dos artigo 219, § 3º do Regimento Interno do TCE.

Publique-se;
Arquive-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 699/2010
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N.º: 3.647-1/2010
INTERESSADO(A): SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
GESTOR(A): AUGUSTINHO MORO
ASSUNTO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 001/2010

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 203 da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno - TCE) e Orientação Normativa n. 08/2008, não acolhendo a informação técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal (fls. 213/219), REGISTRO, para fins de conhecimento, o **Processo Seletivo Simplificado n. 001/SES/2010**, publicado no Diário Oficial de 11/02/10, realizado pela Secretaria Estadual de Saúde para a contratação emergencial temporária de 04 médicos clínico geral e 01 médico psiquiatra.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 701/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º. 1.774-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
GESTOR(A) CLOMIR BEDIN
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 006/2009 E TOMADA DE PREÇOS N.º. 019/2009

...Considerando que os fatos mencionados na peça acusatória foram destacados como ponto de controle nas contas de gestão de 2009 da Prefeitura Municipal de Sorriso,

DECIDO

Pelo arquivamento da Representação Interna.

Publique-se.

PROCESSO N.º. 4.108-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
GESTOR(A) MAURÍCIO JOEL DE SÁ
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº. 002/2010

...**Diante do exposto e**, com fundamento nos Artigos 75, VIII da Lei Complementar 269/2007 e 289, VIII da Resolução 14/2007,

DECIDO,

Em sintonia com o parecer do Ministério Público de Contas, **aplicar multa de 20 UPFs/MT ao Sr. Maurício Joel de Sá, Prefeito Municipal de Alto Taquari**, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005, face ao envio intempestivo do Processo Seletivo 2/2010, devendo, após, ser arquivada a presente representação.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 6.237-5/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
GESTOR(A) LAYR MOTA DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 002/2010

...Com base nas informações prestadas pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, e no Parecer emitido pelo Procurador de Contas Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO pelo arquivamento da Representação Interna 35/2010, face a sua perda de objeto.**

Publique-se.

PROCESSO Nº. 4.508-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
GESTOR(A) APARECIDO DONIZETE DA SILVA
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2010

...Considerando o pronunciamento da equipe técnica deste Tribunal e em sintonia com o Parecer do Ministério Público de Contas, **conheço o** Processo Seletivo 2/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, aplicando multa de 20 UPFs/MT ao Sr. Aparecido Donizete da Silva, Prefeito Municipal, face à intempestividade no envio do processo, nos termos do Art. 289, inciso VIII, da RITC.

Por fim, saliente-se que a sanção pecuniária acima descrita deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005, e concomitantemente notifico o prefeito do município em referência para, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhar os atos de admissão de pessoal do processo seletivo em pauta.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 20.321-1/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
GESTOR(A) OTAVIANO DOS ANJOS RIBEIRO
INTERESSADO(A) JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
ASSUNTO DECRETOLEGISLATIVONº.002, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010 QUE REJEITA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2009

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à **fl. 10/TCE**, e acolhendo o Parecer **7943-10 (fls. 12-13/TCE)** do Procurador Dr. Willian de Almeida Brito Júnior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo 2/2009 que Rejeita as Contas Anuais do Executivo Municipal de Castanheira-MT, exercício de 2009, na gestão do Sr. José Antunes de França.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 19.535-9/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GESTOR(A) JURACY RESENDE CUNHA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2010

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 9/11-TC, e acolhendo o **Parecer 7610/2010** do Procurador Alisson Carvalho Alencar, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 13/15-TC, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Tributo de Mandato do **Sr. Juracy Resende Cunha, Prefeito Municipal de General Carneiro**, Mandato 2009/2012, aplicando-lhe, todavia, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, conforme o Art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 706/2010
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 21.655-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
GESTOR(A) DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009

...Considerando o pronunciamento da equipe técnica deste Tribunal e em sintonia com o Parecer do Ministério Público de Contas, **conheço o** Concurso Público 1/2009 realizado pelo Município de Planalto da Serra e concomitantemente, com base nos Artigos 75, III e 77 da LC 269/2007 e 298, III da Resolução 14/2007 e nos termos do art. VIII, da Lei Orgânica do TCE/MT c/c art. 289, VII, do RITC/MT, **aplico multa de 30 UPFs/MT** face à ausência de publicação na imprensa oficial referente ao ato de nomeação dos membros da comissão examinadora e **multa de 20 UPFs/MT** face à intempestividade no envio de documentos referentes ao concurso **ao Sr. Dênio Peixoto Ribeiro, Prefeito Municipal de Planalto da Serra.**

Por fim, saliente-se que a sanção pecuniária acima descrita deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005, recomendando ao gestor que dê conhecimento público, por meio da imprensa oficial, de todos os atos referentes ao concurso, e concomitantemente notifico o prefeito do município em referência para, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhar os atos de admissão de pessoal do concurso em pauta.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 213/2010
DESPACHO DO EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE
CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº. 1284/2010

PROCESSO N.º 4.372-9/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) AUREA VITAL ZANETTI
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 3.625/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 94-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2010

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 3875/2010, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2010** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo popular passeio zero km. **Início da Sessão:** Dia 16/11/2010 Horário: 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT, CEP. 78580-000. Alta Floresta, 22 de outubro de 2010.

Ednilson Carlos Lourenço – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

A Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação: Modalidade – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2010. **Objeto:** Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Fitão. **Data/horário:** 03/11/2010 às 09:00hs. **Local:** Sede da Prefeitura – Av. Presidente Vargas, 643. Araguaiana, 22/10/2010.

Márcia Cristina Fernandes Correa - Presidente CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

TERMO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL LEILÃO PÚBLICO 001/2010

Pelo presente instrumento, a Administração Pública do Município de Aripuanã, revendo seus atos, afim de atender os princípios que regem o Direito Administrativo, com base nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal **RETIFICA** o Edital do Leilão Público 001/2010, nos seguintes termos: **Onde se lê: nomeando para o ato, como leiloeiro "ad-doc" o Sr. FABIO AUGUSTUS LOPES DE ALMEIDA, com domicílio na cidade de Aripuanã. Leia-se: ficando o mesmo cometido ao Sr. EGO EGER, servidor efetivo pertencente ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Aripuanã, de acordo com o Artigo 53 "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações.** Retifica ainda, com exclusão dos **ITENS 3.1 e 3.3**. A data de realização do Leilão, bem como os demais itens do Edital permanecem inalterados. Aripuanã – MT, 22 de outubro de 2010.

Elsa Henke - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2010

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº. 4.412/2010, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 032/2010, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 1.392/2008 e subsidiada pela Lei nº. 8.666/93. **Objeto:** Aquisição de material de expediente para uso das Secretarias Municipais. **Início da Sessão:** Dia 08/11/2010, às 08 (oito) horas do horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aripuanam.t.gov.br ou poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h. Maiores informações pelo telefone (66)3565-3900. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã – Situada à Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro – Aripuanã-MT, CEP: 78.325-000. Aripuanã, 22 de outubro de 2010.

ELSA HENKE - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2010

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 4.412/2010, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 033/2010, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 1.392/2008 e subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para uso das Secretarias Municipais. **Início da Sessão:** Dia 09/11/2010, às 08 (oito) horas, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aripuanam.t.gov.br ou poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h. Maiores informações pelo telefone (66)3565-3900. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã – Situada à Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro – Aripuanã-MT, CEP: 78.325-000. Aripuanã-MT, 22 de outubro de 2010.

ELSA HENKE - Pregoeira

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 026/2010

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação

asfáltica no perímetro urbano do município de Aripuanã, totalizando uma área de 11.738,46 m². **Data de abertura:** 11/11/2010 - **Horário:** 08 (oito) horas. **Local:** Prefeitura Municipal de Aripuanã; **Endereço:** Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 8h às 12h pelo valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Aripuanã-MT, 22 de outubro de 2010.**

Elsa Henke - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO 42/2010

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010.

TIPO: MENOR PREÇO. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço-MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO RIBEIRO ALVES**, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de seu Pregoeiro Senhor **MARCELINO VIEIRA CARDOSO**, designado pela **Portaria nº 009/2010**, de 04 de janeiro de 2010, torna público para o conhecimento dos interessados, que conforme a **Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002** e o **Decreto Municipal nº 002/2007, de 15 de janeiro de 2007**, com aplicação subsidiária da **Lei Federal nº 8.666/93**, suas alterações, e demais legislações complementares, vigente pertinente à matéria, com o apoio dos membros da Equipe de Apoio, para dirigir os trabalhos devendo o resultado final dos procedimentos ser submetidos para fins de homologação, para todos os efeitos legais, fará realizar a Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço por Item/Lote**, visando a **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

IMPORTANTE:

- Início de esclarecimentos sobre o certame: **Data: 08/11/2010. Hora: das 08:00 às 08:30**

- Início de credenciamento: **Data: 08/11/2010. Hora: das 08:30 às 09:00.** Os documentos de credenciamento deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 1 e 2, bem como a Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, dando ciência de que atende às condições do presente certame, conforme **Modelo, constante do Anexo II deste edital.**

- Abertura da sessão: **08/11/2010 às 09:00horas.**

- Início Acolhimento das propostas: **Data: 08/11/2010.**

Após o procedimento de abertura da reunião/sessão pública.

- Início da Disputa de Preços: **08/11/2010** após aberturas e análise das propostas e lançamentos em sistema será dado o início da jornada de lances.

- Amplitudes de lances: **Os lances devem ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, referente aos preços unitários.**

- Formalização de Consultas: **Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, informando o nº. da licitação. Pelos telefones: (65) 3331 1407 ou pelo E-mail: Marcelino_vc@hotmail.com.**

- Referência de Tempo: **Para todas as referências de tempo será observado o horário de Cuiabá-MT.**

- Impugnação/Remessa de Documentos, Informações e Edital: **Tel/Fax: (65) 3331 1407, E-mail Marcelino_vc@hotmail.com**

- Prazos e formas para apresentação das propostas:

A proposta da licitante vencedora, com base no seu último lance, deverá ser encaminhada, após o encerramento do pregão:

Por fax, no prazo de até 02 (dois) dias; No original, no prazo de até 3 (três) dias.

Barão de Melgaço - MT, 22 de outubro de 2010.

MARCELINO VIEIRA CARDOSO – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro designado pelas Portarias 216/2010 e 274/2010, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 0045/2010**, destinada **Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as Secretarias Municipais de Esportes e Lazer, Finanças, Educação e Cultura e Infraestrutura, conforme especificado no Anexo I do Edital**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **COMPACTA COMERCIAL LTDA.** com o valor total de **R\$ 79.223,87 (Setenta e nove mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos); JEFERSON BUENO DE SOUZA** com o valor total de **R\$ 23.366,00 (Vinte e três mil trezentos e sessenta e seis reais); SIRLEI MICHELAN GARCIA NOGARA** com o valor total de **R\$ 17.204,72 (Dezessete mil duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos).** Campo Novo do Parecis-MT, 20 de Outubro de 2010.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro designado pelas Portarias 216/2010 e 274/2010, torna público para conhecimento

dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº. 0048/2010**, destinada **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de desinsetização, detetização, antirratização e desratização, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Saúde por um período de 06 meses, conforme anexo I do Edital**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **IZABEL CRISTINA KROICH MENEZES com o valor total de R\$ 26.051,82 (Vinte e seis mil cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos)**.
Campo Novo do Parecis-MT, 20 de Outubro de 2010.
Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do PREGOEIRO, designado pela Portaria nº. 216/2010, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2010**, destinada à aquisição de pneus para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência (anexo I do Edital), não acudiu interessados, sendo considerada **DESERTA**.
Campo Novo do Parecis-MT, 22 de outubro de 2010.
Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preços 024/2010. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.
Campo Verde, 22 de outubro 2010
Ildo Ademar Scherer
Pres. da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO SHOPPING DA AGRICULTURA FAMILIAR**, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 025/2010, dia 09 de novembro de 2010 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.
Campo Verde, 22 de outubro de 2010
Ildo Ademar Scherer
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PORTARIA n.º 326/2010

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **AGOSTO/2008**, ao servidor Sr. **EVERALDO CRISTINO DE APARECIDO**, Portador da Cédula de Identidade nº. 1207122-6 SJ/MT e CPF nº. 002.350.971-60, que exerce a função de **VISTORIADOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de Novembro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 20 de outubro de 2010.

**REGISTRE-SE;
 PUBLIQUE-SE;
 CUMPRE-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOSE SIVALDO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 327/2010

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Designar sem ônus pelo período de 30 (trinta) dias o servidor efetivo **EDER BASTOS SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1403415-8 SSP/MT e CPF 994.636.871-49, que exerce o cargo de **CHEFE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CASTANHEIRA/MT**, em substituição ao servidor **EVERALDO CRISTINO DE APARECIDO**, que exerce a função de **VISTORIADOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT**, o mesmo estará se ausentando

de sua função pelo período de 01 a 30 de novembro, para gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 20 de outubro de 2010.

**REGISTRE-SE;
 PUBLIQUE-SE;
 CUMPRE-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOSE SIVALDO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 290/2010

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o servidor **VALTERLI MOREIRA ALVES**, Portador da Cédula de Identidade nº 1.181.777 SSP/ES e CPF nº 778.077.741-34, nomeado em caráter efetivo pela portaria nº. 123/99 de 18/02/99 e termo de posse nº. 010/99 matrícula nº.06.18.010/99 a exercer o cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de setembro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2010.

**REGISTRE-SE;
 PUBLIQUE-SE;
 CUMPRE-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOSE SIVALDO SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2010

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com data de abertura prevista para o dia 08 de Novembro de 2010, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto: Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais de Consumo para os Postos de Saúde do Programa Saúde da Família - PSFs localizados nos Bairros Sagrada Família, Bom Jesus, Celídio Marques e Santa Clara no Município de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colider/MT, em 22 de Outubro de 2010.

VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira

Publique-se

Asplemat/DO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2010

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que em razão da **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **HERMOM HOSPITALAR LTDA - ME** no processo licitatório sob modalidade Pregão Presencial nº 051/2010, tornando sem efeito a publicação do resultado de licitação publicadas no Jornal Oficial do Municípios (AMM) do dia 22/09/2010, no Diário Oficial do Estado (D.O.E) do dia 22/09/2010 e no Diário Oficial da União (D.O.U) do dia 23/09/2010. Diante dos fatos a empresa **CAPITAL COMÉRCIO E REPRES. DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP** segunda classificada no processo licitatório fica convocada a se manifestar sobre a possibilidade de fornecimento dos itens licitados. **Publique-se;** Colider/MT, em 22 de Outubro de 2010

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2010

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que prorrogará por mais 04 (quatro) dias úteis o **PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2010**, tendo como objeto:

Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de publicações de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, dispensa, inexigibilidade de licitações e outros exigidos por lei em jornal de grande circulação estadual prevista para às 09:00 horas do dia 22/10/2010, fica prorrogado para as 10:00 horas do dia 28/10/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 22 de outubro de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2010 – LOTE 03 - PAC/CUIABÁ

A Comissão Especial de Licitação do PAC/CBÁ torna público aos interessados e aos licitantes da Concorrência Pública n. 005/2010, alusiva ao Lote 03 do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/Cuiabá, que em razão do resultado obtido na aferição do julgamento da fase de habilitação, bem como da ratificação da decisão exarada pela Comissão e pela Autoridade Superior, em face do recurso administrativo proposto pela empresa Engglobal Construções Ltda, contrapondo a sua inabilitação, fica designada a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, para o dia 26/10/2010, às 14:00 horas, na sede da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, Sala PAC Cidadão, consoante artigo 43, III, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2010.

Ana Lúcia Souza Marques
Presidente da CEL/PAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 073/2010

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT.

Contratada: FABIO MENEZES E SILVA - ME.

Objeto: **MÓVEIS, BICICLETAS, ELETRO-DOMÉSTICO, ELETRO-PORTÁTEIS, ELETRÔNICOS, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO I DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040-2010, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DENISE-MT.**

Vigência: 20 de Outubro a 31 de Dezembro de 2010.

Valor total global: **R\$ 12.490,93 (Doze mil quatrocentos e noventa reais e noventa e três centavos)**

Data da assinatura: 20/10/2010

Alexsandro Oliveira Aragão
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 074/2010

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT.

Contratada: A. T. I. COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME.

Objeto: **MÓVEIS, BICICLETAS, ELETRO-DOMÉSTICO, ELETRO-PORTÁTEIS, ELETRÔNICOS, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO I DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040-2010, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DENISE-MT.**

Vigência: 20 de Outubro a 31 de Dezembro de 2010.

Valor total global: **R\$ 21.355,00 (Vinte e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais).**

Data da assinatura: 20/10/2010

Alexsandro Oliveira Aragão
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 075/2010

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT.

Contratada: ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

Objeto: **MÓVEIS, BICICLETAS, ELETRO-DOMÉSTICO, ELETRO-PORTÁTEIS, ELETRÔNICOS, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO I DO PREGÃO**

PRESENCIAL N.º 040-2010, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DENISE-MT.

Vigência: 20 de Outubro a 31 de Dezembro de 2010.

Valor total global: **R\$ 8.729,36 (Oito mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos)**

Data da assinatura: 20/10/2010

Alexsandro Oliveira Aragão
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 076/2010

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT.

Contratada: PAPELATIA & INFORMÁTICA CENTRUS LTDA

Objeto: **MÓVEIS, BICICLETAS, ELETRO-DOMÉSTICO, ELETRO-PORTÁTEIS, ELETRÔNICOS, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO I DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040-2010, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DENISE-MT.**

Vigência: 20 de Outubro a 31 de Dezembro de 2010.

Valor total global: **R\$ 11.833,58 (Onze mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)**

Data da assinatura: 20/10/2010

Alexsandro Oliveira Aragão
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 040-2010

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público que em Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 040-2010, com abertura e julgamento no dia 15/10/2010 às 08:00 horas, objetivando a "AQUISIÇÃO DE: MÓVEIS, BICICLETAS, ELETRO-DOMÉSTICO, ELETRO-PORTÁTEIS, ELETRÔNICOS, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO I DESTE PREGÃO PRESENCIAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DENISE-MT.", sagrou-se vencedoras do certame a Empresa:

*** CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP**

CNPJ: 08.839.181/0001-56

ITENS: 3, 7, 17, 18, 19, 21, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 43, 45, 49.

*** FABIO MENEZES E SILVA - ME**

CNPJ: 05.688.933/0001-37

ITENS: 1, 22, 23, 26, 31, 37, 40, 47, 48, 50.

*** A. T. I. COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME**

CNPJ: 12.544.341/0001-07

ITENS: 2, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 20, 25, 28, 30.

*** ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ: 09.544.657/0001-94

ITENS: 10, 12, 16, 27, 39, 46.

*** PAPELARIA & INFORMÁTICA CENTRUS LTDA**

CNPJ: 00.539.955/0001-11

ITENS: 13, 14, 15, 24, 38, 41, 42, 44.

Denise-MT., 22 de Outubro de 2010.

Alexsandro Oliveira Aragão
Pregoeiro Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 072/2010

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT.

Contratada: CAPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – EPP.

Objeto: **MÓVEIS, BICICLETAS, ELETRO-DOMÉSTICO, ELETRO-PORTÁTEIS, ELETRÔNICOS, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO I DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040-2010, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DENISE-MT.**

Vigência: 20 de Outubro a 31 de Dezembro de 2010.

Valor total global: **R\$ 16.531,08 (Dezesseis mil quinhentos e trinta e um reais e oito centavos)**

Data da assinatura: 20/10/2010

Alexsandro Oliveira Aragão
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO CORREÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010

Objeto: Pregão Presencial com Registro de preço para contratação de empresa para realização de serviços de apoio administrativo, técnico e especializados na assessoria e consultoria contábil e jurídica ao departamento administrativo para assuntos tributários e previdenciários da municipalidade, em conformidade com as especificações descritas no termo de referência do presente Edital.

ONDE SE LÊ: Data: 04/10/2010

LEIA-SE: Data 04/11/2010

Dom Aquino-MT 22 de outubro de 2010.

SIRLENE VIEIRA DE JESUS - PREGOEIRA OFICIAL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 024/2010

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 19 de outubro de 2010, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL n.º 024/2010 para AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETROELETONICOS. Não houve vencedores.

Neuza Maria da Rosa - Pregoeira

Asplemat/DO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2010

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou Processo Dispensa de Licitação nº 002/2010, na data de 22 de outubro de 2010, nos termos da Lei 8.666/93, tendo como objeto a contratação de **serviços contábeis**, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), tendo como vencedor o Sr. **Deosdete Evangelista da Silva**. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura de Feliz Natal, Avenida Maravilha, Praça da Bíblia, na Cidade de Feliz Natal.

DULCILENE TSCHINKEL - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA 2º TERMO ADITIVO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 007/2009 CONTRATO 033/2010

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGA, torna público que efetivou Aditivo de Contrato com Empresa **IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, onde o término do contrato passará a ser no dia 04 de junho de 2011. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 033/2010 não alteradas por este Aditivo.

Itanhanga – MT 27 de julho de 2010.

Vanderlei Proença Ribeiro **Prefeito Municipal** DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2010

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2010, o Senhor Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar inexigível a licitação para contratação de show com João Lucas e Walter Filho e Janayna através da empresa S. DE SOUZA CORREIA – ME, a ser realizado na 7ª FEIRARTE E 46º Aniversário de Mirassol D Oeste. Valor total: R\$-73.000,00 (setenta e tres mil reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso III. Mirassol D'Oeste, 22 de outubro de 2010. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Osias Felipe Santiago – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2010 PROCESSO 098/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da Equipe Permanente de Pregão - EPP, torna Público para amplo conhecimento

dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº 071/2010** Objeto: “**AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, onde não houveram empresas interessadas em participar do citado certame, sendo certo que, a Equipe Permanente de Pregão EPP deliberou no sentido de julgar **DESERTO** o processo licitatório em epígrafe, recomendando a abertura de um novo processo para provocação de terceiros. Nova Canaã do Norte – MT, 21 de Outubro de 2010.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2010

O Município de Nova Mutum através da CPL, torna público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 108/2010, cujo objeto trata-se da aquisição de televisores, do qual sagrou – se vencedora a empresa **Cuiabá Comércio de Papelaria e Assistência Técnica em Telefonia Ltda ME**. Nova Mutum/MT, 13 de outubro de 2010.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2010

O Município de Nova Mutum – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da T.P nº 032/2010, da qual sagrou-se vencedora a empresa Seta Serviços De Engenharia e Transportes Ltda, inscrita no Cnpj 06.813.773/0001-73, tendo como objeto a Contratação de empresa para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de obras de drenagem e pavimentação asfáltica da área urbana do Município de Nova Mutum, a empresa participante renunciou ao direito de interpor recursos nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93. Nova Mutum – MT, 22 de Outubro de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 275/2010 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 016/2010, levado a efeito às 09h00min horas do dia 18 de Outubro de 2010, foi declarado o seguinte resultado: vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, a Empresa REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.03.711.081/0001-26. Paranaíta/MT, 21 de Outubro de 2010.

Luciane Raquel Brauwers – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso nomeada pela Portaria 002/2010, torna Público o RESULTADO do Processo de Licitação nº. 039/2010, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal nº 596/2006, de 21 de Julho de 2006 com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações. **PROCESSO:** 039/2010. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 017/2010. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de pneus novos.

REALIZAÇÃO: 22/10/2010. **HORÁRIO:** 09 horas. **Vencedor:** BARBOSA & FERREIRA LTDA. EPP- vencedora dos Lotes n. 01, 02, 03, 04, 07 e 08 no valor total de R\$ 57.732,00; Querência – MT., 22 de outubro de 2010.

Cristiane Tiecker Reidel - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Görgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, nomeada pela portaria 002/2010, torna Público o processo de licitação nº **040/2010**; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **018/2010**.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de PNEUS NOVOS. **Data:** 05/11/2010. **HORÁRIO:** 09 horas (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min. Maiores informações através do telefone 066 3529-1218 ou através do e-mail cris.prefeitura@mtmail.com. Querência – MT., 22 de outubro de 2010.

Fernando Görgen - Prefeito Municipal

Cristiane Tiecker Reidel – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2008**

Contratante: Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT. **Contratada:** Empresa Prata \$ CIA LTDA-ME. **Objeto:** Prorrogação de Vigência para 18/05/2011. **Obra:** Melhoria de Obra de Infra –Estrutura Urbana no Município de Reserva do Cabaçal-MT. **Convênio:** 0242974-87/2007. **Concedente:** Ministério das Cidades. RESERVA DO CABAÇAL-MT, 22/10/2010. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2010**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 10 (dez) de novembro de 2010, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de material de informática, refrigeração, armário, arquivo, câmara digital, bebedouro, projetor multimídia, aparelho de televisão, e um veículo, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT., 22 de outubro de 2010.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT**

PORTARIA N.º 028/SAD/2010 DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.
“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA DE SAÚDE PARA SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT”.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. EURIPEDES NERI VIEIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Pública efetiva, a Sra. Ivany Lima de Almeida, no cargo ou função de **TÉCNICA ADMINISTRATIVA**, Lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 04 de outubro de 2010 a 02 de janeiro de 2011, conforme Art. 110 do parágrafo 1 e 2 do Estatuto do Servidor Público da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. EM 04 DE OUTUBRO DE 2010.

EURIPEDES NERI VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL MARCUS SIMÕES VIEIRA
- SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

VALDECI RAMOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. EM 04 DE OUTUBRO DE 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

PORTARIA N.º 027/SAD/2010 DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARTICULAR PARA SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT”.

O Prefeito de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. EURIPEDES NERI VIEIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido Licença para tratar de assuntos particulares de até 2 (dois) anos a partir de 01/10/2010 para o servidor, Sr. MAICOL ANGELO SOARES, nomeado via portaria nº.043/SAD/2007 de 02 de julho de 2007 no cargo ou função de **TECNICO ADMINISTRATIVO** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Cruz do Xingu – MT, conforme **REQUERIMENTO** solicitado pelo servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. EM 01 DE OUTUBRO DE 2010.

EURIPEDES NERI VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL MARCUS SIMÕES VIEIRA
- SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso torna público que recebeu recursos do Governo do Estado de Mato Grosso, Fundo de Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao **convênio N.º 129/2010 API** que o valor global da aquisição de Materiais de Consumo e Serviços-Pessoa Física/Pessoa Jurídica para executar o convênio n.º 129/2010, API (Atender à pessoa idosa nos serviços sócio - assistencial de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução n.º 14/2010/CEAS/MT) na modalidade de **Dispensa de Licitação**, por seu valor ser inferior a R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Presidente da Comissão de Licitação	Unidade Executora
-------------------------------------	-------------------

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso torna público que recebeu recursos do Governo do Estado de Mato Grosso, Fundo de Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao **convênio N.º 129/2010 APD** que o valor global da aquisição de Materiais de Consumo e Serviços-Pessoa Física/Pessoa Jurídica para executar o convênio n.º 129/2010, APD (Atender à pessoa deficiente nos serviços sócio - assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução n.º 14/2010/CEAS/MT) na modalidade de **Dispensa de Licitação**, por seu valor ser inferior a R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Presidente da Comissão de Licitação	Unidade Executora
-------------------------------------	-------------------

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso torna público que recebeu recursos do Governo do Estado de Mato Grosso, Fundo de Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao (PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF) que o valor global da aquisição de Materiais de Consumo e Serviços-Pessoa Física/Pessoa Jurídica para executar o programa PAIF na modalidade de **Dispensa de Licitação**, por seu valor ser inferior a R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Presidente da Comissão de Licitação	Unidade Executora
-------------------------------------	-------------------

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso torna público que recebeu recursos do Governo Federal, referente ao FMASIG (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/IG) (Aquisição de matérias de expediente, mobiliários e utensílios, contratações de serviços que possam contribuir para a melhoria da gestão municipal do Programa Bolsa Família e Cadastro Único e Curso de cultivo de hortas e pomares para as famílias beneficiadas) na modalidade de **Dispensa de Licitação**, por seu valor ser inferior a R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Presidente da Comissão de Licitação	Unidade Executora
-------------------------------------	-------------------

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso torna público que recebeu recursos do Governo Federal referente ao **PISO BASICO DE TRANSIÇÃO PBVII** (Apoio a crianças de zero a seis anos ou idosos no centro de conveniência) na modalidade de **Dispensa de Licitação**, por seu valor ser inferior a R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Presidente da Comissão de Licitação	Unidade Executora
-------------------------------------	-------------------

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso torna público que recebeu recursos do Governo Federal referente ao PROGRAMA DE INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD (Aquisição de matérias de expediente, mobiliários e utensílios, contratações de serviços que possam contribuir para a melhoria da gestão municipal do Programa Bolsa Família e Cadastro Único e Curso de cultivo de hortas e pomares para as famílias beneficiadas) na modalidade de **Dispensa de Licitação**, por seu valor ser inferior a R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Presidente da Comissão de Licitação	Unidade Executora
-------------------------------------	-------------------

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 105-I-/2010**

Lei n. 8.666/93 e suas alterações - Art. 24 - Inciso XII.

Da Finalidade: **Dispensa de Licitação**

Do Objeto: Contratação e aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)/ PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), segundo semestre de 2010 descritos nos itens enumerados na clausula terceira, todos de acordo com a Lei n.º 11974/2009, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato independente de anexação ou transcrição.

Do Contratante: A Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Do Contratado: PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR localizados na COMUNIDADE LIMPO GRANDE em Várzea Grande-MT, representados pelo Sr. EDSON CLEMENTE DA SILVA, portador do RG n.º 147.0641-5 SSP/ME e do CPF n.º 045.928.961-65, Sr. LOURIVAL SANTANA DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 014.765 SSP/MT e do CPF n.º 951.544.771-20, Sra. FABIANA CLEMENTE DA SILVA, portadora do RG n.º 202.6495-0 SSP/MT e do CPF n.º 028.192.261-67, Sr. JOILCE CLEMENTE DA SILVA, portador do RG n.º

835591 SSP/MT e do CPF nº. 594.548.731-72 e o Sr. **DELSON CLEMENTE DA SILVA**.

Da Localização: COMUNIDADE LIMPO GRANDE em Várzea Grande-MT,

Da Justificativa: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, que devem ser obrigatoriamente adquiridos para compor a alimentação escolar, conforme determina a Lei 11.947/2009 em seu artigo 14 – Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. O dispositivo legal acima transcrito em seu parágrafo primeiro, assegura a aquisição dos produtos alimentícios provenientes da agricultura familiar, poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, motivo pelo qual, este não fora realizado.

Do Valor Global: R\$ R\$ 44.736,00 (Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais).

Da Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Face ao exposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Várzea Grande-MT, 20 de agosto de 2010.

Wilton Coelho Pereira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105- I- 2010
Lei n. 8.666/93 e suas alterações - Art. 24 - Inciso XII.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **Wilton Coelho Pereira**, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Educação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 109-I-2010
Lei n. 8.666/93 e suas alterações - Art. 24 - Inciso IV.

Da Finalidade: Dispensa de Licitação

Do Objeto: Serviços de reforma e ampliação nos acessos ao prédio da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande.

Do Contratante: Município de Várzea Grande

Do Contratado: M.R.B. TAQUES – ME – PROMAQ

Da Localização: Avenida Miguel Sutil, nº. 9.992 – Bairro Jardim Mariana, Cuiabá/MT.

Da Justificativa: Necessário se faz a contratação dessa Empresa, na forma de Dispensa de Licitação, afim de que sejam executados serviços de construção de passarela e escada na parte frontal do prédio que servirá de acesso aos servidores públicos e ao Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração; abertura de valet para passagem de cabos de energia elétrica, regularizando assim constantes problemas de queda de energia e sinistros e a substituição de forros minerais das dependências dessa SEMAD.

Do Valor Global: R\$ 14.590,00 (Quatorze mil e quinhentos e noventa reais).

Da Vigência: 30 (Trinta) dias.

Face ao exposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Várzea Grande-MT, 03 de setembro de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº119-

Artigo 24, inciso IV da Lei nº. 8666/93 e sua

1/2010

alterações

Da Finalidade: Dispensa de Licitação

Do Objeto: Prestação de Serviços Radiológicos complementares do Sistema Único de Saúde (SUS) para atender Unidades de Saúde das Policlínicas do

Marajoara e Policlínica Vinte e Quatro de Dezembro no município de Várzea Grande.

Do Contratante: Município de Várzea Grande

Do Contratado: V. T. DE OLIVEIRA QUALIMAGEM-ME, inscrita no CNPJ nº. 107.426.59/0001-77, localizada na Avenida Manoel José de Arruda (Beira Rio), nº. 652, Sala Lateral 01, Bairro Jardim Shangri-lá, Cuiabá-MT.

Da Justificativa: Necessário se faz a contratação dessa Empresa, na forma de Dispensa de Licitação, em razão do caráter emergencial, afim de que a população não fique sem o atendimento de Exames Radiológicos, e por ser a única que se propôs a realizar esse tipo de Exame, pelo menor preço do mercado, com a garantia de uma equipe de Profissionais especializados na área e equipamentos modernos para o que se propõe.

Do Valor Unitário: R\$ 14,00 (Quatorze Reais)

Da Vigência: 12 (doze) meses.

Face ao exposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Várzea Grande-MT, 06 de Outubro de 2010.

RENATO TÁPIAS TETTILA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Renato Tápias Tettila**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº120-1/2010

Artigo 24, inciso IV da Lei nº. 8666/93 e sua alterações

Da Finalidade: Dispensa de Licitação

Do Objeto: Prestação de Serviços Radiológicos complementares do Sistema Único de Saúde (SUS) para atender o CEM – Centro de Especialidades Medicas e a Policlínica do Parque do Lago no município de Várzea Grande.

Do Contratante: Município de Várzea Grande

Do Contratado: CAMP IMAGEM SERVIÇOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.761.153/0001-09, localizada na Rua Treze de Junho, nº. 2101, Anexo Hospital Geral Universitário, Bairro do Porto, Cuiabá-MT.

Da Justificativa: Necessário se faz a contratação dessa Empresa, na forma de Dispensa de Licitação, em razão do caráter emergencial, afim de que a população não fique sem o atendimento de Exames Radiológicos, e por ser a única que se propôs a realizar esse tipo de Exame, pelo menor preço do mercado, com a garantia de uma equipe de Profissionais especializados na área e equipamentos modernos para o que se propõe.

Do Valor Unitário: R\$ 14,00 (Quatorze Reais)

Da Vigência: 12 (doze) meses.

Face ao exposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Várzea Grande-MT, 06 de Outubro de 2010.

RENATO TÁPIAS TETTILA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Renato Tápias Tettila**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

MURILO DOMINGOS
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 070 –1/2010

Lei n. 8.666/93 e suas alterações - Art. 24 - Inciso IV.

Finalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Prestação de Serviços Advocáticos de realização de Auditoria Financeira e Tributária nos recolhimentos e recebimentos do município, com adoção das medidas eventualmente necessárias à recuperação de receitas e incrementos de repasses futuros, nos termos da proposta Técnica-Comercial apresentada.

Contratante: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

Contratada: NUNES E AMARAL ADVOGADOS

Justificativa: A contratação justifica-se na medida em que a Prefeitura não dispõe de corpo técnico apto a proceder à realização deste objeto, tanto por carência de pessoal quanto por ausência de capacitação específica. Desta forma, caso não seja contratada empresa especializada, ocorrerá a renúncia, pelos gestores públicos municipais, a diversos valores que pertencem ao Município por direito, mas que só ingressarão em seus cofres se devidamente identificados e se tomadas as providências necessárias. A urgência caracteriza-se pela orientação do Superior Tribunal de Justiça – STJ quanto à transição do novo prazo prescricional para recuperação de tributos sujeitos a lançamento por homologação imposto pela Lei Complementar nº. 118/2005: conforme infere-se do acórdão abaixo colacionado, para as ações ajuizadas até a data de 08 de junho de 2010 será possível a recuperação as contribuições previdenciárias

indevidamente recolhidas nos últimos 10 (dez) anos; após esta data, somente será possível a recuperação dos recolhimentos indevidos ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, o que poderá acarretar graves prejuízos ao Município, pois constatou-se que valores significativos foram indevidamente recolhidos ao INSS justamente no período compreendido entre 2000 e 2005. Caso esta contratação não seja viabilizada, o Município estará renunciando a receitas significativas que poderiam ingressar em seus cofres.

Valor Global Estimado: R\$ 1.040.000,00 (Um milhão e quarenta mil reais).

Vigência: 60 (sessenta) meses

Face ao exposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Várzea Grande-MT, 02 de Junho de 2010.

JOSÉ AUGUSTO DE MORAES

Secretário Municipal de Finanças

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 070

-1/2010

Lei n. 8.666/93 e suas alterações - Art. 24

- Inciso IV.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Secretário Municipal de Finanças, Sr.

José Augusto de Moraes, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2010

OBJETO: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES PARA A ÁREA PÚBLICA.

A Prefeitura Municipal de Vera-MT torna público que o certame supra mencionado, cuja abertura inicialmente estava prevista para o dia **01/11/2010, às 08:00 horas**, fica redesignado para o dia **05/11/2010, às 08:00 horas**, a fim de respeitar o prazo devido de publicação nos termos da Alínea "b", do inciso II, § 2º do Artigo 21 da Lei 8.666/93. Vera -MT, 22 de Outubro de 2010.

Nair Pretto - Presidente da Comissão de Licitação

K3/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

LEI MUNICIPAL Nº 1.948/2010.

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.855/2009 (Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Barra do Bugres constante na Resolução nº 003/2008, Lei Municipal nº 1.758/2008 e alterações posteriores, e dá outras providências.

Vanderson Vitor da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 66, § 7º da Constituição Federal, em consonância com o art. 52, § 8º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O 1º da Lei Municipal nº 1.855/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - A Revisão Geral Anual da remuneração dos Servidores Efetivos, Comissionados e Vereadores da Câmara Municipal de Barra do Bugres, abrangidos pela Resolução nº 003/2008, Lei Municipal nº 1.758/2008, Lei Municipal nº 1.796/2008, e alterações posteriores será de 7,5% (sete e meio por cento), conforme tabela anexa parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 25 do mês de maio de 2009.

Gabinete do Presidente, aos 15 dias de outubro de 2010.

Vanderson Vitor da Silva – Presidente

DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Processo Administrativo Nº 030/2010

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010. TIPO: MELHOR

TÉCNICA E PREÇO; CONVOCAÇÃO: A Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 074/2010, Comunica as Pessoas Jurídicas com Ramo na área de Publicidade através de empresa produtora de vídeos, que estará realizando Procedimento Licitatório conforme descrição abaixo: **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de comunicação atuando como produtora de vídeo para produção de documentário institucional (gravações de entrevistas, redação de texto, imagens cinematográficas, edição e arte final) que retrate a história político-administrativa do Município de Sorriso, bem como a implantação do Poder Legislativo Municipal, conforme Especificações contidas do Edital. **PRAZOS E ABERTURA: Publicação do instrumento convocatório em 22/10/2010, publicação da relação de nomes a serem sorteados para comporem a subcomissão técnica em 22/10/2010, em anexo; em 03/11/2010, sorteio da subcomissão técnica; em 23/11/2010, entrega dos 05 (cinco) invólucros, até as 08h:30min e julgamento das propostas técnicas às 09:00, sendo que os envelopes deverão ser encaminhados, repisa-se, até as 8:30 horas da data da abertura e endereçados a Comissão Permanente de Licitação, entregues pessoalmente ou por correio, sendo que somente serão aceitos os envelopes que chegarem em poder da Comissão Permanente de Licitação até o horário determinado, ou seja, até as 8:30 horas do dia 23/11/2010 e, abertura dos demais envelopes em 02/12/2010, às 9:00 horas, na sala de licitação da Câmara Municipal de Sorriso – MT. Os interessados poderão obter o Edital Completo e maiores informações no horário de expediente (07h00min às 13h00min) ou pelo Telefone: (**66) 3545-7200. O Certificado de Registro Cadastral, exigido no Edital, deverá ser providenciado junto à Prefeitura Municipal com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência. **Publique-se;** Sorriso - MT, 22 de outubro de 2010.**

ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLÃO GIMENEZ

Presidente da CPL

Asplemat/DO

TERCEIROS

UMA- Medicina e SEG. do Trabalho CNPJ04.294.816/0001-26, torna público que requer a **SEMA/MT**, o pedido da **Licença Prévia e Licença de Instalação**, para a construção da clínica, sito na Av. São Sebastião nº 2.395, Goiabeiras- Cuiabá/ MT.

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia-MT, CNPJ37.464.989/0001-02 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), PT 03 de 01 poço tubular com a profundidade de 120,00 metros , Av. Gov. Blairo Maggi Quadra 33 Lote:04 e 05 Bairro: Jardim Planalto, Nova Marilândia-MT. Lat: 14° 21' 58" Long:056° 58' 45.69"

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia-MT, CNPJ37.464.989/0001-02 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), PT 02 de 01 poço tubular com a profundidade de 145,00 metros ,Av. Gov. Blairo Maggi Quadra 24 Lote:05 Bairro: Jardim Planalto, Nova Marilândia-MT. Lat: 14° 21' 56.73" Long:056° 58' 35.08"

Prefeitura Municipal de Nova Marilândia-MT, CNPJ37.464.989/0001-02 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), PT 01 de 01 poço tubular com a profundidade de 97,00 metros ,Rua Bahia Quadra 16 Lote:05 Bairro: Centro, Nova Marilândia-MT. Lat:14° 21' 52.99" Long:056° 58' 14.12"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos odontologistas do Estado de Mato Grosso – SINODONTO-MT, através de seus Diretores no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Cirurgiões Dentistas para Assembléia Geral Permanente, que realizar-se-á em sua sede social, sito a Rua Bernardo Biancardini, nº 8 – Jardim Primavera, nesta Capital, no dia 27/10/2010 (Quarta Feira), às 19:00h, em primeira convocação e às 19h:30min em segunda e última convocação com a seguinte pauta: a) Indicativo de Greve; d) Outros assuntos de interesse da categoria.

Dr. Gustavo Moreira de Oliveira
Presidente do Sinodonto-MT

Júlio Yochiy, CPF008.830.181-87, torna público que requereu à **SEMA-MT** a **Licença Ambiental Única-LAU**, da **Fazenda Tropical** localizada no município de **Itiquira– MT**.

HOTÉIS RIO ALEGRE S.A.-CNPJ(MF) N° 24.693.756/0001-21-EXTRATO DA ATA DA 14ª (DÉCIMA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2010 (LEI N° 6.404/76, ART. 130, § 3º) – Reunião do Conselho de Administração do HOTÉIS RIO ALEGRE, se realizou na sede social, sita às Margens da Rodovia Transpantaneira, s/n° - Km. 62, Zona Rural, no município e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, a 31 de agosto de 2010, às 15:00 (quinze) horas, sob a presidência da Sra. Kátia Rabello, tendo servido como secretário o Sr. Plauto Gouvêa. Compareceram todos os membros do Conselho de Administração. A matéria da agenda foi posta em discussão e votação, tendo os membros do Conselho de Administração, pela unanimidade dos votos presentes, tomado as seguintes deliberações: 1. Destituído o Sr. José Namen Sanches Boabaid do cargo de Diretor Presidente da Companhia. 2. Os Conselheiros elegeram para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. Plauto Gouvêa, casado, economista, portador da RG M-524.666, expedida pela SSP-MG e inscrito no CPF(MF) sob o nº 000.680.476-49 e para o cargo de Diretor Superintendente, o Sr. Ricardo Alves Pessôa, divorciado, bancário, portador da RG nº M-24.633, expedida pela SSP-MG e inscrito no CPF(MF) sob o nº 006.606.126-15, ambos residentes e domiciliados na cidade e Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. O mandato dos Diretores eleitos terminará em 30 de abril de 2013. Em seguida e de forma solene a Sra. Presidente deu posse aos Diretores eleitos. Os Diretores ora eleitos e empossados declaram para os devidos fins que não estão incursos em qualquer penalidade que os impeçam de exercer a atividade mercantil. Poconé(MT), 31 de agosto de 2010. (ASS) Kátia Rabello, Presidente da Reunião e Plauto Gouvea, Secretário da Assembléia. Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20100813216, em sessão de 14 de outubro de 2010.

ROSIMBO BRUSTOLON, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente–SEMA/MT, a **Licença de Operação** para extração de Areia, no leito do rio Teles Pires, na **Fazenda São Luiz**, município de **Sinop-MT**.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO
PROCESSO SELETIVO 002/2010
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2010
Data: 22 de Outubro de 2010

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT, através da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo/CCPS, torna pública a **COMPLEMENTAÇÃO** do Edital Nº 001/2010 nos itens 3 e 16, e a **RATIFICAÇÃO** do item 18.10, sendo:

3 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO.

3.1.18 - O(A) candidato(a) aprovado(a) e Convocado(a) além dos documentos já exigidos no Edital Nº 001/2010, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que não possui nenhum vínculo empregatício com outro órgão público, empresa ou entidades.

3.1.19 - Em se tratando dos cargos que a Constituição Federal de 1988 permita acumulação, e caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e Convocado(a) se enquadre, o outro vínculo empregatício não poderá causar impedimento nas realizações dos plantões e/ou incompatibilidade no horário de trabalho estabelecido pelo Hospital Regional.

16 - DA CONTRATAÇÃO

16.10 - O Regime Jurídico do quadro de pessoal, sob o qual serão contratados(as) os (as) candidatos(as) classificados (as) e aprovados(as) através do Processo Seletivo, será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Regime Geral de Previdência. Este regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41, da Constituição Federal e não gera direito de efetivação no emprego público.

16.11 - A contratação será realizada obedecendo-se aos parâmetros legais pertinentes, mediante apresentação de toda a documentação para atendimento à legislação trabalhista e de exame médico pré-admissional, com caráter eliminatório, considerando-se as condições de saúde necessárias ao seu exercício pleno.

18.10 - A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo(a) candidato(a), importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

Permanecendo inalterados os demais itens, datas, subitens e anexos do referido Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Cáceres/MT, 22 de Outubro de 2010

Celestiano Rodrigues Neto
Presidente

Visto

NILTON BORGES BORGATO

Presidente do CISOMT

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010 – FAESPE

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PUBLICO ESTADUAL

– **FAESPE**, através do Presidente da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 002/2010-FAESPE, torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** da Tomada de Preço 001/2010, que tem como objeto a aquisição de material de permanente para os blocos de salas de aula da Cidade Universitária de Cáceres- Campus Universitário Jane Vanini, por conveniência de ordem administrativa, **Cáceres, 22 de outubro de 2010.**

Alison Luis Bernardi

Presidente da Comissão de Licitação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

PROCESSO SELETIVO 002/2010

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES Nº 002/2010

Data: 22 de Outubro de 2010

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT, através da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo/CCPS, torna pública a Homologação das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal em caráter temporário, no quadro de pessoal de Nível Superior e Médio do Hospital Regional de Cáceres / MT- Dr. Antonio Fontes, para atender as disposições do Convênio nº

012/2006 e seus Aditivos a ser realizado em 24 de Outubro de 2010.

Art.1º - Os (As) Candidatos (as) das inscrições de Nº. 001 a 0171, cumpriram as exigências legais do Edital Nº. 001/2010 quanto aos requisitos para inscrições e tiveram as mesmas **HOMOLOGADAS, estando aptos(as)** para prestarem o Processo Seletivo.

Artigo 2º – As provas serão aplicadas no dia 24 de Outubro de 2010 em horário e local divulgados no edital Nº 001/2010.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Cáceres/MT, 22 de Outubro de 2010

Celestiano Rodrigues Neto
Presidente

Visto

NILTON BORGES BORGATO

Presidente do CISOMT

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Guimarães Leste Serviços Mecânicos Ltda-ME, inscrita no CNPJ N°

10.732.633/0001-48, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de

Serviços de Manutenção e Reparação de Caminhões, Ônibus e outros Veículos Pesados, localizado na Rua Dona Luiza, Nº 157, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Tangará da Serra-Mt., 17 de setembro de 2010

A

C. GOMES GONÇALVES - ME
Tangará da Serra – MT.
78.300-000

Ref: Notificação extra judicial de término de Contrato de Locação.

Prezada Srta.

WALDIR MARTINEZ ROSSI JUNIOR, portador do CPF 566.065.759-15 e outros denominados LOCADORES em cumprimento ao Parágrafo Vigésimo do Contrato de Locação Comercial do imóvel situado no município e comarca de Tangará da Serra –MT., denominado EMPREENHIMENTO TURISTICO SALTO DAS NUUVENS, contrato este celebrado em 05 de janeiro de 2010, com vencimento para 05 de janeiro de 2011, vem através da presente notificar extra judicialmente a empresa C. GOMES GONÇALVES – ME, portadora do CNPJ 08.926.635/0001-26 que adota o nome fantasia de ADMINISTRADORA DE EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS denominada LOCATÁRIA, representada no contrato acima mencionado pela sua sócia proprietária Srta. CAROLYNA GOMES GONÇALVES portadora do CPF 943.551.851-68 e da Cédula de Identidade nº 1.115.806-9, ou de seu representante legal e fiador Sr. EDUARDO GOMES GONÇALVES, portador do CPF 042.767.609-68 no endereço comercial sito a Avenida Brasil, 551 S, sub esquina com Rua Sebastião Barreto, na cidade de Tangará da Serra – MT, notificação esta, dentro do prazo legal estabelecido no contrato vigente; **que os LOCADORES não tem interesse em prorrogar o Contrato de Locação Comercial do Imóvel supra citado, tendo seu vencimento e término definitivo na data de 05 de janeiro de 2011.**

WALDIR MARTINEZ ROSSI JUNIOR e outros

URBANO CABELEIREIROS E MAQUIAGENS LTDA – ME
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS
ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES
PROCESSO 2009/26 – CÓDIGO 383763

Em detrimento a **Lei 11101/2005, artigo 36**, convoco **Assembléia Geral de Credores**, para deliberarem sobre o **“Plano de Recuperação Judicial”**. A Assembléia Geral será realizada a Rua Régis Bitencourt nº. 119, Bairro Porto-Centro Sul, Cuiabá/Mato Grosso, em 1ª convocação para o dia **08 de Novembro de 2010, às 09:00 hs**, e em segunda convocação para o dia **16 de Novembro as 09:00 hs**. O Administrador Judicial seguirá as diretrizes, nos ditames do art.37 e seus parágrafos da Lei 11.101/2005.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2010.

Juiz Marcos Aurélio dos Reis Ferreira

Vara Especializada de Falência e Concordata-Comarca Cuiabá

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 48/2010 – INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, às **15:00h**(Quinze horas,) do dia **25 de novembro do ano de 2.010**.Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **1.343,5477 ha** (Hum mil, trezentos e quarenta e três hectares, cinqüenta e quatro ares, setenta e sete centiares), situados nos municípios de **PARANAÍTA/ALTA FLORESTA/MT**, arreadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Mat. nº 11.435–Livro 2-BE Ficha 01 – Cart. do 1º Ofício da Comarca de ALTA FLORESTA/MT**.O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 21 de outubro de 2.010.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO

Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

Assembléia Geral Extraordinária da Ampa
Edital de Convocação

O Presidente da AMPA - Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão, no desempenho de suas atribuições e em respeito ao seu Estatuto Social, convida os Senhores Associados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, na cidade de Cuiabá, no Auditório da Famato – Rua B, s/n, Centro Político Administrativo, **dia 05 de novembro de 2010**, com início às **09:00h em primeira convocação**, com a presença mínima de seus membros conforme regras do seu

Estatuto e às **09:30h em segunda convocação**, com a presença mínima de seus membros conforme regras do seu Estatuto, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1. **Alteração do Estatuto Social;**
2. **Eleição da Diretoria da AMPA para o biênio 2011/2012**
3. **Assuntos gerais.**

Certo de vossa participação e presença.

Atenciosamente,

Gilson Ferrucio Pinesso
Presidente

Assembléia Geral Extraordinária do IMAmT
Edital de Convocação

O Presidente do IMA - Instituto Mato-grossense do Algodão, no desempenho de suas atribuições e em respeito ao Estatuto Social, convoca os senhores associados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no Auditório da Famato – Rua B, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá, MT, em **05 de novembro de 2010**, com início às **10h00 em primeira convocação**, com a presença mínima de seus membros conforme regras do seu Estatuto e às **10h30 em segunda convocação**, com a presença mínima de seus membros conforme regras do seu Estatuto, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1. **Alteração do Estatuto Social;**
2. **Eleição da Diretoria do IMAmT para o biênio 2011/2012;**
3. **Assuntos gerais.**

Certo de vossa participação e presença.

Atenciosamente,

Gilson Ferrucio Pinesso
Presidente

AVISO DE PUBLICAÇÃO
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS
ASSOCIAÇÃO DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE
TRECHO: SORRISO – NOVA UBIRATÁ – BOA ESPERANÇA
CNPJ/MF: 05.630.286/0001-02

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010

TP Nº 002/2010/CV./077/2007-ASSOCIAÇÃO/SINFRA-PÇA DE PEDÁGIO “KM 11” ROD. MT 242. OBJETO: Contratação de empresa do ramo engenharia para o fornecimento de serviços de manutenção preventiva da Rodovia MT 242: Trecho: Sorriso – Nova Ubiratá: Subtrecho: Km 01 ao 19 e do km 36 ao 83. **DATA DE ABERTURA:** 09 de Novembro de 2010. **REGIME DE EMPREITADA:** Empreitada por preço unitário. **TIPO DE JULGAMENTO:** Menor preço global. **HORÁRIO:** 9:00 horas **LOCAL:** Administração da Praça de Pedágio – Km “11” da Rodovia MT 242 – Sentido: Sorriso – Nova Ubiratá. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** Das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas – Segundas as Sextas **EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:** Deverá ser retirado na Administração da Praça mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$50,00 (cinquenta reais) **TELEFONE DE CONTATO:** ** 66 3544 6620

Sorriso – MT, 22 de Outubro de 2010.

Ivanete Tosin
Presidente da Comissão de Licitação

Itacir José Picinin
Presidente da Associação

Eduardo de Souza Pereira Lima Filho, CPF 032.278.238-45, torna público que requereu à SEMA/MT Licenças Prévia, Instalação e Operação para extração de areia e cascalho em Barra do Garças/MT.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS
ASSOCIAÇÃO DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE
TRECHO: SORRISO – NOVA UBIRATÁ – BOA ESPERANÇA
CNPJ/MF: 05.630.286/0001-02

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010

TP Nº 003/2010/CV./077/2007-ASSOCIAÇÃO/SINFRA-PÇA DE PEDÁGIO “KM 11” ROD. MT 242. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização horizontal na Rodovia MT 242: Trecho: Sorriso – Nova Ubiratá: Subtrecho: Km 01 ao 19 e do km 36 ao 83. **DATA DE ABERTURA:** 09 de Novembro de 2010. **REGIME DE EMPREITADA:** Empreitada por preço unitário. **TIPO DE JULGAMENTO:** Menor preço global. **HORÁRIO:** 14:00 horas **LOCAL:** Administração da Praça de Pedágio – Km “11” da Rodovia MT 242 – Sentido: Sorriso – Nova Ubiratá. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** Das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas – Segundas as Sextas **EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:** Deverá ser retirado na Administração da Praça mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$50,00 (cinquenta reais) **TELEFONE DE CONTATO:** ** 66 3544 6620

Sorriso – MT, 22 de Outubro de 2010.

Ivanete Tosin
Presidente da Comissão de Licitação

Itacir José Picinin
Presidente da Associação

PANFLORA AGROFLORESTAL LTDA – CNPJ 03.927.957/0001-08, torna-se público que requereu junto a SEMA, renovação da Licença de Operação de Poço Tubular da Fazenda Panflora, Rosário Oeste MT.

D. B. SILVA - ME, CNPJ nº 00.323.671/0001-93, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, L.P, L.I. e L.O. (Licença prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação), da D. B. SILVA - ME, Marcenaria Arinos, localizada no município de Juara - MT, para a ATIVIDADE Marcenaria.

Asplemat/DO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-MT**EDITAL COM OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES REALIZADAS NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CRA/MT, comunica os resultados da eleição realizada no dia 20 de Outubro de 2010, tendo sido eleitos na jurisdição do CRA/MT os Administradores:

- Para o CRA/MT

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2011/2014

A – CONSELHEIROS EFETIVOS	B- RESPECTIVOS SUPLENTE
MANDATOS DE 4 (QUATRO) ANOS	MANDATOS DE 4 (QUATRO) ANOS
1-Álvaro Scolfaro	1-Eliane Carmo
2-Cynthia Fior	2-Eleuzani Passos
3-Natalício Menezes	3-Rodrigo Tenório
4- Érika Cunha Vieira	4- Telma Guimarães
5- João Batista Lemos	5- Jean Jackes Carmo
6- Luiz César Arruda	6- Antonio de Oliveira

Cuiabá/MT, 20 de Outubro de 2010.

Adm. Osvaldo Cherobino GoriPresidente da Comissão Permanente Eleitoral do CRA/MT
CRA/MT 1.118

DMT/DO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços do tipo “menor preço”, “preço por item”, a qual as seguintes empresas foram sagradas vencedoras, do objeto que trata da Aquisição de Material Hidráulico para ser utilizado na Manutenção da rede de água potável no Município de Nova Mutum, a Empresa **Aagua Comércio e Distribuição de Materiais Hidráulicos Ltda-EPP**, inscrita no Cnpj nº 09.237.525/0001-10 para os seguintes itens :1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.8, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16, 1.17, 1.19, 1.20, 1.21, 1.22, 1.23, 1.24, 1.25, 1.26, 1.27, 1.28, 1.29, 1.31, 1.32, e 1.33, perfazendo um total de R\$ 47.011,59 (quarenta e sete mil, onze reais, cinquenta e nove centavos) e fica vencedora para os itens 1.7, 1.9, 1.10, 1.18, e 1.30 perfazendo um total de R\$ 3.473,50(três mil, quatrocentos e setenta e três reais, cinquenta centavos) a Empresa **Sanemark Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda-ME**, inscrita no Cnpj nº 08.164.724/0001-82. Nova Mutum – MT, 22 de Outubro de 2010.

Solani Maria Arens - Presidente da Comissão de Licitação Portaria nº 012/2010

Publicar

GUAVIRÁ INDUSTRIAL E AGROFLORESTAL LTDA, CNPJ: 01.885.839/0001-17, torna público que requereu junto a SEMA-MT. A Renovação da Licença Ambiental Única da Fazenda Apasa I e Apasa II, localizada no Município de Nova Maringá/ MT, sendo ou não determinada elaboração do estudo de impacto Ambiental.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2010/CISVAG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2010/CISVAG

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em atendimentos Médicos e realização de Exames em diversas especialidades para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Pregão Presencial n.º 003/2010/CISVAG, cujo certame se deu às 11h do dia 20/10/2010; sagraram vencedoras as proponentes: **C. K. Clínica Santa Rita Ltda – ME, vencedora do item 1, com o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 20 de outubro de 2010.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

EDMAR KRONBAUER, Portador do CPF 260990470-34 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA KRONBAUER, localizada no município de QUERÊNCIA/ MT, com 246 ha. Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

CCAB PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 08.973.030/0001-96 - NIRE: 51300008696

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os acionistas da CCAB Participações S.A. ficam convocados para comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 29 de outubro de 2010, às 09:00 horas, no Hotel Deville, localizado na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Isaac Póvoas, nº 1000 – Sala Araguaia.

Ordem do Dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 30.06.2010;
2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e aprovação da sua remuneração;
3. Alteração do Estatuto Social (art.5º,§3º e art.8º)
4. Mudança de jornal para publicações;
5. Outros assuntos de interesse geral.

Gilson Ferrucio Pinesso
Diretor Presidente**CCAB Participações S.A.**

Relatório da Administração

Senhores Acionistas

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação dos Senhores, as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2010 e as respectivas notas explicativas. Informamos ainda que não houve necessidade de auditoria independente, razão pela qual deixamos de apresentar o Parecer dos Auditores Independentes. Nossa principal empresa controlada em atividade, CCAB Agro Ltda., responsável pela quase totalidade dos ativos e passivos, foi auditada pela KPMG e o parecer, sem ressalvas, encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas

PRINCIPAIS FATOS ADMINISTRATIVOS

O desempenho da principal controlada, CCAB Agro Ltda., foi fortemente influenciado no exercício de 2009/2010 por alguns eventos ocorridos ao final de 2008, iniciados com a crise global de liquidez que atingiu os mercados mundiais, sendo que o reflexo mais marcante se deu no aumento do nível de estoques que na sequência foi afetado por significativa variação da taxa de câmbio e realinhamento de preços de mercado.

INVESTIMENTOS

Necessidades específicas de clientes, ampliação das regiões de atendimento e antecipação a movimentos globais do setor, levaram a administração ao desenvolvimento de uma gama maior de registros que os originalmente planejados

Estudos levados a efeito por consultoria independente indicam valorização expressiva dos ativos investidos em registros que são vitais para a CCAB Agro Ltda. e sua perpetuidade e neles está concentrado o foco das atenções desta administração.

PERSPECTIVAS E PLANOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO E FUTUROS

A agricultura brasileira superou o cenário de incertezas vividas no início da safra 2009/2010. Hoje os produtores acionistas entram com novo ânimo impulsionados pela situação favorável das “commodities” agrícolas, principalmente alavancados pela ótima fase da cultura do algodão e melhoria de outras culturas e também pelo emprego de novas técnicas e tecnologias que possibilitam o aumento de produtividade como por exemplo o algodão adensado.

A CCAB Agro. Ltda. inicia o exercício social de 2010/2011 com planejamento que mostra uma volta da estabilidade e rentabilidade do negócio, com níveis de faturamento semelhantes ao do exercício passado e previsão de recomposição da margem bruta operacional e de seus estoques nos níveis de custo adequados para a nova safra melhorando a rentabilidade

No médio prazo o foco continua na obtenção dos registros o que traz forte valor agregado para a empresa, seus acionistas e clientes, uma vez que registros possuídos possibilitam um importante crescimento de margem bruta de contribuição o que irá gerar lucratividade para permitir o crescimento e atender a demanda latente dos seus clientes.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos nossos colaboradores pelo comprometimento ao enfrentar este exercício social de desafios e aos quotistas, clientes, fornecedores, prestadores de serviços e mercado financeiro pela confiança depositada nos planos empreendidos pela Empresa.

Cuiabá, 30 de junho de 2009

Gilson Ferrucio Pinesso

Rogério José Jovino Haddad

CCAB Participações S.A.**Balancos patrimoniais****em 30 de junho de 2010 e 2009***(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	2010	2009	Passivo	Nota	2010	2009
Circulante				Circulante			
Disponibilidades	4	10	202	Impostos e contribuições a recolher		1	1
Outras contas a receber		-	2	Outras contas a pagar		10	-
Imposto a recuperar	5	133	131	Partes relacionadas	7	6.395	5.530
Despesas antecipadas		16	35				
		<u>160</u>	<u>370</u>			<u>6.406</u>	<u>5.531</u>
Não circulante				Patrimônio líquido	8		
Imobilizado		1	2	Capital social		24.170	20.000
Investimentos	6	2.305	25.456	Capital a integralizar		(3.900)	(3.900)
		<u>2.307</u>	<u>25.458</u>	Ações em tesouraria		(1.261)	(1.261)
				Àgio sobre ações		(1.727)	(1.727)
				Reservas de lucros		2.432	581
				Lucros acumulados		(23.654)	6.604
						<u>(3.940)</u>	<u>20.297</u>
Total do Ativo		<u><u>2.466</u></u>	<u><u>25.828</u></u>	Total do Passivo		<u><u>2.466</u></u>	<u><u>25.828</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CCAB Participações S.A.**Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto****Exercícios findos em 30 de junho de 2010 e 2009***(Em milhares de Reais)*

	2.010	2.009
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	-23.916	10.124
Ajustes por:		
Equivalência patrimonial	23.151	-11.389
	-765	-1.265
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) redução em contas a receber	19	2.464
Aumento (redução) em contas a pagar	875	3.214
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	129	4.413
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ações em tesouraria	-	-1.211
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	-	-1.211
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	-321	-3.120
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	-321	-3.120
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	-192	82
Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	202	120
No fim do exercício	10	202
	-192	82

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CCAB Participações S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 30 de junho de 2010 e 2009

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A CCAB Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 08 de dezembro de 2006, com sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.254, sala 205, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 08.973.030/0001-96 e tem como objetivo principal a participação no capital social de outras sociedades empresárias, para melhor atendimento dos objetivos das sociedades acionistas.

A área geográfica de atuação de suas investidas são os Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Bahia, Paraná e Rio Grande do Sul.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

3 Resumo das principais práticas contábeis*Apuração do resultado*

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

A receita de vendas de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para o comprador. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Investimentos

Os investimentos em controladas são avaliados de acordo com a legislação de regência por equivalência patrimonial.

Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

4 Disponibilidades

	2010	2009
Caixa e bancos	9	75
Aplicações financeiras	<u>1</u>	<u>127</u>
	<u>10</u>	<u>202</u>

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários, remuneradas a taxas que variam entre 96,5% e 98,1% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

	2010	2009
IRRF sobre recebimento de juros sobre o capital	114	114
IRRF sobre aplicação financeira	<u>19</u>	<u>17</u>
	<u>133</u>	<u>131</u>

5 Impostos a recuperar**6 Investimentos**

	CCAB Agro	CCAB Projetos	CCAB Compras	TOTAL
Saldo em 30 de junho de 2009	25.454	2	-	25.456
Resultado de equivalência patrimonial	-23.154	3	-	-23.151
Saldo em 30 de junho de 2010	2.300	5	-	2.305

Informações das investidas

	CCAB Agro		CCAB Projetos		CCAB Compras	
	2.010	2.009	2.010	2.009	2.010	2.009
Capital Social	21.690	15.758	200	200	200	200
Quantidades de ações ou quotas possuídas						
Ordinárias						
Preferenciais						
Quotas	19.521	14.182	100	100	120	120
Patrimônio líquido	5.002	27.029	212	206	200	200
Participação no capital social, no fim do exercício %	90%	90%	50%	50%	60%	60%
Participação no patrimônio líquido	4.502	24.326	105	103	120	120
Resultado de equivalência patrimonial	(23.154)	11.386	3	2	-	-
Investimento contabilizado	2.300	25.454	105	102	120	120
(-) Capital a Integralizar			-100	-100	-120	-120
Investimento registrado	2.300	25.454	5	2	-	-
Diferença entre participação do PL e Investimento registrado	(2.202)	1.128	-	-	-	-

(*) Diferença referente a participação adicional nos lucros da CCAB Agro em decorrência de acordo de acionistas

7 Partes relacionadas - Passivo Circulante

	2010	2009
CCAB Agro Ltda.	6.298	5.220
COALESTE	-	213
COPACIS	97	97
	6.395	5.530

A Companhia possui em 30 de junho de 2010, saldo de R\$ 6.298 a pagar para sua controlada CCAB Agro Ltda. relativos a saldo de contratos de mútuos entre as empresas. Tais contratos são remunerados a taxa equivalente a 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

O saldo a pagar para COPACIS refere-se a valor retido por disposição de Acordo de Acionistas.

8 Patrimônio líquido**a. Capital social**

O capital social da Companhia é de R\$ 24.170, representado por 24.170.000, ações ordinárias nominativas, sendo que desse valor R\$ 3.900 encontram-se a integralizar até 30 de dezembro de 2010.

b. Reservas

- *Reserva para futuro aumento de capital*

É constituída conforme assembléia realizada em 16 de outubro de 2009, que estabeleceu que o valor de R\$ 2.432, se destina a futuro aumento de capital.

c. Ações em tesouraria

A Companhia possui em tesouraria 1.711.654 ações ordinárias de sua própria emissão, adquiridas no mercado pelo montante de R\$ 2.988 para futura alienação e/ou cancelamento.

9 Resultado financeiro

Juros sobre mútuos	-437	-244
Outros	-58	-64
	<u>-495</u>	<u>-308</u>
Receitas financeiras		
Juros sobre o capital próprio	-	535
Juros sobre mútuos	-	85
Renda de aplicações financeiras	4	11
	<u>4</u>	<u>631</u>

10 Cobertura de seguros

Em 30 de junho de 2010, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 10.000 para responsabilidade civil de Conselheiros e Diretores

11 Prejuízos fiscais a compensar

Em 30 de junho de 2010, a Companhia possuía prejuízos fiscais a compensar no montante de R\$1.517 e base negativa de contribuição social no montante de R\$1.517.

A compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis anuais, gerados a partir do exercício de 1995, sem prazo de prescrição.

* * *

Gilson Ferruccio Pinesso
Diretor Presidente

Rogério José Jovino Haddad
Diretor

Valdemir Marega Ferreira
Contador CRC-SP 132.981/O-4

CCAB Participações S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 30 de junho de 2010 e 2009

(Em milhares de Reais)

	Capital		Reservas de lucros					Total
	integralizado	a integralizar	Ações em tesouraria	Ágio sobre ações	Reserva Legal	Reserva Aumento de capital	Lucros acumulados	
Em 30/06/2008	20.000	(3.900)	(626)	(1.151)	75		1.430	15.828
Ajustes de adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09							(1.324)	(1.324)
Aquisição de ações			(1.235)	(576)				(1.811)
Venda de ações			600					600
Lucro líquido (prejuízo) do exercício							10.124	10.124
Aumento de capital								-
Destinações:								
Reserva legal					506		(506)	-
Reserva de lucros a realizar								-
Reserva de incentivos fiscais								-
Reserva de retenção de lucros								-
Dividendos							(2.855)	(2.855)
Juros sobre o capital próprio							(265)	(265)
Saldos em 30 de junho de 2009	20.000	(3.900)	(1.261)	(1.727)	581		6.604	20.297
Aumento de capital	4.170						(4.170)	-
Reserva para futuro aumento de capital						2.432	(2.432)	-
Dividendos							(321)	(321)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício							(23.916)	(23.916)
Absorção de prejuízo					(581)		581	-
Saldos em 30 de junho de 2010	24.170	(3.900)	(1.261)	(1.727)	0	2.432	(23.654)	(3.940)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CUIABÁ COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE CINEMA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 08.032.819/0001-42 e no Município sob o nº 91522, estabelecido na Av. Brasília, 177 – 3º Andar Sala 01 – Jardim das Américas – no município de Cuiabá, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 3 (três), número sequencial 1852 e 1882), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO

L G DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ sob nº 36.886.620/0001-17 e I. E. 13.136.792-7, sito à Rua Pernambuco, 563, Qd. 68 CPA II, Bairro Morada da Serra, Cuiabá/MT, **DECLARA** que foram extraviados todos os Livros Fiscais e todos os Talões de Notas Fiscais da mesma.

A EMPRESA MENDES & GOBBO LTDA, CNPJ/MF SOB Nº. 24.742.587/0001-72 e I. E. Nº. 13.059.148-3, Declara para os devidos fins de direito, que os Blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor Mod:D-1 de nº 001 A 250 e Mod:D-2 de nº 001 A 250 Foram Extraviados

LIVIO JOSÉ ANDRIGHETTI E OUTRO, brasileiro, casado, empresário rural, portador da carteira de identidade RG nº 000988030 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 142.821.510-72, FAZENDA PROMISSÃO, Inscrição Estadual **13.221.806-2**, localizada na Rodovia BR 364 KM 260 + 55 À Direita, Zona Rural, no município de Diamantino - MT, Comunica o **EXTRAVIO de 09 blocos de Notas Fiscais da Série MD-1 (25X5) do nº 5276 ao nº 5500 AIDF Nº 168965 Autorizada em 05/01/2009.**

Genious Pneus Ltda, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.380.100/0006-44 e no Município sob o nº 107321, estabelecido na Rodovia dos Imigrantes, S/N – KM 05 Salão A – Bairro Distrito Industrial – Cidade de Cuiabá – MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de Série 3, números 82,

83, 84, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, esta ciente da penalidade devida.

SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 03072.631/0001-04, IE 13.188.194-9, RUA COMANDANTE COSTA, 1729 - CENTRO SUL, COMUNICA O EXTRAVIO DE 01 JG DE NOTA FISCAL COM 04 VIAS Nº. 2367.

A empresa **CC SILVA ELETRODOMÉSTICOS – EPP**, Inscrição. Estadual 13.325.462-3 e CNPJ 24.692.394/0003-16, localizada na Av. Prefeito Caio, Nº 45 – Bairro: Vila Nova, no município de Arenápolis – MT, comunica o extravio dos seguintes blocos de notas fiscais: Bloco de Nota Fiscal Série. D, Subsérie 1, de nº. 000001 a 000300, 000401 a 000450, 000451 a 000500, 001351 a 001400, 001401 a 001450, 002001 a 002050, 002151 a 002200, 002201 a 002250, 002251 a 002300, 002301 a 002350, 002351 a 002400, 002401 a 002450, 002451 a 002500, 002501 a 002550, 002551 a 002600, 002701 a 002750, 002801 a 002850, 002901 a 002950, 002951 a 003000 e a Nota fiscal de nº 1666.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

SUELY DOS SANTOS E SILVA-MÉ, Firma estabelecida na cidade de Cuiabá/MT, rua Coronel Neto, Centro, nº 70, devidamente escrita no **Estado sob o nº 13.144.385-2** e no **CNPJ/MF sob o nº 37.521.150/0001-50**, Declara para devidos fins que foram extraviados todos os livros contábeis, assim como, todas as documentações de constituição da empresa e também todos os talões de notas fiscais.

A empresa **CC SILVA ELETRODOMÉSTICOS – ME**, Inscrição Estadual 13.297.354-5 e CNPJ 24.692.394/0002-35, localizada na Av. Mato Grosso, S/N – Bairro: Centro, no município de Denise – MT, comunica o extravio dos seguintes blocos de notas fiscais: Bloco de Nota Fiscal Série. 1, de nº 000001 a 000250, 000251 a 000500, 000501 a 000750, 000751 a 001000, 001026 a 001050, 001051 a 001075, 001076 a 001100, 001101 a 001200, Bloco de notas Série D, Subsérie 2, de nº 00001 a 000300 e 000301 a 000600.

RICARDO CALZOLARI I.E. 13.262.260-2 Av. Presidente Dutra, 728 Centro Colider-MT. Comunica o **extravio** de 01 Livro Termo de Ocorrência nº 1

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL**CAIXA ECONOMICA FEDERAL****PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO****JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO Nº 05/2010**

PRAZO: 20 (vinte) dias

PROCESSO N º: 2007.36.00.015071-0 Ação Monitória

REQUERENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

REQUERIDO: ROSANGELA MARA SOLANO LOPES E OUTROS

FINALIDADE: CITAÇÃO de CIRIO JOSÉ DA SILVA, CPF 065.901.011-91, atualmente em lugar incerto e não sabido ,para PAGAMENTO á requerente do valor reclamado de R\$ 23.782,14(vinte e três mil ,setecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos)atualizado até 11/10/2007, e acréscimos que houver, no prazo de 15(quinze) dias, ou EMBARGAR a ação mencionada, no mesmo prazo. ADVERTÊNCIA : Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, no prazo estipulado ,o presente mandado converter- se –a em mandado executivo (art.1.102c do CPC). SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso ,Av. Historiador Rubens de Mendonça ,4.888,Centro Político Administrativo ,Cuiabá /MT. Cuiabá (MT), 27 de abril de 2010. Jeferson Schneider Juiz Federal da 2 ª Vara /MT

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SUBSEÇÃO JUDICIAÁRIA DE SINOP JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO Nº 55/2009 PRAZO: 20 (VINTE)DIAS

PROCESSO : 2007.36.03.002057-7

CLASSE : 5124- Ação Monitória

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RÉUS : PEREIRA E SÁ PEREIRA LTDA E OUTROS

FINALIDADE : CITAÇÃO dos réus: 1)PEREIRA E SÁ PEREIRA LTDA,pessoa jurídica de Direito privado ,CNPJ N º 00.360.305/0001-04; 2)SERGIO NERI PEREIRA ,brasileiro,casado ,comerciante ,CPF nº231.122.981-87; e 3) MARIA CRISTINA DE SÁ PEREIRA ,brasileira casada,comerciante CPF nº709.904.098-72,todos com endereços ignorados (lugar incerto e não sabido),dos termos da presente ação ,bem como para,no prazo de 15 (quinze)dias ,PAGAR(REM) o débito no valor de R\$ 26.923,25(Vinte e seis mil,novecentos e vinte e três reais,vinte e cinco centavos),atualizados até 22/03/2007,acrescidos de juros e correções monetárias ,ou para,no mesmo prazo,oferecer embargos nos termos dos artigos 1.102-b e 1.102-c,ambos do CPC. ADVERTÊNCIA : “ Os réus ficarão livres de pagarem custas e honorários advocatícios no caso de cumprimento ,liquidando o debito sem oposição (§ 1º do art.1102c).Caso contrário ,a quantia será acrescida de honorários advocatícios que arbitra, provisoriamente,em 10% (dez por cento), salvo embargos á execução .Não sendo contestada a ação , presumirão aceitos pelo réu.Como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.(art. 285 CPC). SEDE DO JUÍZO: AV.DAS EMBAUBAS, nº 1076, SETOR COMERCIAL, SINOP- MT . COM EXPEDIENTE EXERTRNO DAS 09 às 18 horas. Sinop /MT ,21 DE junho de 2010. FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM EXERCICIO NA VARA ÚNICA DE SINOP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE SUSPENSÃO**

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelas Portarias nº 247/2009/C.Adm. de 24/03/2010 e nº 806/2010/C.ADM. de 30/08/2010, comunica aos interessados que está **SUSPENSA** a abertura da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2010 – Id. 220.357** – marcada para o dia 04 de novembro de 2010 às 09h - na Sala de licitação nº 01 - Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça, para readequação do projeto básico.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de manutenção e conservação no edifício que abriga o Fórum da Comarca de

Diamantino-MT. Os interessados neste certame licitatório poderão adquirir o edital no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 22 de outubro de 2010.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO PRIMEIRA VARA

EDITAL DE 1ª. e 2ª. PRAÇAS

AUTOS Nº 2007/12
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE SORRISO/MT
EXECUTADO(A,S): ZACARIAS IBERGS ME
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 05/01/07
VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.773,26 (até 01/09/2010)
PRIMEIRA PRAÇA: Dia 12/11/2010, às 17:00 horas.
SEGUNDA PRAÇA: Dia 03/12/2010, às 17:00 horas
LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Canoas S/N, Bairro: Centro, Cidade: Sorriso-MT Cep: 78.890-000, Fone (066) 3544-3600
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): Um lote urbano denominado Lote nº 14 da Quadra nº 14, com área de 420 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), localizado no Distrito de Primavera, município de Sorriso/MT. O referido lote encontra-se vazio.
LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Distrito de Primavera, município de Sorriso/MT.
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 15.170,85 (até 01/09/2010)
ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Não há.
ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem (ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá (ao) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).
OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu (s) respectivo(s) conjugue(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Mirela C.P.L. Gianetti, Escrivã Judicial, digitei. Sorriso –MT, 05 de outubro de 2010.



WANDERLEI JOSÉ DOS REIS
Juiz de Direito da 1ª Vara

DMT/DO

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ- MT

JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO 30 DIAS

AUTOS N.º 657-56.1988.811.0041
AÇÃO : Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
EXEQUENTE (S): BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
EXECUTADO(A,S): José Eduardo Monteiro de Araújo e JOSE ALBUQUERQUE RIBEIRO CITANDO(A,S): JOSÉ EDUARDO MONTEIRO DE ARAÚJO E JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/6/2008
VALOR DO DÉBITO : R\$ 1.432.608,23. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executados (a,s) acima qualificados (a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido , dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta , consoante consta da petição inicial a seguir resumida , para, no prazo de 03 (três) dias , contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros , ou nomear bens à penhora suficiente para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessário forem para satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Banco Brasileiro de Descontos S/A, CGC/MF 60.746.948/0001-12 move Ação de Execução Contra Devedor Solvente em desfavor de José Eduardo de Monteiro de Araújo, CPF 013313028-20. O autor alega ser credor do exequente por Cédula Rural Pignoratícia, querendo a manifestação dos acusados. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o(a,s) executados de que, aperiçoada a penhora , terá (terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor (oporem) embargos .Eu ,Renato Santos de Amorim, digitei. Cuiabá – MT, 13 de abril de 2010 Gustavo Crestani Fava Gestor (a) Judiciário(a) Autorizado (a) pelo Provimento n.º 56/2007- CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP- MT JUIZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2005/418

ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução Trabalhista-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: ELTON PAULO PEREIRA

PARTE REQUÉRIDA: NORTE SILOS INDUSTRIA E COM. DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

INTIMANDO/ CITANDO/ NOTIFICANDO: Requerido (a): Norte Silos Industria e Com. de Máquinas Agrícolas Ltda., CNPJ: 05.262.485/0001-05, brasileiro(a), Endereço: Rua Valentim Dalastra, 764, Bairro: Setor Industrial, Cidade: Sinop-MT

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO da Norte Silos Ind. E Com. De Maquinas Agrícolas Ltda**, na pessoa de seu representante legal, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido para que, independentemente da segurança do Juízo, ofereça embargos no prazo de 15 dias, nos termos do art. 783, do CPC, contados da expiração do prazo editalício.

RESUMO DA INICIAL:

DECISÃO/ DESPACHO: Vistos, etc... Intime-se o Executado para que, independentemente da segurança do Juízo, ofereça embargos no prazo de 15 dias, nos termos do art. 738, do CPC. Expeça-se o competente mandado de busca e apreensão, nos termos do art. 625 do C.P.C. Cumpra-se Sinop, 18 de abril de 2007. Clóvis Mário Teixeira de Mello Juiz de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que Serpa afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Sílvia Regina Gouveia Rodrigues, digitei.

Sinop- MT, 27 de julho de 2009

Maria de Fátima Manarim
Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PRAZO: trinta (30) DIAS

AUTOS N.º 2008/506

ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: OSVALDO DE FARIAS LIMA e IOLANDA CRUVINEL DE FARIAS LIMA

PARTE RÉ: CLAUDIO TAIRA e LOURACI LOPES NOVAES e LEUDA LUCINDA DE SOUZA DA SILVA e IMOBILIARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

CITANDOS: RÉ, IMOBILIÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, empresa com sede, CNPJ e endereço ignorados, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/9/2008

VALOR DA CAUSA: R\$ 60.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da RÉ, IMOBILIÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, empresa com sede, CNPJ e endereço ignorados, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imRvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

DESCRIÇÃO DO IM2 VEL USUCAPIENDO: Um terreno urbano constituído pelo lote n. 13, da quadra n. 06, do Loteamento denominado Nossa Senhora Aparecida, zona urbana desta cidade, com a área de 360 m² (12 X 30), dentro dos seguintes limites e confrontaçRes: frente para Avenida do Bispado, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote n. 14, com 30,00 metros de propriedade de Cláudio Taira; pelo lado esquerdo com o lote n. 12, com 30,00 metros, de propriedade de Louraci Lopes Novaes, e aos fundos de propriedade de Leuda Lucinda de Souza da Silva. Consta da matrícula b. 81.745 do CRI local que a propriedade a se declarar o usucapião é da requerida imobiliária Nossa Senhora Aparecida.

DESPACHO: Vistos, etc., Oficie-se ao CartRrio de Registro de ImRveis da circunscrição a que pertence a área, determinando informação, em (05) cinco dias, sobre a pessoa em cujo nome esteja transcrito o imRvel, esclarecendo-se, no ofício, que devem ser margeados emolumentos para recolhimento oportuno. Citem-se pessoalmente, com prazo de (15) quinze dias, a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imRvel, e, por edital, com prazo de (30) trinta dias, os confinantes e os interessados ausentes incertos e desconhecidos. Cientifiquem-se para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando-se a cada ente cRpia da inicial e dos documentos

que instruíram. Cumprida a determinação supra, dê-se vista dos autos ao representante do Ministério Público. Intimem-se e cumpra-se. Rondonópolis-MT, 29/setembro/2008. Dr. Luiz Antonio Sari. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 6 de outubro de 2008.

Newton José de Souza/ Escrivã(o) Judicial – Portaria n. 01/01

Edital n. 90/10 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso - I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **-Sexta Turma-dia 29 de novembro de 2010, às 14 horas - 5ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA: 06) Processo n. 3.664/04 -CLASSE III-Representante: R.C.B.(Advogado: Reinaldo Celso Bignardi-OAB/MT 3.561/A)- Representado: I.P.D.S. (Advogado: Izonildes Pio Da Silva - OAB/MT 6.486/A) -Relator: Jackson Mario de Souza. 07) Processo n. 5.900/08 - CLASSE I - Representante: Ex Officio -Representados: C.M.S. (Advogado: Celso Martin Spohr - OAB/MT 2.376/O) eM.J.B. (Advogado: Moacir Jesus Barboza- OAB/MT 10.753/A) - Relator: Jackson Mario de Souza. Nada mais. Cuiabá, 22 de outubro de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva - Secretário Geral do TED/OAB/MT. **Edital n. 91/10-SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso - I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:** O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - **Primeira Turma - dia 22 de novembro de 2010, às 14 horas - 2ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA: 11) Processo n. 3.851/05- CLASSE I -Representante: A.A.G. (Advogado: Danielle Costa Marques de Arruda - OAB/MT 12.820/O)-Representado: C.P. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon - OAB/MT 11.017/O) - Relator: Wilson Peagudo de Freitas. 12) Processo n. 5.226/07-CLASSE I - Representante: S.M.D.O. (Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino - OAB/MT 8.941/O) - Representados: M.S.D.F. (Advogado: Marcio Sales de Freitas - OAB/MT 7.888/O) e A.L.L. (Advogado: Adriano Lucas Leite - OAB/MT 8.280/E) - Relator: Wilson Peagudo de Freitas. Nada mais. Cuiabá, 22 de outubro de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva - Secretário Geral do TED/OAB/MT.****

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABA - MT
JUÍZO DA DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA**

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 15657-37.2004.811.0041 AÇÃO: Procedimento de Cumprimento de Sentença - Processo de Conhecimento - PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO EXEQUENTES(S): THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A EXECUTADOS(A, S): SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA INTIMANDO(A, S): GISELE ADDOR ALVES CORRÊA, esposa do representante legal da parte executada, atualmente em lugar ignorado. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/3/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 24.641,18 FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. BEM(S) PENHORADO(S): uma área de terreno com 13.545,26m2, remanescentes da área maior de 5has e 1.040m2, no local denominado Barbado, situado no 1º Distrito desta Capital, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 09/07/1975 às fls. 63v, do livro 240 do Cartório do 1º Ofício de Cuiabá, matriculado em maior porção sob o nº 53692, fls. 59, livro nr. 3-AL, em 14/07/75, no RGI Cartório do 5º Ofício. Cuiabá - MT, 28 de setembro de 2010.

**Erzira Elisbete de Oliveira
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo provimento nº 56/2007 - CGJ**

Estado de Mato Grosso poder judiciário comarca de Diamantino-MT Juízo da quarta vara cível. Edital de 1ª. E 2ª. Praças. Autos N.º872-23.2000.811.0005-CÓD.10895.Ação:Cartas Precatórias-> Outros Procedimentos-> Processo Cível e do Trabalho.Exequentes(s):Marluza Balottim. Executado (A,S):Osmar de Souza Machado.Data da Distribuição da ação:12/7/2000.Valor do Débito:32.908,08(atualizado em 28/01/2009).Primeira praça:Dia 11/11/2010,às13:30 horas.Segunda praça:Dia 25/11/2010,às 13:30 horas.Local da realização das praças :Átrio do Fórum desta comarca,sito na A.V Irmão Miguel Abib,s/nº Bairro: Jardim Eldorado Cidade:Diamantino-MT-CEP:78.400-000 Fone(65)3336-1611. Descrição do(s) bem(s):50%(cinquenta por cento) de um lote de terras com a

área de 200 has.(duzentos hectares)desmembrada da Fazenda Iguacu, na Gleba Sumidouro B, neste município de Diamantino/MT, devidamente matriculado no 1º Serviço de registro de imóveis e Títulos e Documentos desta cidade e comarca de Diamantino/MT sob o nº22.880,folha 01,livro nº2 do Registro Geral,com o seguinte caminhoamento:Partindo do marco M-1,cravado na margem direita do Rio Santo Antonio,segue confrontando com terras de **Olirio Fabri** com um azimute verdadeiro de 154º18'59" e distância de 5.332,01m o marco M-2;deste segue confrontando com terras de **Ivo Basso e outros** com um azimute verdadeiro de 228º48'40" e distância de 389,21m até o marco M-3;deste segue confrontando com terras de **Celso Batistela Rubin** com um azimute verdadeiro de 334º18'59" e distância de 5.319,83m até marco M-4, cravado na margem direita do Rio Santo Antonio. Do marco M-4,cravado segue confrontando com a margem direita e à jusante do Rio Santo Antonio com vários azimutes verdadeiros e distâncias até o marco M-1 cravado na margem direita do Rio Santo Antonio.Sendo que o marco M-1 foi o ponto inicial desta descrição ,fecha-se assim este perímetro.Observação:imóvel rural distante da sede da comarca em aproximadamente 60(sessenta)quilômetros, constituído de terra de cerrado médio ,com mata leve ao longo do referido Rio Santo Antonio .Ocupação:Imóvel ainda bruto(cerrado).Benfeitorias :Imóvel desprovido de benfeitorias.Hidrografia:01(um)Rio(Rio Santo Antonio).Critérios de Avaliação: O presente imóvel foi avaliado com base nos preços das terras nuas da região de situação,ou seja,Gleba Sumidouro.Portanto,considerando a distância da sede da comarca,bem como a localização,acesso e qualidade da terra,fica o imóvel avaliado no valor correspondente a R\$540,00(quinhentos e quarenta reais)por hectare. **Local onde se encontra(M) o(s) bem(ns):**Fazenda Iguacu,situada na Gleba Sumidouro.**Valor total da avaliação:R\$143.928,22**(atualizado em 13/07/2006). **Ônus,recurso ou causa pendente:R.6/22.880**,em 10 de janeiro de 2000.Título: Penhora.Nos termos do Auto de Penhora e Deposito passado aos 28 de dezembro de 1999 pelo Oficial de Justiça **José da Silva**,Processo n.31/99-A da 2ª Vara Cível desta comarca,proveniente da Carta Precatória ,Autos de Execução de Contrato nº50/92 da única Vara Cível da Comarca de Rosário Oeste/MT ,promovido por **Marluza Ballotin** contra **Osmar de S.Machado** e outro,procedo ao registro da penhora sobre a área do imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento devido à exequente acima referida.Como depositário público **Roberto Wanderley Vieira.A.v 07/22.880**, em 25 de maio de 2009.Cancelamento de Penhora.Nos termos do Ofício nº164/2009,datado de 20/01/2009,assinado pelo Gestor Judiciário Substituto **Ederaldo Lemes do Prado** e decisão datada de 17/11/2008,assinada pela **Doutora Joanie Oliveira** da Silva Gonçalves,Juiza de Direito da Vara única da Comarca de Rosário Oeste/MT,extraído do Processo nº1992/50,Execução de Contrato,sendo parte autora:**Marluza Ballotin** e parte ré:Osmar de Souza Machado, procede-se a esta averbação para que fique cancelada 50% da penhora constante no R.01/22.880.Documentos arquivados na pasta nº60 de Mandado.Protocolo:180.580 em 25/05/2009.Advertência:Na primeira data indicada,o(s)bem(ns)poderá (ão)ser arrematados (s) pelo maior lance acima da avaliação.Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data,na segunda data o(s) bem (ns)poderá (ão)ser arrematado (s) pelo maior lance ,independentemente do valor da avaliação ,ressalvada hipótese de preço vil(CPC,arts.686,VI e 692).Observação :Caso o(s)executado (a,s)e/ ou seu(s) respectivo(s)cônjuge(s)não seja(m) encontrado(a,s)para intimação pessoal,ficam intimados do ato através do presente edital.Eu,Arielle Sá Gallio Balbino,Analista Judiciária , digitei **Diamantino-MT,8 de setembro de 2010. Elisabete Maria Calciolari de Souza. Gestor(a) Judiciário (a) Autorizado (a)pelo Provimento nº56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ÁGUA

BOA- MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO

DE EXECUÇÃO PRAZO: 15 (quinze) DIAS

AUTOS N. 4672-93.2009.811.0021 - cód. 30228
AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução-> PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO
EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A
EXECUTADO(A, S): M. S. G. de Moura Souza - ME e Maria Selma Gonçalves de Moura Souza. CITANDO(A, S): Executados(as): M. S. G. de Moura Souza - Me, CNPJ: 09.344.903/0001-64, brasileiro(a), Endereço: Av. Araguaia, Nº 1710, Bairro: Jardim Tropical, Cidade: Água Boa-MT e Maria Selma Gonçalves de Moura Souza, CPF: 508.682.333-15, brasileiro(a), Endereço: Av. Araguaia, N 1710 (Plantão de Bebidas Zero Grau), Cidade: Água Boa - MT.
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/11/2009
VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.285,01
FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Banco Bradesco, por seu procurador propôs perante este Juízo, Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente em face de M. S. G. de Moura Souza - Me e Maria Selma Gonçalves de Moura Souza, tendo em vista

que o exequente é credor dos executados da importância R\$ 12.285,01, posição até 26/10/2009, representado pelo incluso título de crédito de Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro, carteira nº 351, contrato nº 2668684, contra corrente 10771-9, emitida em 21/10/2008, no valor de R\$ 10.153,13 para pagamento em 15 (quinze) parcelas mensais prefixada de R\$ 1.023,66, com vencimento em 10/02/2010, que se acha vencido e que tentando, não foi possível uma solução amigável extrajudicial para a questão. ADVERTÊNCIA: Fica(m)

ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que findo o prazo do edital, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente da realização ou não da penhora, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, de modo que a contagem do prazo, quando se trata de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do embargos. Eu, Vilma Teixeira Lopes Mignoni, digitei. Água Boa-MT, 19 de agosto de 2010. Maria de Fátima Cardoso Sott. Gestor(a) Judiciário(a) Substituto(a).



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".